



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
ANTONIO DE PADUA SANTOS FARIA	Diretor Adm. Financeiro	02/07/84	SYN
ASSUNTO: Solicitação (faz)			

Através da presente, venho solicitar a V.Sª., a possibilidade de autorizar o Setor competente a liberação de um adiantamento no valor de CR\$ 900.000,00, (NOVÉCENTOS MIL CRUZEIROS) para ser amortizado na folha de pagamento em 03 parcelas iguais, a partir do corrente mes.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

Atenciosamente

EM

ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

Vilaça Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

TANUSCO

ENVIADO POR
ANTONIO P.S. FARIA

DESTINADA A:
DR. BENEDITO BARRETO

RECEBIDA
EM



COMUNICAÇÃO INTERNA

A OAG

Assunto: Solicitação (15-)
 Valor de honorários de honorários

13/02/84

Atividades a presente, vemho por meio desta, solicitar a concessão de uma licença de ausência no valor de R\$ 1.000,00 para o Sr. Benedito Granta Barreto, Diretor Administrativo Financeiro, para comparecer ao curso de atualização em administração pública, a partir de 13/02/84 até 17/02/84, com o intuito de aperfeiçoar seus conhecimentos e atualizar-se em relação às novas técnicas de administração pública.

AO CEA/DIRAF
 PARA CONHECIMENTO

em 16.02.84

AO SENHOR DE RESOLUÇÃO
 PARA PRESERVAR

Vilazio Arruda Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

Walter Maria Noronha
 Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

CODEMAT

**CODOMA**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Setor de Material e Patrimônio	DATA	15/01/85
PARA	Diretor Administrativo Financeiro	Nº DA C.I.	001/85

ASSUNTO

Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar a V.Sª., autorizar o Setor, competente a liberação de um adiantamento no valor de CR\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS) para ser descontado na folha de pagamento do corrente mes.

FAVORECIDO : ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

Finalidade : Atender despesas com tratamento de saúde.

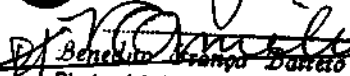
Assinatura

ANTONIO DE PADUA SANTOS FARIA
Ch. Setor Material e PatrimônioENVIADO POR
ANTONIO P.S. FARIADESTINADO A:
MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUERECEBIDA
EM

15.01.85

A CEA / SAF para
pagamento do
adiantamento
deverdo descon-
tar no fllio
do mês de Janeiro/85

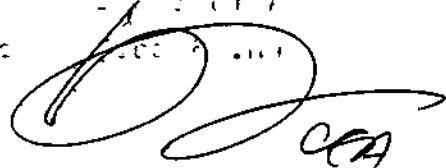
 **CODENAT**

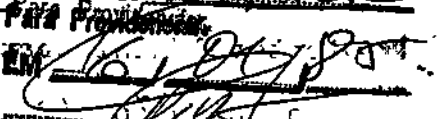

Benedito Branco Duarte
Diretor Administrativo Financeiro

C/15/01/85

A DA PMAA PROVIDENCIAS

NECNA RIA


CEA

As Selo de 
Para Providencias
Em 16/01/85

Silvete e Branda Pinto
Dir. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Setor de Material e Patrimônio	DATA	06/02/85
PARA	Divisão de Administração Geral	Nº DA C.I.	009/85
ASSUNTO	Solicitação (faz)		
Através da presente, venho solicitar a V.Sa., autorizar o Setor competente a liberação de um adiantamento no valor de CR\$ 700.000 (setecentos mil cruzeiros) para ser descontado na fêlha de pagamento / do corrente mes; Sem mais para o momento, subscrevo-me <i>Do Setor de Pessoal</i> <i>para instruir verificando</i> <i>com 6/2/85</i> <i>aviso sobre</i>  CODEMAT <i>W. Omelce</i> <i>Atenciosamente</i> <i>Antonio de Padua Santos Costa</i> <i>Chefe de Setor de Material e Patrimônio</i> <i>- CODEMAT -</i> <i>Benedito Granga Borseta</i> <i>Diretor Administrativo Financeiro</i>			
ENVIADO POR	ANTONIO P.S. FARIA	DESTINADO A:	VILAZIO ARRUDA PINTO
		RECEBIDA EM	

1 A.C.E.A.
SOLICITAMOS - AUTORIZAÇÃO
EM 06/02/85
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor
de Pessoal. Submetemos à
apreciação de V. S.

Cuiabá 08/02/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A: D.A.G.

INDEFERIDO

12/02/85

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
para autorização
em 06/02/85



CODEMAT -

Volter Mota e Silva
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAE

A: D.A.G.

Anexo em anexo a presente
Relatório do S. Social a respeito do
assunto, para o deferimento

CODEMAT
em 08/02/85

Quero da Silva
Chefe do Setor de Pessoal

AO Setor de Pessoal
Para informar ao interessado.



em 05/03/85
CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fone 321-9508 - 0509

C. P. A.

CUÍABÁ - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Antonio de Padua dos Santos Faria	PARA	Diretor Administrativo Financeiro	DATA	09/12/83	Nº da CI	192/83
----	-----------------------------------	------	-----------------------------------	------	----------	----------	--------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar a V.Sa., autorizar o Setor competente a liberação de um adiantamento no valor de CR\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), para ser descontado na folha de pagamento do corrente mes.

Outrossim, informo que o referido adiantamento será para atender despesas com tratamento de saúde, conforme receituário anexo,

Atenciosamente

ANTONIO DE PADUA SANTOS FARIA

Dir. Adm. Geral
Informar com orientação do
Dir. Adm. Financeiro
Em 09/12/83
[Assinatura]

DG

1528/83

ENVIADO POR:
ANTONIO P.S. FARIA

DESTINADA A:
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

RECEBIDA
EM

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 09/12/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A DIV. DE ADM. GERAL

Informamos a V. Sa. que a disponibilidade de verba para atender

a presente solicitação.

Em 09/12/83

J. Carlos Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de ADM. Financeira

A DIV. DE ADM. GERAL

Informamos a V. Sa. que o pedido de solicitação obedece às normas da CIA, e importa em 20 salários.

CR\$ 200.000,00

Em 09/12/83

Juarez da Silva, e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

A DIV. DE ADM. FINANCEIRA
Solicitamos A. V. informar - nos a respeito da disponibilidade de recursos para atender a presente solicitação.

Em 09/12/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral

AO DIR. ADM. FINANCEIRO

SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

Em 09/12/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Jur. Adm. Geral
Autorizo adiantamento
Em 09/12/83

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 09/12/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE SETOR DE SERV. AUXILIARES	PARA DIV. ADM. GERAL	REF. XXX	DATA 04/01/84	Nº da CI 014/84
---------------------------------	-------------------------	-------------	------------------	--------------------

ASSUNTO:

Solicitação (FAZ)

Através da presente, vimos solicitar a V. Sa. a autorização do Setor Competente a descontar na folha de pagamento do servidor ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA, a importância de R\$ 1.662,00 (Um Mil Seicentos e Sessenta e Dois Cruzeiros); referente a interurbanos.

À C. E. A

Solicitamos Autorização

Em 04/01/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
CHEFE DA DIV. DE ADM. GERAL

Atenciosamente

CODEMAT

Wilson Arruda Pinto
CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADO POR:
CELESTE M.N. OLIVEIRA

DESTINADA A:
ANTONIO C. STORTI CUNHA

RECEBIDA
EM 04/01/84

... no dir. Schm. Financiar
para a regularização

504/01/84

CODE MAT

Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Pro. Adm. Geral
Autorizo desconto
Em 04/01/84

[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Setor de Serviços de Manutenção	DATA	10/12/85
PARA	Divisão de Administração Geral	Nº DA C.I.	127/86
ASSUNTO	Solicitação (faz)		

Tendo em vista os inumeros serviços existentes no Setor de Serviços de Manutenção, venho através da presente, solicitar a V.Sa autorizar o Setor de pessoal a transferir minhas férias regulamentares ref. período de 14/11/85 a 14/11/86, para uma outra data a ser confirmada posteriormente.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

Antonio P.S. Faria
Chefe do Setor de Serviço de Manutenção
- CODEMAT -

ENVIADO POR
ANTONIO P.S. FARIA

DESTINADO A:
VILAZIO ARRUDA PINTO

RECEBIDA
EM

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar

Em 15.12.86



CODEMAT

Wladimir A. Silva Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A - D. N. O.

Informamos a V. S.
que as férias do servidor
estavam marcadas para
dezembro 1986. Sendo que
já foram pagas junto c/
salário de outubro, estão
devidamente pagas o
8030

Esclarecemos que o
servidor devesse gozar
as referidas férias.

até o mês de outubro/
87, para evitar a
duplicidade

Em 15/12/86

Wagner Vieira

Wagner S. Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT

CÉALDIRAF

Com base nas informações
do Setor de Adm. de Pessoal,
as férias do referido servidor
podem ser reprogramadas
até setembro/87, uma
vez que se encontra pendente
apenas o gozo da
mesma.

Em 15/12/86



CODEMAT

Wladimir A. Silva Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

A ~~DA~~ AG

Por envolvimento as
interesses do prolatado,
deverão o mesmo "marcar"
para quando entrarem em
férias, para controle do
Setor de Adm. de Pessoal.

18.12.86
 - **CODEMAT**

Adm. B. nº 010 Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAP

Do
Setor de Serviços de
Manutenção
Para atendimento
da solicitação do sr.
Coordenador.

Em 18.12.86

**CODEMAT**

Vilma Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

D.A.P.

INFORMO QUE ENTRAREI
EM 9020 DE FÉRIAS REGULA
MENTARES A PARTIR DO DIA
19/01/87.

19/01/86
 Antonio de Padua Santos Costa
 Chefe do Setor de Serviços de Manutenção

Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e
anotações.

Em 05/05/87



CODEMAT

Depto

Vilazio Arruda Pinto
Cb. Div. Adm. Geral

Para anotações em
ficha de férias e
arquivar em 05/05/87.

Wagner Vieira

Milza G. Vaques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

30 AL 20000

CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE S E A P	DATA 04.07.89	
PARA D A F	N.º DA C.I. 200/89	
ASSUNTO Solicitação Faz:		
Com a presente, solicitamos V. Sa., efetuar o pagamento no valor de g 6.803,03 (SEIS MIL, OITOCENTOS E TRES CRUZADOS NOVOS E TRES CENTAVOS)., a favor de ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA., rescisão de contrato do período de 14.11.73 a 01.07.89. Atenciosamente, V I S T O <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Chefe da Divisão de Recursos Humanos — CODEMAT —  <i>Tabajara Pereira Maciel</i> Chefe do Setor de Adm. Pessoal — CODEMAT —		
ENVIADO POR Tabajara P Maciel	DESTINADO A Marly P de Campos.	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE S E A P	DATA 04.07.89	
PARA D A F	N.º DA C.I. 200/89	
ASSUNTO Solicitação Faz: Com a presente, solicitamos V. Sa., efetuar o pagamento no valor de R\$ 6.803,03 (SEIS MIL, OITOCENTOS E TRES CRUZADOS NOVOS E TRES CENTAVOS)., a favor de ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA., rescisão de contrato do período de 14.11.73 a 01.07.89. Atenciosamente, V I S T O <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Chefe da Divisão de Recursos Humanos — CODEMAT —  <i>Tabajara P. Maciel</i> Chefe do Setor de Adm. Pessoal — CODEMAT —		
ENVIADO POR Tabajara P Maciel	DESTINADO A Marly P de Campos.	RECEBIDA EM

aviso prévio ao empregado

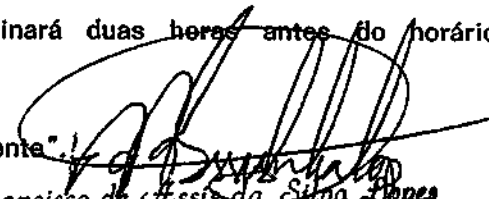
Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nome do Empregado ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — Itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— **CODEMAT** —

CUIABÁ

1ª

de

JUNHO

de 19 89


Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE S E A P	DATA 04.07.89	
PARA D A F	N.º DA C.I. 200/89	
ASSUNTO Solicitação Faz:		
Com a presente, solicitamos V. Sa., efetuar o pagamento no valor de R\$ 6.803,03 (SEIS MIL, OITOCENTOS E TRES CRUZADOS NOVOS E TRES CENTAVOS)., a favor de ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA., rescisão de contrato do periodo de 14.11.73 a 01.07.89.. Atenciosamente, VISTO <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Chefe da Divisão de Recursos Humanos — CODEMAT — <i>Tabajara Pereira Maciel</i> Chefe do Setor de Adm. Pessoal — CODEMAT —		
ENVIADO POR Tabajara P Maciel	DESTINADO A Marly P de Campos.	RECEBIDA EM



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000425-1

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ANTONIO PADUA DOS SANTOS FARIA

0000000000

13/06/5

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.T. - ATÉ 30 DIAS

****2.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDÊM
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001044-8

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

0000000870 **13/06/50**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.T. - ATÉ 365 DIAS

***** **2.000.000** ***** **2.000.000** ***** ***** *****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA IVG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAO. SEGUROS

C.G.C. 33.055.146

08

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICE IVG

APOLICE APC

SUBFATORA

LOCAL

DATA INICIO

000425-1

000728

000000

001

000

01/01/74

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001+32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ANTONIO PADUA DOS SANTOS FARIA

0000000000

13/06/5

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

AIM.D.S.

D.H. ATE 180 DIAS

D.I.T. ATE 360

***900.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(O) PAGOS(A) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCA-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

[Handwritten signature]



GRUPO
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E OBRIGADOS PESSOAIS
COLETIVO

CCA/VG

CFA/APC

FIG.º

BOAVISTA SEGUROS VIDA E ACIDENTES

Fig.º 334-998-911

NÚMERO DO CERTIFICADO	APOLICE/VG	APOLICE/APC	SUBSCRIÇÃO	LOCAL	DATA INÍCIO
001644-8	000000	000159	001	000	01/03/78

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ANTÔNIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

0000000870 13/06/55

IMPORTÂNCIAS SEGURO

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	ALM.O.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.H. - ATÉ 360 DIAS
*****	****900-000	****900-000	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SEPARAÇÃO, PAGO(S) DOS BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURO NO CARTÃO PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

[Handwritten signature]

Rua Pedro Celestino 24/26
Fones: 3363-3733
Cuiabá - Mt.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
I.C.G.C. 03-474-053/001

CODEMAT



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF	DATA	N. da CI
DIRETORIA	Chefe da Seção de Compras		29/10/74	42/74

ASSUNTO

Comunicamos a V.Sa. que, a partir desta data, o servidor ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA, que presta seus serviços junto a essa Seção, passará a trabalhar junto ao Serviço de Cinematografia, com as seguintes atribuições:

- a) Levantamento de todo o acervo daquele Serviço, incluindo material permanente, fotografico e equipamentos;
- b) Controle de compras de todo material necessário ao funcionamento do serviço;
- c) Controle de entrada e saída de material ou equipamento;
- d) Orientação de todo o serviço burocrático, com rigorosa observância das normas da Cia.

Atenciosamente

A DIRETORIA

c/ cópia Sr. Jean Perrie
c/ cópia Setor de Pessoal

ENVIADA POR:

DESTINADA A:
Eduvaldo Carmona

RECEBIDA:

EM:

Dr. Nicola Pecora

Médico Psiquiatra

CRM - EG 17485 - CPF 018311327/49

CRM MT - 257s - APERJ 452

1 0 9 0 2 5 7

RUA ANTONIO JOAO, N.º 308

Antônio Pedro Lucio
C. Neto

Acord

farei m — 2^a
função 1 enf. ps. e o clie
recei excl

08/02/85

Michael

Dr. Nicola Pecora

• PSIQUIATRA

CRM-EG 17845 - CPF. 018311327/49

CRM MT. 257 s. - APERJ 452 - 1090257

Res Rua Lourdes Brago, N.º 248
CUIABÁ

— Coxipó da Ponte
MATO GROSSO



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000617-3

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ANTÔNIO PADUA DOS SANTOS FARIA

0000000000

13/06/50

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.O.S.

D.M. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.B.C.: **33.498.411**

C.B.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000617-3

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C.P.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATR GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ANTONIO PADUA DOS SANTOS FARIAS

000000000

13/06/50

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.I.T. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****6.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001044-8

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ANTONIO DE PAQUA DOS SANTOS FARIA

0600000870

13/06/50

IMPORTÂNCIAS SEGUROAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.O.S.

D.M. - ATÉ 180 DIAS

O.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****6.000.000**

****6.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 3

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 78.000 - M

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIGUAS

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA.

N.º DA CTPS

34.474

SÉRIE

182

REGISTRO N.º

CARGO

AGENTE ADM.

ADMISSÃO

EM 14 / 11 / 73

DESLIGAMENTO

EM 03 / 07 / 89

AVISO PRÉVIO

EM 01 / 06 / 89

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 14 / 11 / 73

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 1.046,29

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ Trabalhado.	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário.....06/12 Cz\$ 523,14	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$ 2,50	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	FGTS - Quitação.....Cz\$ 8,37
Férias Proporcionais.....08/12 Cz\$ 697,52	FGTS - mês anterior.....Cz\$ 83,70
Prejuízo 14/63 Abono 1/3 Cz\$ 232,51	FGTS - 13.º Salário.....Cz\$ 41,85
Prejuízo 20/66.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 53,57
Saldo de Salários.....03 dias Cz\$ 104,64	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 5.132,80
Horas Extras.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 6.880,60
Salário Maternidade.....Cz\$	

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 8,89	
Previdência 13.º Salário.....Cz\$ 3,92	
Adiantamentos.....Cz\$	
	Cz\$ 12,81
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 6.867,79	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **6.867,79 (SEIS MIL,**

OITOCENTOS E SESSENTA E SETE CRUZADOS NOVOS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

CUIABÁ-MT

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

03 de JULHO de 19 89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 (últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária);
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (CVM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livre _____
Folha _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

presente termo de homologação do acordo

de 24 de julho 89

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM F.º DE I.º DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PE 5 LV

A presente homologação, esta ressalvado
do empreendimento recorrer a Justiça do Tra-
balho, o reajuste de 29,67 para o mês
de Junho/89 e 24,83% para Julho/89 de
acordo com a Lei nº 7.788/89 do Congres-
so Nacional de 03.07.09.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
presente termo de homologação do acordo	
de 24 de julho de 89	
SINDICATO LULU LOPES ENL. DE RECORRER DE DADOS	
DO ESTADO DE MATO GROSSO	

Rescisão de Contrato de Trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - C.E.P. 78.000 - MT

- ☒ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA
C O D E M A T.ENDEREÇO
PALACIO PAIAGUASATIVIDADE
DESENVOLVIMENTOCGC/MF N.º
03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO
ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIAN.º DA CTPS
34.474SÉRIE
182e

REGISTRO N.º

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO.

ADMISSÃO

Em 14 / 11 / 19 73

DESLIGAMENTO

Em 03 / 07 / 19 89

AVISO PRÉVIO

Em 03 / 06 / 19 89

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 14 / 11 / 19 73

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 1.008,64

Indenização _____ anos Cz\$ _____

Aviso Prévio _____ Cz\$ Trabalhado

13.º Salário 06/12 Cz\$ 509,34

Salário Família _____ Cz\$ _____

Férias Vencidas _____ Cz\$ _____

Férias Proporcionais 08/12 Cz\$ 679,12

Prejuízo 14/65 Abono 163 Cz\$ 226,37

Prejuízo 20/66 _____ Cz\$ _____

Saldo de Salários 03 dias Cz\$ 101,85

Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º _____ Cz\$ _____

Sal. Junho/89 dif. Cz\$ 482,63

Comissões _____ Cz\$ _____

Horas Extras _____ Cz\$ _____

Gratificação _____ Cz\$ _____

Ad. Periculosidade _____ Cz\$ _____

Ad. Insalubridade _____ Cz\$ _____

Ad. Noturno _____ Cz\$ _____

FGTS - Quitação _____ Cz\$ 37,81

FGTS - Mês anterior _____ Cz\$ 8,15

FGTS - 13.º Salário _____ Cz\$ 40,75

FGTS - 10% s/Cz\$ _____ Cz\$ 34,68

(Soma FGTS - Quitação - FGTS - mês anterior)

FGTS - 10% s/Cz\$ _____ Cz\$ _____

(Soma depósitos + C. monetária + juros)

TOTAL BRUTO _____ Cz\$ 2.110,70

DESCONTOS

Previdência _____ Cz\$ 8,66

Previdência 13.º Salário _____ Cz\$ 3,82

Adiantamentos _____ Cz\$ _____

_____ Cz\$ _____

_____ Cz\$ _____

_____ Cz\$ 12,48

TOTAL LÍQUIDO _____ Cz\$ 2.098,22

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 2.098,22 (DOIS MIL, NOVENTA E OITO CRUZADOS (NOVOS E VINTE E DOIS CENTAVOS)).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

CUIABÁ-MT

08

de AGOSTO

de 19 89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% , quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente termo de homologação foi feito de acordo com a lei.

Cuiabá, 17 de Agosto de 1989

SINDICATO DOS EMPREG. EM EMP. DE PRO. DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBS.: SALARIO REAJUSTE + AJ.CUSTO @ 2.064,93

SALARIO PAGO EM RESCISÃO. R\$ 1.046,29

SALÁRIO COMPLEMENTAÇÃO. R\$ 1.018,64

[Faint, illegible markings]

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Data da Admissão: 14.11.73
Classe:
Nível: 21
N. Dep. Econ. Imp. Renda 4 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família 3 Cr\$

Nome: ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA
Profissão: AG. ADMINISTRATIVO
Cargo: CH. DO SETOR DE ALMOXARIFADO
Exercício 1.984
Lotação: DIR. ADM. FIN. - SETOR DE ALMOXARIFADO

A partir de 01/03/74
Venc. Padrão 1144,761
Gratificação 436,393
Hora Extra (Sal. Hora) 16,11

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19								
Abono de 563,91000 p: 14/11/74								
LÍQUIDO A RECEBER		951.783	951.783	911.323	1.217.483	2.540.586	1695.62	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	1974
Salários		1144.761	1144.761	1144.761	1144.761	1144.761		
Gratificações		436.393	436.393	436.393	436.393	436.393		
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total		1144.761	1144.761	1144.761	1144.761	1144.761		
Salário Família		14.577	14.577	14.577	14.577	14.577		
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		1710.207	1710.207	1710.207	1710.207	1710.207		1695.62
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTA
IPEMAT-Cont.	95	169.563	169.563	169.563	169.563	169.563		
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		5352	5352	5352	5352	5352		
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos		300.000	300.000	300.000				
F.A.S.C.		25.000	25.000	25.000	25.000	50.000		862/80
FARMACIA								
A.A. CODEMAT		6859	6859	6859		16.656		
Imp. Renda Ret. Font		300.000	300.000	300.000				
ASPEMAT		1.000	1.000	1.000				
P.S.S.		34.342	34.342	34.342				
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Nome: **ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA**
 Profissão: **AG. ADMINISTRATIVO**
 Cargo: **CH. DO SECTOR DE ALMOXARIFADO**
 Exercício: **1.984**
 Lotação: **DIF. ADM. FIN. = S. DE ALMOXARIFADO**

Data de Admissão: **14.11.73**
 Classe: **N-21**
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: **06**
 N. Dep. Econ. Sal. Família: **08**

Grupo Nº **1**
 Dep. **1**
 Matrícula Nº **1**

LÍQUIDO A RECEBER		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
PROVENTOS	GERAIS		117.402	117.402	117.402	117.402	117.402	117.402	717.402
	Salários		117.402	117.402	117.402	117.402	117.402	117.402	717.402
	Gratificações								
	Representação								
	Horas Extras								
	Dívidas								
	Férias								
	Sub-Total		117.402	117.402	117.402	117.402	117.402	117.402	717.402
	Salário Família		7.539	7.539	7.539	7.539	7.539	7.539	45.115
	Auxílio-Custo								
	13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			124.941	124.941	124.941	124.941	124.941	124.941	762.517
CONSIGNAÇÕES			95	104.828	104.828	104.828	104.828	104.828	515.342
	IPEMAT-Cont.		95	104.828	104.828	104.828	104.828	104.828	515.342
	IPEMAT-Dif.								
	Cont. Sindical								
	Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL			95	104.828	104.828	104.828	104.828	104.828	515.342
OUTRAS CONSIGNAÇÕES									
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT									
Imp. Renda Ret. Font.									
ASPEMAT									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			95	104.828	104.828	104.828	104.828	104.828	515.342
ANULAÇÃO PROVENTOS									

1

GRUPO N.º

DEP.	0	4	0	0	1	0	0	1
------	---	---	---	---	---	---	---	---

MATRÍCULA N.º

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	
Data de Admissão: 14.11.73	
Classe:	
Nível:	17
N. Dep. Econ. Imp. Renda	04
N. Dep. Econ. Sal. Família	03
	Cr\$ 35.700

Nome: ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA	
Profissão:	
Cargo:	CH. DO SETOR DE MAT. E
Exercício:	1.980
Lotação:	SETOR DE MAT. E PATRIMONIO-ADMINISTRATIVO

A partir de	01-01-74	01/01/74
Veç. Padrão	11.300,00	18.656,00
Gratificação	4.500,00	5.000,00
Hora Extra (Sal. Hora)	12,00	"

1.º SEMESTRE		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		19.985,42	19.321,00	20.150,14	23.069,42	20.173,00	20.173,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV. 29 dias	MAR	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		18.656,00	18.034,00	18.656,00	18.656,00	18.656,00	18.656,00	
Gratificações		5.000,00	4.833,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Representação								
Horas Extras				789,00 recursos do plano de férias				
Diárias								
					3.068,00			
Sub - Total		23.656,00	22.867,00	24.445,00	26.724,00	23.656,00	23.656,00	
Salário Família		357,00	357,00	357,00	357,00	516,00	516,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		24.013,00	23.224,00	24.802,00	27.081,00	24.172,00	24.172,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOT
IPEMAT-Cont.		1.892,00	1.899,00	1.956,00	1.892,00	1.892,00	1.892,00	
ASPEMAT		25,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical				621,86				
Seguros		134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.051,00	2.013,00	2.761,86	2.076,00	2.076,00	2.076,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOT
BEMAT S/A	Cons.	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	NOV/80
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
SUB TOTAL		1.890,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	1.923,00	1.923,00	
Imp. Rend. Ret. Font.					46,00			
					Tut.			
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		1.890,00	1.890,00	1.890,00	1.936,00	1.923,00	1.923,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS		86,00						

ly Tutel-

ny a fute 46,00 Hbl/80

Obs: Descont. em julho de 6.000,00 a adia

OBSERVAÇÕES:

Descontar de dez.79 a nov.80, a parcela de Cr\$ 1.820,00, ref. a BEMAT.

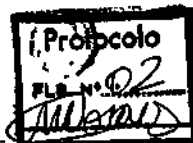
Descontar em agosto/80 o valor de Cr\$ 10.000,00 ref. a adiantamento pago em CI 530/80

Descontar em out.80 o valor de Cr\$ 6.000,00 " " " " " 730.80

Descontar em Novembro/80, o valor de Cr\$ 10.000,00, ref a um adiantamento pago em CI No. 839/80.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 5972/83 DE 17110183

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Supr. Adm. Geral
pp Informar, com orientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro

Em 18/10/83

Ao Setor de
Para Informar

PESSOAL

Cuiabá

18/10/83

Antonio Carlos Storil da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral

À Div. de Adm. Geral
Ref: Antonio de Rodolfo dos Santos Faria
admissão - 14.11.83
função - ag. adm. / Chefe do S. de Mat. e Patrimônio
nível - 1º
salário - Cr\$ 268.693,00
lotação - Setor de Material e Patrimônio da
Div. Adm.

Assunto - solicita suas férias do período 14/11/82 a
14/11/83, a partir de 12 de dezembro/83, de
acordo no art. 143 da C.T.

Informação - de acordo com o art. 143 pará. 1º e
145 da C.T., combinados com o Dec.
Lei nº 1585/77 e ainda a escala de férias/83,
o servidor tem direito as férias do estado
período. Ainda, que requerer o abono de férias
no prazo legal, de modo a recebê-lo até 2 dias an-
tes do término do período aquisitivo, junto com
a remuneração das férias, ora solici-
tadas a partir de 12 de dezembro de 1983.

segue

diário DE MAT. S. M. J.
Em 21/10/83
Joaquim de Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Insal Submetemos à
apreciação de V. Sa.

Cuiabá 21/10/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Cto CEA/DAF para pagamento
do abono encaminhando o
presente processo para o Setor
de Pessoal para autuação.
Em 25/10/83 Amélia

AO Sr. de Pessoal para retri-
buir o Cto de pagamento.
- 25/10/83

OM 143.450,00
Mano. Pimenta
CEA



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.328/84

DE 04 / 07 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIV. ADM. GERAL, PL

EXAME E INFORMAÇÃO

CONFORME DETERMINAÇÃO

DO SE. DIR. ADM. FIN. 04/07/84

Isa m. Dorelão

Sec. Dir. Adm. Fin.

Ao Setor de
Para Informat.

Cuiabá

Vilmar Augusto Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A DIV. ADM. GERAL

REF.: ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

admissão - 14.11.73

função - Ag. Adm.

nível - 21

salário - Cr\$1.144.761,00+436.393,00=1.581.154,00

lotação - Setor de Patrimônio

ASSUNTO - requer Abono Pecuniário correspondente ao período de 14.11.83 à 14.11.84, baseado no art. 143 da C.L.T. e a possibilidade de seu pagamento antecipado.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando seu Abono de Férias do referido período 83/84; Quanto ao Adiantamento, somos de opinião de que nada impede a sua concessão.



C O D E M A T

Júarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 143 da 1ª da C.L.T., combina-

do com o Dec.-Lei 1.535/77 e as informa-
ções do Setor, o servidor em pauta tem direit-
to ansolicitado Abono de Férias, uma vez tê-
lo feito dentro do prazo previsto em lei e
de acordo com a lei, nada impede que o mesmo
lhe seja pago antecipadamente, desde que es-
ta Diretoria se faça sua nessa opinião. S.M.

1080
CODEMAT

Cuiabá 04.07.84

Helena
Helena Mariana da Silva
advogada

Quarez
Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

Pessoal
Pessoal Submetemos à
apreciação de V. Sª.

Cuiabá

05/07/84
Vilazto Arruda Pinto
Ch.-Div. Adm. Geral

AO CEA/DAF

PI PROVIDÊNCIAS

CARÍVEIS 05/07/84

CODEMAT

Benedito
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A DAF PI Providências

CEA

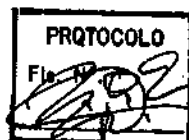
AO Setor de Pessoal
PI Providências
06/07/84
D.A.G.



C O D E M A T

14 11 73

51.



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.417/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA.

ASSUNTO: REQUER O ADICIONAL POR PERMANÊNCIA DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. para providências
31/05/83.

Valva.

*Dir. adm. Geral
p/ informar, conf. orientação do Sr. Diretor
adm. Financeiro.*

Em 31/05/83

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

*Informamos a V.ª S.ª que de conformi-
dade com a Res. 06 de 14/05/83, ao requere-
te Antonio de Padua dos Santos Faria, Nul
14, com mais de 5 anos de contrato nesta Em-
presa, assiste o direito do Adicional de 59%
sobre o seu salário básico, a partir de
01/06/83, no valor de R\$ 8.668,00*

[Assinatura]

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as ~~anotações~~ do setor

PARECER
PESSOAL Submetemos à
apreciação de V.ª S.ª

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

D. J. J.
Defeito, conf. informação
Em 14/7/83

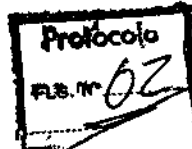
[Signature]

Anotado em ficha verde

Em 05.10.83 Borges



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 6.727/83 DE 14 / 11 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ref. adm. Qual
informar; conf. orientação do S. Diretor
adm. Financeiro.

Em 14/11/83.

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

16/11/83

Antônio Carlos Scotti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A Div. de Adm. Geral
Ref.: Antônio de Padua dos Santos Lario
admissão - 14.11.83 função - ag. adm. nível - 21
lotação - chefe setor Material e Retribuição
salário - Cr\$ 436.189,00
Assunto - requer + 5% de adicional por permanência de
serviço.
Informação - de acordo com o Res. nº 06/83 em seu art. 3º, ao
servidor acima citado, assiste o direito do
adicional de + 5% sobre o seu salário básico
a partir de 14.11.83, no valor de Cr\$ 21.809,00
nota: o servidor já vem percebendo o adicional
de 5% conforme processo nº 2417/83.

Em 17-11-83.

 - C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faça as informações do setor

Pessoal Submetemos a

apreciação de V.Sa

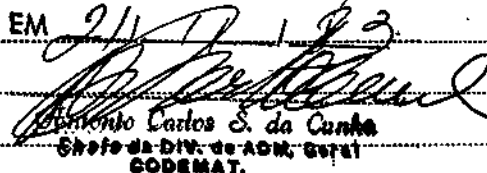
Cuiabá 17/11/83


Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Dir. Adm. Geral
De acordo com informação
Em 18/11/83


Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

21/11/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

10

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
ALATID		9.173,06	10.842,00	12.842,00	15.410,00	15.410,00	18.492,00	23.126,00	23.126,00	24.577,00	26.119,00	28.940,00			
CLASSIFICAÇÃO		3.713,00	5.198,00	5.198,00	6.238,00	6.238,00	7.486,00	8.983,00	8.983,00	9.541,00					
REPRESENTAÇÃO				1.151,00											
RAZ. EXTRAS															
ALLEGRIE															
SALÁRIO							5.130,92	6.157,18					4.456,73		
DIAS DEU.P.F.L									533,91						
PIA												48.285,20			
IAL 28%		917,50	3.332,92	2.338,92	4.006,60	4.006,60	4.807,92	6.012,76	6.012,76	6.390,02	6.790,94	8.103,20			
A 13PERFENCIA															
SAL. G. - 13º	25	946,44													
CONO. PEC.	10											16.095,07	1.485,58		
C 5º	12										10.146,00	11.242,00			
SALÁRIO															
APRO FAMÍLIA		144,72	144,72	68,40	68,40	82,08	98,50	98,50	98,50	103,12	108,00	103,12	121,50		
TAL DOS PROVENT.		14.894,46	21.523,64	20.447,32	25.723,00	25.736,68	36.015,34	44.377,44	38.398,17	40.617,13	43.163,94	42.368,58	6.069,81		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	01	1.311,31	1.929,60	1.895,33	2.565,46	2.565,46	3.591,68	3.939,20	3.812,10	4.051,40	3.290,99	8.224,30	378,82		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	01	1.311,31	1.929,60	1.895,33	2.565,46	2.565,46	3.591,68	3.939,20	3.812,10	4.051,40	3.290,99	8.224,30	378,82		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	01	1.311,31	1.929,60	1.895,33	2.565,46	2.565,46	3.591,68	3.939,20	3.812,10	4.051,40	3.290,99	8.224,30	378,82		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	01	1.311,31	1.929,60	1.895,33	2.565,46	2.565,46	3.591,68	3.939,20	3.812,10	4.051,40	3.290,99	8.224,30	378,82		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	01	1.311,31	1.929,60	1.895,33	2.565,46	2.565,46	3.591,68	3.939,20	3.812,10	4.051,40	3.290,99	8.224,30	378,82		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	01	1.311,31	1.929,60	1.895,33	2.565,46	2.565,46	3.591,68	3.939,20	3.812,10	4.051,40	3.290,99	8.224,30	378,82		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	01	1.311,31	1.929,60	1.895,33	2.565,46	2.565,46	3.591,68	3.939,20	3.812,10	4.051,40	3.290,99	8.224,30	378,82		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	01	1.311,31	1.929,60	1.895,33	2.565,46	2.565,46	3.591,68	3.939,20	3.812,10	4.051,40	3.290,99	8.224,30	378,82		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	01	1.311,31	1.929,60	1.895,33	2.565,46	2.565,46	3.591,68	3.939,20	3.812,10	4.051,40	3.290,99	8.224,30	378,82		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	01	1.311,31	1.929,60	1.895,33	2.565,46	2.565,46	3.591,68	3.939,20	3.812,10	4.051,40	3.290,99	8.224,30	378,82		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	01	1.311,31	1.929,60	1.895,33	2.565,46	2.565,46	3.591,68	3.939,20	3.812,10	4.051,40	3.290,99	8.224,30	378,82		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	01	1.311,31	1.929,60	1.895,33	2.565,46	2.565,46	3.591,68	3.939,20							

OBSERVAÇÕES

* Portaria nº 094/87 - o chefe do setor de S. M. de uma iteração a partir do dia 1º de maio de 1987.

* Conforme processo nº 3.918/87 - reclassificado p/ D-1-B a partir de 01.07.87.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA	DATA DA EMISSÃO: 14 / 11 / 73	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER						
				CARGO: CH.DO SETOR DE SERVIÇO MANUTENÇÃO	NIVEL: 21-B	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>1</td><td>9</td></tr></table>				4	1	9
			4	1	9							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 04	MATRICULA Nº						
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 04							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		34.516,00	37.688,00	43.790,00	43.790,00	43.790,00	62.508,00	36.794,00	94.395,00	119.561,00	151.511,00	192.014,00	200.454,00	200.454,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															52,20
DIAÍAS															
FERIAS															
ADICIONAL	300	9.664,48	10.552,64	12.261,20	12.261,20	12.261,20	17.502,24	91.502,30	26.416,60	33.477,08	42.424,16	57.604,20	60.137,10	60.137,10	15,67
ABONO PEC.									3,18	9,08	4,61	8,27	2,46	8,90	
AJ. CUSTO * de 4		13.409,00	14.641,00	12.727,00	21.295,00	17.011,00	24.282,00	29.881,00	36.649,00	46.444,00	58.857,00	74.588,00	97.868,00	77.868,00	20,28
13º SALÁRIO														36.531,00	
SALÁRIO FAMÍLIA		153,00	180,00	212,40	246,00	295,90	345,20	418,00	523,20	635,10	787,80	1.023,80	1.249,95	1.023,80	
TOTAL DOS PROVENT.		57.742,48	63.061,64	68.990,60	77.592,80	73.358,10	104.637,44	128.546,00	157.936,98	200.126,26	253.565,12	325.238,24	339.744,31	338.471,00	
IAPAS		4.197,15	4.582,86	5.186,20	5.324,86	5.044,61	7.600,97	9.338,15	11.432,85	14.538,61	18.424,46	23.713,72	24.756,43		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				1.459,67											
SEG BOA VISTA		183,90	734,92	853,90	853,90	853,90	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		221,00	221,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	1.092,00	1.092,00	1.092,00	1.092,00		
IMPOSTO DE RENDA		1.380,00	1.692,00	2.483,00	387,00	415,00	2.543,00	1.337,00	3.457,00		4.361,00	5.184,00			
ASPEMAT		41,20	72,00	84,96	98,64	118,36	138,08	167,52	209,28	254,04	315,12	409,52	511,90		
ANULAÇÃO DE PROVENT.		17.250,60													
DB. / A.S.C.			240,00												
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		258,87	382,66	328,42	437,90	437,90	625,08	767,95	943,45	1.185,61	1.515,17	1.920,14	2.004,57		
Myllatão	73	5.353,00	7.600,00	9.494,32	12.266,00	10.853,64				20.358,00	46.600,00	43.736,00	58.168,00		
Bela 2	78		950,00	950,00	950,00						15,1	3,0	Salário	36.531,00	
Dropa 20				1.508,00											
Cont. Partidária		690,34	753,74		875,81	875,81	1.250,16	1.535,90	1.886,90	2.391,22	3.030,34	3.840,28	4.009,14		
Dropa Rio	64				2.277,00		3.297,00	3.922,00		4.511,60		3.946,00			
Papearia DEL REY				500,00											
Catarinense							13.579,00	17.539,00	17.780,00	16.000,00		9.850,00	13.725,00		
Ar. mes anterior									3,18	9,08	4,61	8,27			

CS 19/88, anulação de 15.402,00 referente ao saldo de adiantamento, conf. processo nº 211/88 - e.
e 15.402,00, referente devolução de 10 diárias conf. CS nº 202/88 - DA6

Pq em ei nº 150/88 6/12 do 13º salário no valor de R\$ 36.534,00



CODEMAT

DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

090.125.557

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIAS		DATA DA ADMISSÃO: 14 / 11 / 73	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:		CLASSE:	DEP. 1 1 1 4 1 9
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		NÍVEL: 218 23	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 989		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 04	
				LOTAÇÃO: SETOR DE S. E MANUTENÇÃO (CHEFE)		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 01	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	282.68	318.00	453.04	453.04	587.33	587.33								
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO		85.58												241.24
DIÁRIAS														
FÉRIAS					959.09									
ADICIONAL	84.81	95.56	135.91	135.91	176.19	176.19								70.38
TRANSFERÊNCIA														
Aluguel	98.14	149.29	160.84	160.84	195.57	195.57								135.54
SUB-TOTAL														509.19
Desconto		30.00			319.69									
13º SALÁRIO					479.54									
SALÁRIO-FAMÍLIA	1.60	1.83	1.83	1.83	2.34									
TOTAL DOS PROVENTOS	467.23	680.74	751.62	751.62	2719.75	959.09								
IMPAS	34.91	50.31	58.89	58.89	152.70	76.35								
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			15.10											
SEG. BOA VISTA	2.34	2.34	2.34	2.34	11.44	5.72								
PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.66	6.36	9.06		32.54	22.21								
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA		15.00	6.00	6.00	78.00	11.00								
ASPEMAT	0.64	0.73	0.73	0.73	1.86	1.22								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
Imposto Capem Seguro	2.08	2.08	2.08	3.40	6.80	4.01								
ADIANT. SALARIAL	18.13	13.43			14.04	10.15								
A.S. CODEMAT	2.82	3.18	4.53	4.53	5.87	5.87								
D.B. / A.S.C.					99.38									
	17.97			19.43										
	57.00	97.00	120.30	114.58	164.00	191.70								
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	325.60	400.21	532.59	541.32	2252.27	612.56								

OBSERVAÇÕES:

x com 100% Taxa de 1% somado; $\tilde{x}$ com 1% em 12/89 $\left(9,06 + 13,75 \right)$

EMPRESA CODEMAT Matricula no I.N.P.S. _____
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CUIABA MT _____
Nome do Empregado ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA N.º do I.N.P.S. _____
Data da Emissão na Empresa 14 / 11 / 73 Data da cessação da relação de emprego _____/_____/_____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Valor de um Salário Família em 1.º de MAIO de 1985 Cr\$ 16.656,

Alterado em 10 de NOVEMBRO de 1985 Cr\$ 20.00

Alterado em 1º de Maio de 1986 Cr\$ 40.00

OBSERVAÇÕES :

Alterado em 1º de maio de 1986 Cr\$ 68.410

Alterado em 10 de Janeiro de 1988 Cr\$ 153,00

Alterado em 10 de Fevereiro de 1988 Cr\$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1º de março de 1988 Cr\$ 212.40

A partir de 1^o de avril de 19 88 Cr\$ 246.60

A partir de 10 de maio de 1988 Cr\$ 295.90

A partir de 10 de juin de 1988 Cr\$ 345.20

A partir de 1º de julho de 1988 Cr\$ 418,80

A partir de 1° de agosto de 19 88 Cr\$ 523,20

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ / 19____

(289.)

01 NOV - 88 - 1.023,75
01 DEC - 88 - 1.249,15 -
01 Jan - 89 - 1.593,30

01/02/89 - Nc2B 1,83

01/03/89 - Nc2B 1,83

01/05/89 - Nc2B 2,34

01/07/89 - Nc2B 7,49

01/08/89 - Nc2B 9,64

01/09/89 - Nc2B 12,47

01/10/89 - Nc2B 19,09

1º sem. / 88 OK
2º sem. / 88 OK

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão:	14.11.73
Classe:	
Nível:	17
N. Dep. Econ. Imp. Renda	04 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	03 Cr\$ 720,00

Nome:	ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA
Profissão:	Ag. adm II
Cargo:	CH. DO SETOR DE MAT. Patrimônio
Exercício:	1.981.
Lotação:	SETOR DE MAT. E PATRIMÔNIO ADMINISTRATIVO.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	25.980,00	1.024,00	F.G.3
01/11/81	37.898,00	13.600,00	F.G.-B

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		44.508,00	44.283,00	42.852,00	44.063,00	44.481,00	34.398,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		37.898,00	37.898,00	37.898,00	37.898,00	37.898,00	37.898,00	
Gratificações		13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Fsal.								
Sub - Total		51.498,00	51.498,00	51.498,00	51.498,00	51.498,00	51.498,00	
Salário Família		720,00	720,00	720,00	720,00	1.068,00	1.068,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		52.218,00	52.218,00	52.218,00	52.218,00	52.566,00	52.566,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		4.120,00	4.120,00	4.120,00	4.120,00	4.120,00	4.120,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Cont. Sindical				1.263,00				
Seguros		134,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		4.354,00	4.604,00	5.867,00	4.604,00	4.604,00	4.604,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	Outr.
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.						10.000,00	
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	464,00	364,00	294,00	964,00	
SUB TOTAL		2.744,00	2.744,00	3.064,00	2.964,00	2.994,00	13.564,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		617,00	587,00	435,00	587,00	587,00		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		3.361,00	3.331,00	3.499,00	3.551,00	3.481,00	13.564,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES:

Descontar de julho a dezembro/81, 06 parcelas de G\$ 6.000,00 ref. adiantamento conforme recibo nº 5210 da Tesouraria.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.918/87DE 23 / 06 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIRAF
 Aguardar estudos que serão realizados pela
 Empresa quanto a avaliações e reclassificações
 dos imóveis da Companhia.

23-6-87

Decisão da Diretoria:

Deferido à DIRAF para as
 providências. A partir de 01-07-87.
 Em 25.06.87.

[Handwritten signature]
 x *[Handwritten signature]*
 x *[Handwritten signature]*
 x *[Handwritten signature]*

Lançado em Ata da Diretoria

EM 25 / 06 / 87

sec. da Presidência

A CEA/DIRAF
 Para conhecimento e reclassificação no
 nível 21-B.

09-7-87

Benedito B. Carvalho Dias

Dir. Adm. Financeiro

- CODEMAT -

A
Divisão Adm. Geral

para providências conforme
decisão da Diretoria

Em 10/07/87

Walter Motta Mironha
Coordenador - GEA / Divul
- CODEMAT -

Do
Setor de Adm. Salarial

Para conhecimento e devidas anotações,
sendo que a reclassificação para o Nível 21-B
é a partir de 01/07/87.

Devolver posteriormente à esta Divisão
para outras providências.

Em 10/7/87

Nelson Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

A
D.A.G.

Devolvemos a referida processo,
com as devidas anotações.

Em 15/07/87

Manoel da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Do
SEAP

Para conhecimento, anotações e arquivo.

Visto.

Em 15/7/87

Proceder as devidas anotações no

fiche do funcionário e posterior

requerimento em SEAP para.

Nelson Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Osvaldo Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CODEMAT**

PALACIO PAIAGUÁS - CPA

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo N°	4.900/87
Processo N°	
Data	19, 08, 1987
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Ilmo Sr. Benedito Henrique de Carvalho Neto

Diretor. Administrativo e Financeiro.....

419

Antonio de Padua Santos Faria,.....

Funcionário da CODEMAT, lotado Setor Serviços de Manutenção.....
 vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3
 (hum terço) das férias correspondentes ao período 1.986 à 1.987.....
 nos termos do artigo 143 §. 1º, da consolidação das Leis do Trabalho
 CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 19 de Agosto de 1.987.

Assinatura

Ao SEAP

Para as devidas providências

C. 19/08/87

[Signature]
 Nelson de Arruda Dinto
 Ch. da Divisão de Administração Geral
 CODEMAT

A.O. SEAS

p/ AS devidas Anotações e
posterior devolução a
este SEAP.

CBR, 19/08/87


Sabajão Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAI -

Transferido em ficha
financeira em 19.08
Ribeiro

A.O. SEAP

Encaminhou-se a J. S. S.,
para os devidos fins.

dez/87

Em 24.08.87


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 870

Nome do Empregado: ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIAResidência: AV. IPIRANGA Nº 2.557Telefone: 322 - 4448

Fotografia de
Frente com
cabeça descoberta
3 X 4

Cór BRANCACabelo CAS T. ESC.

Barba

Bigode SIMOlhos CAS T. ESC.

Altura

Peso

Idade anos. Data do nascimento 13 / 06 / 50 lugardo nascimento BARRA DO BUGRE/MTEstado Civil CASADO Nacionalidade BRAS.Filiação { Pai JOSE ANTONIO DE FARIA Nacionalid. BRAS.{ Mãe IZABEL DOS SANTOS FARIA Nacionalid. BRASBeneficiários: ESPOSA E FILHOSNº da Cart. Prof. 34.474 Série 1828

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO { Cad. Nº Série MILITAR { Categoria { Certificado QUANDO { Cart. Nac. de Habil. Nº

Motorista

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENORNº Série

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral Casado com brasileira? Nome do conjugue: Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil Naturalizado? Decreto Nº Data da Admissão ao Serviço 14/11/73Cargo que ocupa ESCRITURÁRIORemuneração R\$ 575,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 14 de NOVEMBRO de 19 73Data da Dispensa Recébi os seguintes documentos que me pertencem de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO			Importância
82	GOV. FED. C. EMP. SAL.			2.559,40
83	"	"	"	35.159,23
84	"	"	"	23.913,40
85	"	"	"	63.552,33
86	"	"	"	205,49
87	"	"	"	428,07

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.01.81	Ag. Adm. nível 17	em - - - - - Cr\$ 27.898,00	13.600,00
01.07.81	" " " "	em - - - - - Cr\$ 55.164,00	19.988,00
01.01.82	" " " "	em - - - - - Cr\$ 76.782,00	28.079,00
01.07.82	" " " "	em - - - - - Cr\$ 110.551 por + 40.835,	
01.01.83	" " " "	em - - - - - Cr\$ 154.777 por + 57.724,	
01.05.83	" " " "	em - - - - - Cr\$ 173.350 por +	
01.07.83	" " " "	em - - - - - Cr\$ 268.693 por	
01.10.83	" " Nível 21	em - - - - - Cr\$ 436.189 por	

FÉRIAS GOZADAS

de 06 - 12 - 82 a 25 - 12 - 82 referente ao período de 14 - 11 - 81 a 14 - 11 - 82

de 12 - 11 - 83 a 11 - 12 - 83 referente ao período de 14 - 11 - 82 a 14 - 11 - 83

de 10 - 12 - 84 a 30 - 12 - 84 referente ao período de 14 - 11 - 83 a 14 - 11 - 84

de 02 - 12 - 85 a 01 - 01 - 86 referente ao período de 14 - 11 - 84 a 14 - 11 - 85

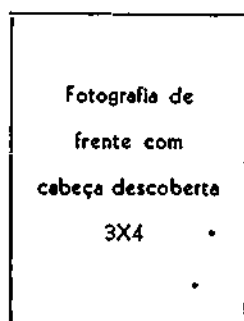
de 01 - 12 - 86 a 30 - 12 - 86 referente ao período de 14 - 11 - 85 a 14 - 11 - 86

de 04 - 12 - 87 a 02 - 01 - 88 referente ao período de 14 - 11 - 86 a 14 - 11 - 87

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

« TÉRMO DE ENCERRAMENTO »

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 870Nome do Empregado: ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIAResidência: AV. IPIRANGA Nº 2.557 Telefone: 322 - 4448Cór. BRANCA
Cabelo CAS T ESC
Barba _____
Bigode SIM
Olhos CAS T. ESC.
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 13 / 06 / 50 lugar
do nascimento BARRA DO BUGRE/MT
Estado Civil CASADO Nacionalidade BRAS
Filiação { Pai JOSÉ ANTONIO DE FARIA Nacion. BRAS
Mãe IZABEL DOS SANTOS FARIA Nacion. BRAS
Beneficiários ESPOSA E FILHOSN.º da Cart. Prof. 34.474 Série 2B2B

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço: 14/11/73Cargo que ocupa ESCRITURÁRIORemuneração R\$ 575,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 14 de NOVEMBRO de 19 73

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.01.84	Ag. Adm. Nível 21	em..... Cr\$ 717.402 por..... + 259.10	
01.07.84	" " "	em..... Cr\$ 1.144.761 por..... + 272.059	
01.01.85	" " "	em..... Cr\$ 1.906.578 por..... + 476.103,	
01.07.85	Ch. S. de Mat.e Patrimonio	em..... Cr\$ 3.291.848 por..... + 1.376.931,	
01.01.86	" " " "	em..... Cr\$ 6.233.114 por..... + 2.607.219,	
01.03.86	Converte/Cruzado	em..... Cr\$ 6.164,89 por..... + 2.578,68	
01.04.86	Reajuste Ch. S.M.Patrimonio	em..... Cr\$ 7.644,00 por..... + 3.094,00	
01.01.87	REAJUSTE SALARIAL N=21+FG-04	em..... Cr\$ 9.173+ por..... 3.713,00 ^c	

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem **800**Nome do Empregado: **ANTONIO DE PÁDUA SANTOS FARIA**Residência: **AV. IPIRANGA Nº 2.557** Telefone: **322 - 4448**Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Cór **BRANCA**
Cabelo **CAS.T. ESC.**
Barba
Bigode **SIM**
Olhos **CAS.T. ESC.**
Altura
PesoIdade **13** anos, Data de Nascimento **13 / 06 / 50** lugardo nascimento **BARRA DO BUGRE/MT**Estado Civil **CASADO** Nacionalidade **BRAS**Filiação { Pai **JOSÉ ANTONIO DE FARIA** Nacion. **BRAS.**Mãe **IZABEL DOS SANTOS FARIA** Nacion. **BRAS**Beneficiários **ESPOSA E FILHOS**N.º da Cart. Prof. **34.474** Série **2829**

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Cad. Nº **1** Série

Categoria

Certificado

Cart. Nac. de Habil. Nº

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº

Série

Nº da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço **14/11/73**Cargo que ocupa **ESCRITURÁRIO**Remuneração **R\$ 575,00**Forma de Pagamento **MENSAL**Horário de Trabalho: das **8:00** às **18:00** com intervalo de **2:00** hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão **14** de **NOVEMBRO** de **1973**

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-21 FG-04	em Cr\$ 12.842+ po5.198,00	
15.03.87	PERDEU A GRATIFICAÇÃO N-21	em Cr\$ 12.842,00	
16.03.87	CLEFE DO SETOR SERV.MANUTENÇÃO	em Cr\$ 12.842+ po5.198,00	
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-21 FG-04	em Cr\$ 15.410+ po6.238,00	
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-21 FG-04	em Cr\$ 18.492+ po7.486,00	
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-21 FG-04	em Cr\$ 22.190+ po8.983,00	
1º.07.87	RECLASSIFICADO NIVEL-21-B +FG-04	em Cr\$ 23.126,00+8.983,00	
1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL N- 21-B +FG-04	em Cr\$ 24.577,00+9.547,00	

[illegible]



C O D E M A T

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 870

Nome do Empregado: ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA

Residência: AV. IPIRANGA Nº 2.557

Telefone: 322 - 4448

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Côr BRANCA

Cabelo CAS T. ESC.

Barba

Bigode SIM

Olhos CAS T. ESC.

Altura

Peso

Idade anos, Data de Nascimento 13 / 06 / 50 lugar
do nascimento BARRA DO BUGRE/MT.

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRAS

Filiação { Pai JOSÉ ANTONIO DE FÁRIA Nacion. BRAS

Mãe IZABEL DOS SANTOS FARIA Nacion. BRAS.

Beneficiários. ESPOSA E FILHOS

Nº da Cart. Prof. 34.474 Série 1828

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Revisor { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quântos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto No

Data da Admissão ao Serviço 14/11/73

Remuneração R\$ 575,00

Cargo que ocupa ESCRITURÁRIO

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8:00 as 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 14 de NOVEMBRO de 19 73

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

[illegible][illegible]

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Local Mês Dia
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-21-B +FG-04	em Cr\$ 26.119,00 + 10.146,00	
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-21B +FG-04	em Cr\$ 28.940,00 + 11.242,00	
1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-21-B + FG-04	m Cr\$ 31.611,00 + 12.280,00	
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-21-B + FG-04	em Cr\$ 34.516,00 + 13.409,00	
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-21-B + FG-04	em Cr\$ 37.688,00 + 14.641,00	
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL N-21-B + FG-04	em Cr\$ 43.790,00 + 17.011,00	
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL N-21-B + AC-04	em Cr\$ 62.508,00 MÊS	
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-21-B + AC-04	em Cr\$ 76.794,00 MÊS	

FERIAS GOZADAS

[illegible]

TERMO DE ENCERRAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**

Nº de Ordem 870

Nome do Empregado: ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIAResidência: AV. IPIRANGA Nº 2.557Telefone: 322 - 4448

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4 : :
: :
: :

Côr. BRANCA
Cabelo CAS T. ESC.
Barba SIM
Bigode
Olhos CAS T. ESC.
Altura
Peso

Idade anos, Data de Nascimento 13 / 06 / 50 lugar
do nascimento BARRA DO BUGRE/MT.
Estado Civil CASADO Nacionalidade BRAS.
Filiação { Pai JOSÉ ANTONIO DE FARIAS Nacion. BRAS.
Mãe IZABEL SANTOS FARIAS Nacion. BRAS.
Beneficiários ESPOSA E FILHOS

N.º da Cart. Prof. 34.474 Série 1829» » » de Saúde» » » do Inst. AposentadoriaCad. N.º SérieCategoriaCertificadoQuando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**N.ºSérieN.º da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**N.º da Cart. N.º do Reg. GeralCasado com brasileira?Nome do conjugueTem filhos brasileiros? Quantos?Data da chegada ao BrasilNaturalizado? Decreto N.ºData da Admissão ao Serviço 14/11/73Cargo que ocupa ESCRITURÁRIORemuneração R\$ 575,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 14 de NOVEMBRO de 19 73Data da DispensaRecebi os seguintes documentos que me pertencem de de 19

Polegar Direito

[illegible]

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

52

Data	Cargo	Alterações de Ordenados Hora Mês Dia
01/07/88	AJUDA DE CUSTO AC-04	em Cr\$ 29.831,00 ^{or}
01/08/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21-B	em Cr\$ 94.345,00 ^{or}
01/08/88	AJUDA DE CUSTO AC-04	em Cr\$ 36.649,00 ^{or}
01/09/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21-B	em Cr\$ 119.561,00 ^{or}
01/09/88	AJUDA DE CUSTO AC-04	em Cr\$ 46.444,00 ^{or}
01/10/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21-B	em Cr\$ 151.517,00 ^{or}
01/10/88	AJUDA DE CUSTO AC-04	em Cr\$ 58.857,00 ^{or}
01/11/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21-B	em Cr\$ 192.014,00 ^{or}

01/11/88	AJUDA DE CUSTO AC-04	FÉRIAS GOZADAS	74.588,00
----------	----------------------	----------------	-----------

[illegible]

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are also dashed midlines between some of the solid lines, which is typical of primary-ruled notebook paper. The paper appears slightly aged or off-white. There are no markings, text, or drawings on the page.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem.....

Nome do Empregado: ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIAResidência: AV. IPIRANGA, Nº 2.557Telefone: 322-4448Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3x4Cór.....
Cabelo.....
Barba.....
Bigode.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....Idade 39 anos. Data de Nascimento 13 / 06 / 89 lugardo nascimento BARRA DO BUGRE-MTEstado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIROFiliação { Pai JOSÉ ANTONIO DE FARIA Nacion. BRASIL.Mãe IZABEL SANTOS E FARIA Nacion. "Beneficiários ESPOSA E FILHOSN.º da Cart. Prof. 34.474 Série 182ª

, , , de Saúde.....

, , , do Inst. Aposentadoria.....

Situação
Militar

Cad. Nº..... Série.....

Categoria.....

Certificado.....

Quando
Militar

Cart. Nac. de Habil. Nº.....

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º.....

Série.....

Nº da Carteira do I. de

Aposent.....

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart..... N.º do Reg. Geral.....

Casado com brasileira?.....

Nome do conjug.....

Tem filhos brasileiros?..... Quantos?.....

Data da chegada ao Brasil.....

Naturalizado?..... Decreto N.º.....

Data da Admissão ao Serviço 14.11.73Cargo que ocupa AGENTE ADMINISTRATIVO N21Remuneração NCZ\$ 587,33 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE CRUZ.NOVOS TRINTA E TRES CEForma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão..... de..... de 19.....

Data da Dispensa.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem.....

.....do.....de 19.....

Polgar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem **870**Nome do Empregado: **ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA**Residência: **AV. IPIRANGA Nº 2.557** Telefone: **322-4448**Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento **13 / 06 / 50** lugar
do nascimento **BARRA DO BUGRE / MT.**Estado Civil **CASADO** Nacionalidade **BRASILEIRA**Filiação { Pai **JOSÉ ANTONIO DE FARIAS** Nacion. **BRASILEIRA**Mãe **IZABEL SANTOS FARIAS** Nacion. **BRASILEIRA**Beneficiários **ESPOSA E FILHOS.**N.º da Cart. Pro. **34.474** Série **1821**

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço **14.11.73** Cargo que ocupa **ESCRITURÁRIO**Remuneração **575,00**Forma de Pagamento **Mensal.**

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

100

↓

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
12.12.88	Reajuste Salarial N-21-B Res. 30/88	em - - - - - Cr\$ 200.457,00	por - - - - -
12.12.88	Ajuda de Custo AC-04 Res. 30/88	em - - - - - Cr\$ 77.868,00	por - - - - -
12.12.88	Reajuste Salarial N-21-B Res. 01/89	em - - - - - Cr\$ 252.676,00	por - - - - -
12.12.88	Ajuda de Custo N- AC-04 Res. 01/89	em - - - - - Cr\$ 98.153,00	por - - - - -
12.01.89	Reajuste Salarial N-21-B Res. 03/89	em - - - - - Cr\$ 318,49	por - - - - -
12.01.89	Ajuda de Custo AC-04 Res. 03/89	em - - - - - Cr\$ 123,72	por - - - - -
12.03.89	Reajuste Salarial N-21-B Res. 05/89	em - - - - - Cr\$ 153,04	por - - - - -
12.03.89	ajuda de custo Ac-04 Res. 05/89	em - - - - - Cr\$ 160,84	por - - - - -

[illegible][illegible]

60

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

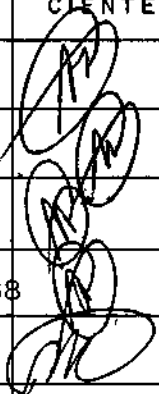
NOME: ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

DATA ADM. 14.11.73

CARGO: AGENTE ADM.

LOTAÇÃO: DIRAF

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CLIENTE							
14.11.83 a 14.11.84																										10.12.84 a 30.12.84							
14.11.84 a 14.11.85																										02.12.85 a 01.01.86							
14.11.85 / 86												X														01.12 a 30.12.86							
14.11.86/87												X ⁸⁷	(ABONO)																			04.12.87 A 02.01.88	
87/88							89 X																					03.07.89/01.08.89					

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Através da CI 127/86, o servidor transferiu suas férias referente ao período 885/86, para uma outra data oportuna. - Janeiro/87.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE Diretor Administrativo Financeiro	PARA Coordenação de Estudos e Avaliação	REF.	DATA 20/05/83	Nº da CI 29/83
--------------------------------------	---	------	------------------	-------------------

ASSUNTO:

Através da presente, informo a V.Sª., que durante o afastamento do Servidor EDSON JOSÉ DE ALMEIDA, que se encontra licenciado desde o dia 01/04/83, / ocupará a Chefia do Setor de Material e Patrimônio o Servidor ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA, e a Chefia do Serviço de Almoxarifado o Servidor ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS, com efeito a partir de 02/05/83, percebendo as gratificações respectivas até ulterior deliberação da Diretoria.

Atenciosamente.

[Assinatura]
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor Adm. Financeiro

ENVIADO POR:

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

DESTINADA A:

WALTER MOTTA NORONHA

RECEBIDA

EM

*Anotado
C. 27.05.83
[Assinatura]*

A Div. de ADM. Genl
1) providencias.

4 73/05/83

[Signature]
CEA

AO SETOR DE PESSOAL
Para providenciar.
Em: 23.05.83



- CODEMAT -

[Signature]
Gen. Genio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Genl

RECEBIDO
EM

RECEBIDO
EM

RECEBIDO
EM

CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 870



Nome do Empregado: ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

Residência

Telefone



Côr Branca
Cabelo Cast. Esc. Ids.
Barba Raspada
Bigode sim
Olhos Cast. Esc.
Altura
Peso

Idade 23 anos. data do nascimento 13/06/50 lugar do nascimento Barra do Bugre - Mt
Estado Civil Casado Nacionalidade Brasileira
Filiação Pai José Antonio de Faria Nacionalidade Brasileira
Mãe Izabel Santos Faria » Brasileira
Beneficiários esposa e filhos

N.º da Cart. Profissional 34.474 Série 1828

» » » de Saude
» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar

Cad. N.º Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista Cart N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º
Série
N.º da Cart. do Inst. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO :

N. da Cart. N. do Reg. Geral
Casado com brasileira
Nome do conjuge?
Tem filhos brasileiros? Quantos?
Data da chegada ao Brasil
Naturalizado Decreto N.

Data da Admissão ao Serviço 14/11/73

Cargo que ocupa Escriturário nível

Remuneração R\$ 575,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 14 de novembro de 19 73

Antonio de Padua dos Santos Faria

Data da dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de 19

Polegar Direito

IMPÔSTO SINDICAL			
ANO	SINDICATO	IMPORTÂNCIA	
74	Gov. Fed. C. Emp. Sal.	19	16
75	" " " "	65	26
86	" " " "	65	26
77		110	83
78		272	13
79		376	66
80		621	86
81		1.263	00

4

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
01.07.74	Aux. Adm. — Nivel IX	em 01.07.74 Cr\$ 1.122,00	por Mes
01.01.75	Ass. Adm. — " XII	em 01.01.75 Cr\$ 1.958,00	por "
01.01.76	" " — " XV	em 01.01.76 Cr\$ 3.325,00	por "
01.04.77	" " nivel 16	em - - - Cr\$ 4.778,00	por -
01.01.78	" " nivel 17	em - - - Cr\$ 8.164,00	por 3.000,00
01.01.79	/ " "	em - - - Cr\$ 11.300,00	por 4.500,00
01.11.79	reajustete 22%	em - - - Cr\$ 13.786,00	por -
01.01.80	Ag. Adm. nivel 17	em - - - Cr\$ 18.656,00	por 5.000,00
01.07.80	" "	em - - - Cr\$ 25.980,00	por 7.024,00

de 02 - 12 - 74	a 30 - 12 - 74	referente ao período de	14 - 11 - 73	a 14 - 11 - 74
de 14 - 11 - 75	a 11 - 12 - 75	referente ao período de	14 - 11 - 74	a 14 - 11 - 75
de 06 - 09 - 76	a 04 - 10 - 76	referente ao período de	14 - 11 - 75	a 14 - 11 - 76
de 05 - 10 - 77	a 05 - 11 - 77	referente ao período de	14 - 11 - 76	a 14 - 11 - 77
de 15 - 06 - 78	a 15 - 07 - 78	referente ao período de	14 - 11 - 77	a 14 - 11 - 78
de 20 - 09 - 79	a 19 - 10 - 79	referente ao período de	14 - 11 - 78	a 14 - 11 - 79
de 10 - 12 - 80	a 10 - 01 - 81	referente ao período de	14 - 11 - 79	a 14 - 11 - 80
de 15 - 11 - 81	a 05 - 12 - 81	referente ao período de	14 - 11 - 80	a 14 - 11 - 81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 032 529

NOME ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA

José Antonio de Faria

FILIAÇÃO Izabel dos Santos Faria

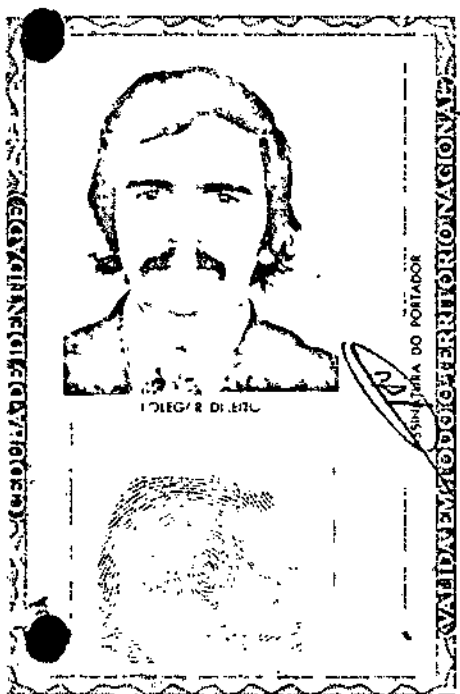
Barra do Bugres-MT 13-junho-1 950

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CUMBA, MT 22-setembro-1 976

[Signature]

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



29

4 . ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.11.87, passou a perceber o salario de
CZ\$ 28.940,00 + 11.242,00 de FG-04, conf. res. 35/87.

A partir de 01.12.87, passou a perceber o salario de
CZ\$ 31.611,00 + 12.280,00 de AC-04, conf. res. 37/87.

A partir de 01.01.88, passou a perceber o salario de
CZ\$ 34.516,00 + 13.409,00 de AC-04, conf. res. 01/88.

A partir de 01.02.88, passou a perceber o salario de
CZ\$ 37.688,00 + 14.641,00 de AC-04, conf. res. 02/88.

A partir de 01.03.88, passou a perceber o salario de
CZ\$ 43.790,00 + 17.011,00 de AC-04, conf. res. 09/88.

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salario de Cr\$
62.508,00 Nivel 21B ajuda de custo AC-04 conforme resolu
ção nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de
CZ\$ 76.794,00 Nivel 21-B Ajuda de Custo AC-04 + CZ\$ 29.831,00
conforme Res.nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de
Cz\$ 94.345,00 N.21-B + Cz\$ 36.649,00 AC-04 conforme Res.nº
22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de
CZ\$ 119.561,00 + CZ\$ 46.444,00-AC-04, conforme resolução
23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de
CZ\$ 151.517,00 + CZ\$ 58.857,00-AC-04, conf. res. 26/88.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME ANTONI O DE PADUA DOS SANTOS FARIA							
DATA NASCIMENTO 13.06.50		NACIONALIDADE BRA.			DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
NATURALIDADE BARRA DO BUGRES - MT		PROFISSÃO ESCRITURARIO			01.04.86	AGENTE ADM. N-21	7.644,00
ENDEREÇO AVENIDA IPIRANGA Nº 2.557 - FONE 322-4448					01.04.86	FUNÇÃO GRATIFICADA	3.094,00
PAI JOSÉ ANTONIO DE FARIA		ESTADO CIVIL			01.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-21	9.173,00
MÃE ISABEL DOS SANTOS FARIA		CASADO			01.01.87	FUNÇÃO GRATIFICADA	3.713,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					01.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-21	12.842,00
RG Nº 032.529	DATA 22 / 12 / 76	SÉRIE			01.02.87	FUNÇÃO GRATIFICADA	5.198,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR					15.03.87	PERDEU A GRATIFICAÇÃO FG-04	12.842,00
CART. PROP. Nº 34.474	SÉRIE 1829	DATA EXP.			16.03.87	CHEFE DO SETOR SERV.MANUT.	12.842,00
CART. DE RESERVISTA Nº 295.275	CATEGORIA	REG. MILITAR			16.03.87	GRATIFICAÇÃO FG-04	5.198,00
TÍTULO Nº 12082718-64	ZONA 01	SEÇÃO 289º	ESTADO MT		01.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-21	15.410,00
CPF Nº 046.123.531/53	PASEP Nº 102.248.976/21				01.04.87	GRATIFICAÇÃO FG-04	6.238,00
4 - DADOS FUNCIONAIS					01.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-21	18.492,00
DATA DA ADMISSÃO 14.11.73		FUNÇÃO ESCRITURARIO			01.05.87	GRATIFICAÇÃO FG-04	7.486,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 14 / 11 / 73			01.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-21	22.190,00
4 - ANOTAÇÕES					01.06.87	GRATIFICAÇÃO FG-04	8.983,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		01.07.87	RECLASSIFICADO N-21-B	23.126,00
					01.07.87	GRATIFICAÇÃO FG-04	8.983,00
					01.09.87	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	24.577,00
					01.09.87	GRATIFICAÇÃO FG-04	9.547,00
					01.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	26.119,00
					01.10.87	GRATIFICAÇÃO FG-04	10.146,00
					01.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	28.940,00
					01.11.87	GRATIFICAÇÃO AG-04	11.242,00
					01.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	31.611,00
					01.12.87	GRATIFICAÇÃO AC-04	12.280,00
					01.01.88	REAJUSTE SALARIAL	34.516,00
					01.01.88	GRATIFICAÇÃO AC-04	13.409,00
					01.02.88	REAJUSTE SALARIAL	37.688,00
					01.02.88	GRATIFICAÇÃO AC-04	14.641,00
					01.03.88	REAJUSTE SALARIAL	43.790,00
					01.03.88	GRATIFICAÇÃO AC-04	17.011,00
					01.06.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 21-B	62.508,00
					01.06.88	AJUDA DE CUSTO AC-04	24.282,00
					01.07.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-21-B	76.794,00
					01.07.88	AJUDA DE CUSTO AC-04	29.831,00
					01.08.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-21-B	94.345,00
					01.08.88	AJUDA DE CUSTO AC-04	36.649,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.01.83, passou a perceber o salário de R\$ 154.777 + 57.724 de gratificação conf. res. 01/83.

Conforme portaria nº 052/83 foi dispensado do seu cargo de Chefia do Setor de Material e Patrimônio a partir de 15.03.83.

Conforme portaria nº 063/83 o servidor passou a exercer a função de Chefia do Serviço de Almoxarifado percebendo a gratificação precista para o cargo, a partir de 02.05.83.

Conforme CI nº 29/83 o servidor encontra-se respondendo pela Chefia do Setor de Material e Patrimônio sendo que o Sr. Edson José de Almeida, encontra-se licenciado desde o dia 01.04.83.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 173.350 + 95.645 de gratificação conf. res. 06/83.

Conforme processo nº 2.417/83, o servidor passou a ter direito de 5% sobre seu salário básico a partir de 01.06.83.

Conforme res. nº 009/83 passou a perceber o salário de R\$ 268.69 a partir de 01.07.83.

Conforme processo nº 6.727/83 o servidor teve direito ao adicional de + 5% sobre seu salário básico.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 717.402 + 436.393 de gratificação conf. res. 27/83.

Conforme portaria nº 28/84 o servidor passou a fazer parte da comissão para apurar no prazo de 15 dias, as constantes denúncias das CI nºs 040/06 e 183/84.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 1.144.761 + 272.059 de gratificação conf. res. 12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.906.570 + 763.689 de gratificação conf. res. 21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 3.291.848 + 1.376.931 de gratificação de acordo com res. 11/85.

A partir de 01.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 6.233.114, conf. res. 01/86.

A partir de 01.03.86, passou a perceber o salário de R\$ 6.164,89, conf. res. 05/86 N-21, conversão de cruzeiro p/ cruzados.

A partir de 01.04.86, passou a perceber o salário de R\$ 7.644,00, conf. res. 07/86.

Conforme portaria nº 79/86, foi designado para constituir uma comissão de avaliação de 05 veículos de propriedade desta CI., prazo de 10 dias p/ entrega do relatório data 08.07.86.

Port. nº 91/86, revoga a de nº 52/85, da avaliação da área ocupada p/ Estação Repetidora de TV, em Sta Luzia.

Conforme Port. 95/86, foi membro da Comissão p/ licitação dos veículos à serem alienados, 25.08.86.

A partir de 01.01.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 9.173,00 + 3.730,00 de gratificação, conf. res. 01/87.

A partir de 01.02.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 12.842,00 + 5.198,00 gratificação, conf. res. 02/87.

Conforme portaria 34/87 o servidor foi dispensado a pedido, da Função de Chefe do Setor de Serviços de Manutenção a partir de 15.03.87.

Conforme portaria nº 094/87 foi designado para exercer a Função de Chefe do Setor de Serv. de Manutenção, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir de 16.03.87.

A partir de 01.04.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 15.410,00 + 6.238,00 de gratificação de acordo com a res. 03/87.

Conforme portaria nº 119/87, o servidor foi designado como membro para constituir uma comissão de avaliação referente alienação dos veículos inservíveis desta Cia., a partir de 12.05.87.

A partir de 01.05.87, passou a perceber o salário CZ\$ 18.492,00 + 7.486,00 de gratificação de acordo com a res. 14/87.

A partir de 01.06.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 22.190,00 + 8.983,00 de gratificação de acordo com a res. 16/87.

Conforme processo nº 3.918/87, o servidor foi reclassificado para o nível 21-B, a partir de 01.07.87, passando a perceber o salário de CZ\$ 23.126,00 + 8.983,00 de gratificação.

A partir de 01.09.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 24.577,00 + 9.547,00 de FG-04, conf. res. 30/87.

A partir de 01.10.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 26.119,00 + 10.146,00 de FG-04, conf. res. 33/87.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 13.06.50		NACIONALIDADE BRASILEIRA			01.07.74	AUX. ADM. N-04	1.122
NATURALIDADE BARRA DO BUGRES/MT		PROFISSÃO ESCRITURARIO			01.01.75	" " " "	1.958
ENDEREÇO AVENIDA IPIRANGA Nº 2.557 - FONE: 322-4448					01.01.76	" " " "	3.325
PAI JOSÉ ANTONIO DE FARIA			ESTADO CIVIL		01.04.77	AGENTE ADM. N-16	4.778
MÃE ISABEL DOS SANTOS FARIA			CASADO		01.01.78	" " " "	8.164
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					01.01.78	FUNÇÃO GRATIFICADA	3.000
RG Nº 032.529	DATA 22 / 12 / 76	SÉRIE			01.01.79	AGENTE ADM. N-16	11.300
ÓRGÃO EXPEDIDOR					01.01.79	FUNÇÃO GRATIFICADA	4.500
CART. PROF. Nº 34.474	SÉRIE 182	DATA EXP.			01.11.79	AGENTE ADM. N-16 22%	13.786
CART. DE RESERVISTA Nº 295.275	CATEGORIA 30	REG. MILITAR			01.01.80	AGENTE ADM. N-16	18.656
TÍTULO Nº 12082718-64	ZONA 01	SEÇÃO 289	ESTADO		01.01.80	FUNÇÃO GRATIFICADA	5.000
CPF Nº 046.123.531/53	PASEP Nº 102.248.976/21				01.07.80	AGENTE ADM. N-16	25.980
4 - DADOS FUNCIONAIS					01.07.80	FUNÇÃO GRATIFICADA	7.024
DATA DA ADMISSÃO 14.11.73		FUNÇÃO ESCRITURARIO			01.01.81	AGENTE ADM. N-16	37.898
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 14 / 11 / 73			01.01.81	FUNÇÃO GRATIFICADA	13.600
4 - ANOTAÇÕES					01.07.81	AGENTE ADM. N-16	55.164
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		01.07.81	FUNÇÃO GRATIFICADA	19.988
14.11.73/74	02.12.74 a 30.12.74	14.11.81/82	06.12.82/25.12.82		01.01.82	AGENTE ADM. N-16	76.782
14.11.74/75	14.11.74 a 11.12.75	14.11.82/83	12.11.83/11.12.83		01.01.82	FUNÇÃO GRATIFICADA	28.079
14.11.75/76	06.09.76 a 04.10.76	14.11.83/84	10.12.84/30.12.84		01.07.82	AGENTE ADM. N-16	110.551
14.11.76/77	05.10.77 a 05.11.77	14.11.84/85	02.12.85/01.01.86		01.07.82	FUNÇÃO GRATIFICADA	40.835
14.11.77/78	15.06.78 a 15.07.78	14.11.85/86			01.01.83	AGENTE ADM. N-16	154.777
14.11.78/79	14.11.79 a 19.10.79				01.01.83	FUNÇÃO GRATIFICADA	57.724
14.11.79/80	10.12.80 a 10.01.81				01.05.83	AGENTE ADM. N-16	173.350
14.11.80/81	15.11.81 a 05.12.81				01.07.83	AGENTE ADM. N-16	268.693
					01.10.83	AGENTE ADM. N-21	436.189
					01.01.84	AGENTE ADM. N-21	717.402
					01.01.84	FUNÇÃO GRATIFICADA	259.141
					01.07.84	AGENTE ADM. N-21	1.144.761
					01.07.84	FUNÇÃO GRATIFICADA	272.059
					01.01.85	AGENTE ADM. N-21	1.906.570
					01.01.85	FUNÇÃO GRATIFICADA	476.103
					01.07.85	AGENTE ADM. N-21	3.291.848
					01.07.85	FUNÇÃO GRATIFICADA	376.931
					01.01.86	AGENTE ADM. N-21	6.233.114
					01.01.86	FUNÇÃO GRATIFICADA	2.607.219
					01.03.86	AGENTE ADM. N-21	6.164.89
					01.03.86	FUNÇÃO GRATIFICADA	2.578,68

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Em 29.10.74, passou a prestar seus serviços junto a seção de Cinetografia conf. CI nº 42/74 da Diretoria.

Classificado ao nível IX com o salário de R\$ 1.122, a partir de 01.07.74, de acordo com a res. 02/74.

Reclassificado ao nível XII com o salário de R\$ 1.958, mensais a partir de 01.01.75 de acordo com a res. 01/75.

De acordo com a portaria interna nº 02/76 foi designado para responder pela Chefia da Seção de Compras e Transporte durante o impedimento do seu titular.

A partir de 13.01.76, passou a responder pela Chefia da Seção de Compras e Transporte com a gratificação prevista na res. 01/75 desta Diretoria.

Encontra-se de licença médica por motivo de doença por 15 dias a partir de 11.06.76 a 25.06.76.

Reclassificado ao nível XV com o salário de R\$ 3.325, de acordo com a res. 02/76 a partir de 01.01.76, percebendo mais R\$ 1.300 por exercer o cargo de Chefia do Setor de Compras e Transporte FG-04 conf. res. 02/76.

Conforme portaria nº 08/77 passou a Chefiar o Setor de Material e Transportes a partir de 01.04.77.

Conforme res. 03/77 passou a perceber R\$ 2.500, mensais de gratificação a partir de 01.04.77, com o salário de R\$ 4.778, agente adm. N-16.

Descontou Imp.Sind. a favor do Governo Federal contra Emprego e salário referente o ano de 1977 no valor de R\$ 110.83.

De acordo com a res. 01/78, a partir de 01.01.78, passou a perceber R\$ 8.164 de salário + 3.000 de gratificação.

Descontou Imp.Sind. a favor do Governo Federal conta Especial Emp. e salário relativo a 1978 no valor de R\$ 272,13

Conforme portaria nº 16/78 foi designado o referido servidor a compor a Comissão com a finalidade de vistoria e emitir laudo de avaliação do Projeto Suinocultura na localidade de Salto das Nuvens Município de Cáceres/MT a partir de 24.08.78.

A partir de 01.01.79 passou a perceber o salário de R\$ 11.300 + 4.500 de gratificação de acordo com a res. 02/79.

Por portaria nº 07/79 foi designado para fazer parte da comissão encarregada de efetuar levantamento do acervo das colônias que passa em a pertencer a Mato Grosso do Sul, visan

do atender o termo de ajuste celebrado a CODEMAT E TERRASUL em 06.02.79 assinando o prazo de 10 dias para o conclusão dos trabalhos.

Por portaria nº 08/79 resolve designar o servidor para constituírem a comissão encarregada de efetuar levantamento acervo das colônias a cargo da CODEMAT e transferências p/o INTERMAT.

Conforme CI nº 42/80 o servidor foi liberado para o curso de operador de telex patrocinado pela EMBRATEL durante 05 dias no período vespertino a partir de 11.02.80 a 15.02.80.

Certificamos que ANTONIO DE P. S. FARIAS, conclui o curso de Teleimpressores período de 11.02.80 a 15.02.80 CBA/MT.

Teve seu salário reajustado em 22% de acordo com a lei nº 6.708 de 30.10.79, o qual passou a perceber R\$ 13.786, a partir de 01.11.79.

A partir de 01.01.80 passou a perceber o salário de R\$ 18.656 nível 17 de acordo com a res. 01/80.

Descontou Imp, Sind. a favor do Governo Federal relativo 1980 o valor de R\$ 621,86.

A partir de 01.07.80, passou a perceber R\$ 25.900, nível 17 de acordo com a res. 12/80.

A partir de 01.01.81, passou a perceber o salário de R\$ 37.898 nível 17 de acordo com a res. 02/81.

Descontou Imp.Sind. ref. ao exercício de 1981 a favor do Governo Federal Conta Especial, a importância de R\$ 1.263,00.

De acordo com a res. 08/81, passou a perceber o salário de R\$ 55.164 + 19.988 de gratificação a partir de 01.07.81.

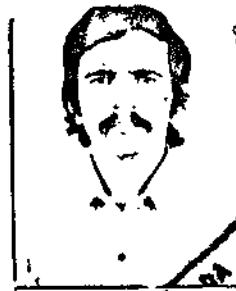
Conforme portaria nº 26/81 foi constituído a fazer parte da Comissão para avaliação de uma área a ser adquirida pela construção de uma penitenciária do Estado.

A partir de 01.01.82, passou a perceber o salário de R\$ 76.782 + 28.079, de acordo com a res. 03/82.

De acordo com a res. passou a perceber o salário de R\$ 110.551 + 40.835 de gratificação nível-17 a partir de 01.07.82.

Conforme portaria nº 39/82, passou a fazer parte da Comissão de Avaliação da propriedade desta Cia., com 02 casa de madeira de 01 telefone localizada à Avenida Rio Branco s/nº Vilhena-RO, a partir de 02.09.82.

TÍTULO ELEITORAL



(Data Grossa)
CIRCUNSCRIÇÃO

Nº 60.552
INSCRIÇÃO

Quibabé
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME

Antonio de Pádua Santos Faria

13-
DATA DO NASCIMENTO

Quibabé do Sul - MT
NATURALIDADE

Casado
ESTADO CIVIL

Doc. Ant.
PROFISSÃO

Maria - Izabel Santos Faria

FILIAÇÃO

Func. Público

B. Cls. Alta

RESIDÊNCIA

VOTA NA

1779

Centésima septuagésima sétima; SECÇÃO

insc. ant. 6-9-76

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 6/9/78
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Dr. Onésimo Nunes Rocha
Juiz Eleitoral

Handwritten signature

VOTOU:

Em 15/11/1972	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
<i>[Signature]</i>		
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS		3 - DADOS FUNCIONAIS	
NOME: ANTONIO DE PAULA DOS SANTOS FÁRIA. DATA NASC: 13-06-50 FILIAÇÃO: PAI: JOSÉ ANTONIO DE FÁRIA MÃE: IZABEL DOS SANTOS FÁRIA NATURALIDADE: BARRA BOQUES MT. NACIONALIDADE: BRASILEIRA PROFISSÃO: ESCRITURÁRIO ENDEREÇO: AV. IPIRANGA Nº 2.557 ESTADO CIVIL: ☐ SOLTEIRO ☒ CASADO		<u>ADMISSÃO</u> DATA 14-11-73 FUNÇÃO NAT. DO CARGO: Escriturário <u>LOTACÃO</u> DIRETORIA: Administrativa DIVISÃO SETOR: Material e Patrimônio SERVIÇO	
NÍVEL DE ESCOLARIDADE PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☒ COLEGIAL OU EQUIV. ☐ SUPERIOR ☐		<u>SALÁRIO</u> INICIAL - 575,00 NÍVEL - IX CLASSE - <u>FGTS</u> DATA OPÇÃO 14-11-73	

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CART. IDENTIDADE	CART. PROP. M. TRAB.	CART. DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	C.P.F.
RQ. Nº 032.529	Nº 34.474	Nº	Nº 295.275	Nº 60.552	Nº 046.123.531/53
DATA 22.12.76	Serie 1828	DATA EXP.	CATEGORIA 308	ZONA 18	PASEP
SÉRIE	DATA EXP.		REGIÃO MILITAR	SEÇÃO 1778	Nº 102.248.976/21
ORG. EXP. SSP MT.				ESTADO	

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	C/S	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
01-07-74 Aux. Adm. N.IX	1.122,00	14-11-73 a 14-11-74	02-12-74 a 30-12-74		Em 29-10-74, passou a prestar seus serviços junto a seção de Cinematografia, conf. CI Nº 74 da Diretoria.
01-01-75 " N.XII	1.958,00	14-11-74 a 14-11-75	14-11-75 a 11-12-75		Classificado ao nível IX c/ o salário de 1.122,00 a partir de 01-07-74 de acordo com resolução Nº 02/74.
01-01-76 " N.XV	3.325,00	14-11-75 a 14-11-76	06-09-76 a 04-10-76		Reclassificado ao nível XII com o salário de 1.122,00 a partir de 01-07-74 de acordo com a resolução 01/75.
01-01-77 " N.16	4.778,00	14-11-76 a 14-11-77	05-10-77 a 05-11-77		De acordo com a portaria interna Nº 02/76, foi designado para responder pela chefia da Seção de Compras e Transportes durante o impedimento de seu titular.
01-01-78 " N.17	5.000,00	14-11-77 a 14-11-78	15-06-78 a 15-07-78		A partir de 13-01-76, passou a responder pela Chefia da Seção de Compras e Transportes, c/ a gratificação prevista na resolução 01/75 da Diretoria.
01-01-79 " N.18	5.500,00	14-11-78 a 14-11-79	15-06-78 a 15-07-78		Encontra-se de licença médica por motivo de doença por 15 dias a partir de 11-06-76 a 25-06-76.
01-01-80 " N.17	5.000,00	14-11-79 a 14-11-80	20-09-79 a 19-10-79		Reclassificado ao nível XV com o salário de 3.325,00 de acordo com a resolução 02/76 a partir de 01-01-76.
01-01-80 Ag. Adm. Nível 17	18.656,00	14-11-80 a 14-11-81	10-12-80 a 10-01-81		Percebendo, mais R\$ 1.300,00 por exercer o cargo de Chefe do Setor de Compras e Transportes FG-4 conforme resolução Nº 02/76.
01-01-80 " " " "	25.980,00	14-11-81 a 14-11-82	15-11-81 a 05-12-81		Conforme portaria Nº 08/77 passou a Chefia do setor de Material e transporte a partir de 01-04-77.
01-01-81 " " " "	37.898,00	14-11-82 a 14-11-83	06-12-82 a 25-12-82		Conforme resolução 03/77, passou a perceber 2.500,00 mensais de gratificação a partir de 01-04-77, com o salário de R\$ 4.778,00 (Ag. Adm. Nível 16).
01-07-81 " " " "	55.164,00				
01-01-82 " " " "	76.782,00				
01-07-82 " " " "	110.551,00				
01-01-83 " " " "	154.777,00				
02-05-83 " " " "	154.777,00				
01-05-83 Reajuste " " " "	173.350,00				
01-07-83 Resj. Ag. Adm. N-17	268.693,00				

PROTOCOLO
Fl. Nº 05

continua.....

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	C/8	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
					-Descontou Imposto Sindical a favor do Gov.Fe Conta Emprego e salário referente ao exercício de 1.977, a importância de R\$ 110,83. -De acordo com a resolução 01/78, a partir de 01-01-78, passou a perceber R\$ 8.164,00 de salário + R\$ 3.000,00 de gratificação. -Descontou Imposto Sindical a favor do Gov.Fe Conta Esp. Emp. e salário, relativo a 1.978 R\$ 272,13 -Conforme portaria Nº 16/78 - Foi designado referido servidor a compor a Comissão com a finalidade de vistoriar e emitir laudo de avaliação do Projeto Suinocultura na localidade de Salto das Nuvens Município de Cáceres-Mt. a partir de 24-08-78. -A partir de 01-01-79 passou a perceber R\$ 11.300,00 de salário + 4.500,00 de gratificação de acordo com a resolução Nº 02/79. -Por portaria Nº 07/79, foi designado para fazer parte da Comissão encarregada de efetuar levantamento do acervo das colônias que passaram a pertencer a Mato Grosso do Sul, visando atender o Termo de ajuste celebrado entre CODEMAT e TERRASUL, em 06-02-79 assinalando prazo de 10(dez) dias para a conclusão dos trabalhos. -Por portaria Nº08/79 resolve designar o servidor para constituírem a comissão encarregada de efetuar levantamento do acervo das colônias a cargo da CODEMAT e transferência para INTERMAT. -Conforme CI Nº 42/80 o servidor foi liberado para o curso de operador de Telex patrocinado pela EMBRATEL durante 05 dias no período Vespertino a partir de 11-02-80 a 15-02-80. -Certificamos que Antonio de Pádua dos Santos Faria conclui o Curso Básico de Operações de Teletipos período de 11-02-80 a 15-02-80 em Cuiabá Mt. -Teve seu salário reajustado em 22% de acordo com a lei Nº 6.708 de 30-10-79 o qual passou a perceber R\$ 13.786,00 a partir de 01-11-79. -A partir de 01-01-80 passou a perceber R\$ 18.656,00 nível 17 de acordo com a resolução Nº 01/80. -Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1.980 o valor de R\$ 621,86. -A partir de 01-07-80 passou a perceber R\$ 25.980,00 nível 17 de acordo com a resolução Nº 12/80. - A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de R\$ 37.898,00 nível 17 de acordo com a resolução 02/81. - Descontou Imposto Sindical ref. ao exercício de 1.980 a favor do Governo Federal Conta Especial a importância de R\$ 1.263,00. De acordo com a Resolução nº 08/81 passou a perceber salário de R\$ 55.164,00 + 19.988,00 de gratificação a partir de 1º.07.81. Conforme Portaria nº 26/81 foi constituído a fazer parte da Comissão para avaliação de uma área a ser adquirida pela, p/ construção de uma Penitenciária do F.

PROTOCOLADO
N.º 09
11/08/81

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

ALTERAÇÕES, VENCIMENTOS E CARGOS	CR\$	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.

A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de Cr\$ 76.782,00 + Cr\$ 28.079,00 de acordo com a Resolução 03/82. De acordo com a Resolução passou a perceber o salário de Cr\$ 110.551,00 + 40.835,00 de gratificação Nível 17, a partir de 01.07.82.

Conforme Portaria nº 39/82 o Ag. Adm. passou a fazer parte da Comissão de Avaliação da propriedade desta Cia. com 02 (duas) casas de madeira e 01 (um) telefone, localizada à Av. Rio Branco s/nº Vilhena - RO, a partir de 02.09.82.

A partir de 01.01.83 passou a perceber o salário de Cr\$ 154.777,00 N-17 + Cr\$ 57.724,00 de gratificação conforme Resolução 31/83.

Conforme Portaria nº 052/83 foi dispensado do seu cargo de chefe do Setor de Material e Patrimônio a partir de 15/03/83.

Conforme Portaria nº 063/83 - o servidor passou a exercer a função de Chefe de Serviço de Almoxarifado, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir de 02.05.83.

Conforme CI nº 29/83 o servidor encontra-se respondendo pela Chefia do Setor de Material e Patrimônio, sendo que o Sr. Edson José de Almeida encontra-se licenciado desde o dia 01.04.83.

A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de Cr\$ 173.350,00 + a gratificação de Cr\$ 95.645,00 conforme Resolução nº 06/83.

Conforme processo nº 2.417/83, o servidor passou a ter direito a 5% de adicional sobre seu salário básico a partir de 01.06.83.

Conforme Res. Nº 009/83, passou a perceber o salário de Cr\$ 262.693,00, a partir de 01.07.83.

14.11.85
100000

CURRICULUM VITAE

NOME: Antônio de Pádua dos Santos Faria

I - DADOS PESSOAIS

NOME: - ANTÔNIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA
ENDEREÇO: - Av. Ipiranga Nº: 2.557
BAIRRO : - Nova Cuiabá (CÔHAB)
TELEFONE: - 322 44 48
FILIAÇÃO: - JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA
 IZABEL DOS SANTOS FARIA
NATURALIDADE: - Barra do Bugres - MT -
DATA DE NASCIMENTO: - 13 de Junho de 1.950
NACIONALIDADE : - BRASILEIRA
ESTADO CIVIL : - CASADO
ESPOSA : - LUZIA BENEDITA SÊMPIO FARIA
DEPENDENTES: - VALERIA SÊMPIO FARIA
 ANDRÉA SÊMPIO FARIA
 RODRIGO SÊMPIO FARIA
CARTEIRA PROFISSIONAL: - Nº 34.474 Série 182ª
TÍTULO DE ELEITOR : - Nº 60.552, 1ª Zona, 177ª Secção.
C.P.F. : - Nº 046.123.531/53
PIS : - Nº 102.24897.62.1
CARTEIRA DE IDENTIDADE: - RG- 032.529 Emitida em: 22/12/76
 SSP/MT

II - ESCOLARIDADE

CURSO PRIMÁRIO:

1.961 - Colégio São Gonçalo

GINASIAL:

1.965 - Escola Técnica Federal de Mato Grosso.

COLEGIAL INCOMPLETO:

1.971 - Aprovado na Segunda (2ª) Série do 2º Grau, Colégio
São Gonçalo.

III - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Contratado no dia 1º de Fevereiro de 1.969, pela Televisão Centro América para exercer a Função de Operador de Telecine, tendo mais tarde exercido todas as Funções dentro da Emissora conforme discriminação a seguir: Sonoplastia, Operador de video-tape, Transmissor, Câmera-man, Laboratório Fotográfico, sendo que nos dois últimos anos vinha exercendo a Função de Direção de TV.

Data da saída da TV Centro América - 30 de Dezembro de 1.973.

Contratado pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -, no dia 11 de Novembro de 73, como Escriturário.

Cargos de confiança dentro da -CODEMAT-

- Designado em 29/10/74 através da CI nº 42/74 da Diretoria para prestar serviços junto ao Serviço de Cinematografia, com as seguintes atribuições:

A- Levantamento de todo o acervo daquele serviço, incluindo material permanente, fotográfico e equipamentos;

B- Controle de compras de todo material necessário ao funcionamento do serviço;

C- Controle de entrada e saída de material ou equipamento;

D- Orientação de todo o serviço burocrático, com rigorosa observância das normas da Cia.

- Portaria Nº 02/76 de 13 de Janeiro de 1.976, designando para exercer a função de Chefe da Seção de Compras e Transportes.

- Portaria Nº 08/77 de 30 de março de 1.977, designando para exercer a função de Chefe do Setor de Material e Transportes, e que a partir de 1.978 passou a ser Setor de Material e Patrimônio.

- Portaria Nº 16/78 de 24 de Agosto de 1.978, designando para participar de uma Comissão com a finalidade de vistoriar e emitir laudo de avaliação do Projeto Suinocultura, visando a transferência do seu acervo à Secretaria da Agricultura do Estado de Mato Grosso, nos termos do Decreto Nº 894 / 77 de 18/02/77.

- Portaria Nº 07/79 de 07 de março de 1.979, de

signando participação da Comissão encarregada de efetuar levantamento do acervo das Colônias que passará a pertencer a Mato Grosso do Sul.

- Portaria Nº 08/79 de 22 de Março de 1.979, de signando participação da Comissão encarregada de efetuar levantamento do acervo das Colônias até então a cargo da -CODEMAT-, e transferência ao Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT -

- Portaria Nº 42/79 de 14 de Agosto de 1.979, de signando participar da Comissão encarregada de promover os meios necessários à transferência de todos os bens, rendas, direitos e encargos, localizados naquele território, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a Lei Complementar nº: 31, de 11 de Outubro de 1.977 que criou mais uma Unidade Federativa.

- Portaria Nº: 01/81 de 06 de Janeiro de 1.981, de signando participação de uma Comissão para avaliação dos equipamentos de retransmissão e repetição de sinais de TV, que foram estraviados, conforme consta do Processo nº: 5.135/80, Protocolo nº: 5.772/80 de 25/11/80 da Gerência de Programas Especiais de TV.

- Portaria Nº: 26/81 designando participação de uma Comissão para avaliação de uma Área a ser adquirida pela Cia. -CODEMAT-, para construção de uma Penitenciária do Estado.

- Portaria Nº: 39/82 designando participação de uma Comissão de Avaliação de 02 (duas) Casas e 01 (Um) Telefone de propriedade da -CODEMAT- localizado em Vilhena/RO.

- Portaria Nº: 63/83 designando para exercer a Função de Chefe do Almoxarifado.

- C.I. nº: 29/83 da Diretoria Administrativa Financeira, designando para ocupar a Chefia do Setor de Material e Patrimônio a partir de 02/05/83.

- Procurador da CODEMAT, na transferência de bens Imóveis localizados em Campo Grande/MS, de propriedade desta Cia., para o Governo de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Lei Complementar Nº: 31 de 11/10/77.

- Portaria Nº: 06/84 designando participação de uma Comissão para regularização, situação dos Veículos recolhidos pelo Decreto Nº: 30 de 19/04/83.

- Portaria Nº: 15/85 designando para exercer a Função de Chefe do Setor de Manutenção.

- Portaria Nº: 37/85 designando para participar de uma Comissão Técnica, sob a Coordenação do primeiro, encarregada da entrega e recebimento do acervo da documentação, bem como de bens fundiários, conf. Decreto nº: 1.268 de 27 MAR/85, no prazo de 15 (Quinze) dias a partir desta /30 - Julho - 1.985

- Portaria Nº: 38/85 designando para participar de uma Comissão para Avaliação dos Imóveis a serem adquiridos pela -CODEMAT-, com a finalidade da ampliação do Distrito Migro-Industrial, localizado em Várzea Grande.

- Portaria Nº: 44/85 designando para participar de uma Comissão a efetuar o levantamento e cadastramento dos bens Patrimoniais existentes sob a responsabilidade da Gerência de TV, e outros que porventura estejam pendentes, em: 26/07/85.

- Portaria Nº: 52/85 designando para participar de uma Comissão para Avaliação da Área ocupada pela Estação Repetidora de TV, de propriedade desta Cia., -CODEMAT- localizada na Fazenda Santa Luzia - Distrito de São Vicente, em: 23/08/85.

OBS: Dentro da -CODEMAT- exerço também a função de Operador de TELEX.

Cuiabá, 28 de Novembro de 1.985

ANTÔNIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIAS
Chefe do Setor de Serviços e
Manutenção.

APSF/ms.

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) ALEXANDRE MARCONDES FILHO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA PROFISSIONAL

Número 34474 Série 1882



Polegar direito



Assinatura do portador

Alexandre Marcondes Filho

Rg

PORTARIA Nº 063/83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Designar o Agente Administrativo ANTONIO DE PÁDUA S. FARIA, para exercer a função de Chefe do Almoxarifado, da Diretoria Administrativa Financeira, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta data.

Communique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 02 de Maio de 1.983

A DIRETORIA

Handwritten signature: Jean Malluzgenfer
Handwritten signature: [illegible]
Handwritten signature: [illegible]

*Anotado
na folha
em 11/05/83
P.D. [illegible]*

*02
05
83*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 06 /84

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social.

R E S O L V E:

Designar os Servidores Assessor Jurídico PAULO DE BRITO CÂNDIDO; Chefe do Setor de Material e Patrimônio ANTÔNIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA e Chefe do Setor de Transportes ENIO ALVES DE ARRUDA, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão, para regular a situação dos veículos recolhidos pelo Decreto nº 30 de 19/04/83 e os cedidos a outros órgãos, no prazo de 30 (trinta) dias, delegando poderes para assinar o que for necessário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá(MT), 1º de fevereiro de 1.984

A D I R E T O R I A .

*lançado
na
ficha*

PORTARIA Nº 052 /83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO- CODEMAT -, no uso de suas atribuições que lhe sã
são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o Agente Administrativo, ANTONIO PÁDUA
S. FARIA, da Chefia do Setor de Material e Patrimônio, a partir desta
data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 15 de Março de 1.983

[Signature] (mmon)
A D I R E T O R I A

[Signature]
VAF/mgr.
CIEN 76
14/03/83

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA - DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

1980

RECIBO

Para uso do Agente Receptor

314/077-57

1 4 103 180

PAPER-TO-CONNECTION E
RECEITA DE SÃO PAULO S/A.

12002/9057

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 073, DE 28/11/79.

Nome completo do declarante

Antonio de Paiva dos Santos Lima

Endereço, nº 1, Laranjeira 21.553

Data de nascimento

13.06.50

Exercício

1981

Ano-base

79

Importante:

Toda vez que você mudar
de endereço, compareça à
Receita Federal para
atualizá-lo.

Etiqueta de Protocolo (novos declarantes)

CPF do declarante

04612353153

Controle

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEF Nº 02.193

010

LICEU SALESIANO SÃO GONÇALO

CUIABÁ — C.P. 205 — MATO GROSSO

Departamentos mantidos e funcionando

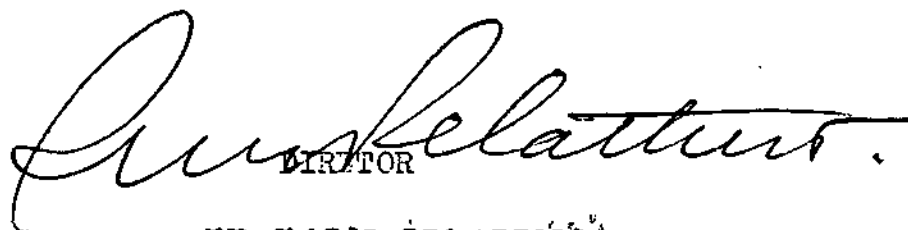
Escolas Profissionais Salesianas
Ginásio e Colégio São Gonçalo
Banda Marcial
Grêmio Literário e Esportivo

Biblioteca D. Aquino
Ginásio Industrial São Gonçalo
Oratório Salesiano, de assistência Infantil
Colégio Comercial

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para devidos fins que, o aluno ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA foi aprovado na 2ª. série do 2º grau neste estabelecimento de ensino no ano de 1.971.

Secretaria do Colégio São Gonçalo, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 1.972.



DR. MARIO PELATTIERE
210. 220. 1972

COLÉGIO SÃO GONÇALO
CUIABÁ — MATO GROSSO
(Liceu Salesiano)

— Sistema Estadual de Ensino —

Dec. Fed. 15.531 de 3.6.1944 - 1º. Ciclo
Portaria 374 de 31.3/1958 - 2º. Ciclo
Resolução nº. 10 de 17/02/70 - Tec. Cont.



República Federativa do Brasil
COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 7.º OFÍCIO

RUA CÂNDIDO MARIANO, 380

Tabellã de Notas: Nizete Asvolinsque Cavalaro

Tabellã Substituta: Neizil Asvolinsque

Livro Nº 148

Fls. 072

1.º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ E ASSINA ABAIXO DECLARADO

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e **treis** aos **quinze** dias do mês de **Junho** nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim comparece como outorgante **CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN-**

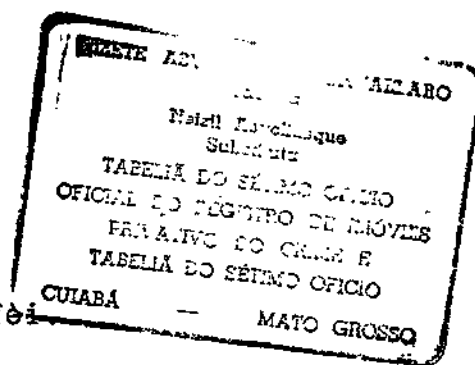
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CGC-03474530/0001-32, neste ato represen-
tado pelo Diretor Presidente : Sr: MAURO CID NUNES DA CUNHA, brasileiro
casado, advogado, residente na Av. Ipiranga nº 176-aptº 302, portador da
Carteira de Identidade RG: 000.044-Cba-MT em 04.06.76 ;CIC:099.987.487
/04; e Diretor Superintendente Sr: MOISÉS FELTRIN, brasileiro, casado, em
presario, residente no Edifício Versalis aptº 101, nesta, portador da Car-
teira de Identidade RG:379.657-Cba-MT em 19.01.82;CIC:023.041.551-20;
Diretor Administrativo Financeiro: Sr. JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, brasilei-
ro, casado, comerciante, residente na Av. CPA Edifício Villa Bela 805, por-
tador da Carteira de Identidade RG:385.597-SSP-MT em Barra do Garças;
em 04.07.72;CIC:007.657.081/91;XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

reconhecido pelo próprio de mim tabelião e duas teste-
munhas abaixo assinadas, do que dou fé, perante os quais, por el

me foi dito que, por este instrumento nomeava e
constituia seu bastante procurador **ANTÔNIO DE FÁDUA DOS //**
SANTOS FARIA-brasileiro, casado, Funcionário Público, res. à Av. Ipiranga
2557, Carteira de Identidade RG-032.529 exp. Cba MT em data de 22/12//
76 e CIC-046 123 531/53, à quem confere poderes especiais para assinar
toda e qualquer escritura que se fizer necessária junto ao Estado de
Mato Grosso do Sul, e contratos, com relação aos lotes e áreas: -uma par-
te de terras na fazenda Bandeira, situada no Mun. de Campo Grande MS, /
com a área de 9.291, m2, tendo a denominação de lotes 1 a 18 da quadra/
21, no local denominado Jardim América, transcrita no RGI de Campo Gran-
de MS, Livro 3 S fls. 06 em data de 02/08/44; dois lotes de terreno //

determinados pelas letras "A" e "B" situados nas imediações da Vila Rosa; transcritos no RGI sob nº AP fls. 85 em data de 14/07/59, ainda se encontrando em nome da extinta Comissão de Planejamento de Produção-CPP; Uma área de terras da zona suburbana da Cidade de Campo Grande MS, parte da Fazenda Carradinho com 11.555,60m2, desmembrado da área maior digo, da área maior e (compreendidas), podendo para tanto, pagar e receber, dar e aceitar quitação, outorgar e assinar escrituras com todas as cláusulas e solenidades de estilo; descrever e confrontar os imóveis receber e transmitir posse, domínio, direito e ação, responder por evicção assinar contratos e distratos, estipulando e aceitando cláusulas, e // condições, prazos e o que mais necessário fôr; representar a CODEMAT/ deste Estado, em Mato Grosso do Sul, em todos os atos que dependam de anuência e outorgada de um representante deste; concordar, discordar / prestar esclarecimentos, praticar enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste Mandato, incluído, inclusive subtabelar

Assim o disse do que do fé, e me pediu este instrumento que lhe, aceita e assina



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/06/83

E eu MAURO C. D. NUNES DA CUNHA que a datilografar
MOISÉS FELTRIN
José de Oliveira Souza

Cuiabá, 15 de Junho de 1983 Foram pagos os emolumentos no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) xxxxxxxxxxxxxxxx
Em test. AP da verdade. E eu Regina Lucia de Ferruda Costa
Tabelião do Cartório do Sétimo Ofício que a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Regina Lucia de Ferruda Costa
Escritora Juramentada 7.º Ofício



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE Diretor Administrativo Financeiro	PARA Coordenação de Estudos e Avaliação	REF.	DATA 20/05/83	Nº da CI 1 29/83
---	--	------	------------------	---------------------

ASSUNTO:

Através da presente, informo a V.Sa., que durante o afastamento do Servidor EDSON JOSÉ DE ALMEIDA, que se encontra licenciado desde o dia 01/04/83, / ocupará a Chefia do Setor de Material e Patrimônio o Servidor ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA, e a Chefia do Serviço de Almoxarifado o Servidor ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS, com efeito a partir de 02/05/83, percebendo as gratificações respectivas até ulterior deliberação da Diretoria.

Atenciosamente

[Assinatura]
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor Adm. Financeiro

ENVIADO POR:

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

DESTINADA A:

WALTER MOTTA NORONHA

RECEBIDA

EM

A DIV. DE ADM. GERAL
P) PROVIDENCIAR.

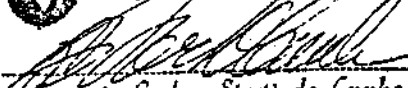
4 73/05/83


CEA

AO SETOR DE PESSOAL
Para providenciar.
Em: 23.05.83



- CODEMAT -


Cel. Genio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Empty rectangular box for stamp or signature.

Stamp with the number 10.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	CODEMAT	CR\$ 25.980,00	CR\$ 7.024,00	
TOTAL		CR\$ 33.004,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 17 de SETEMBRO de 1980


Assinatura

NOME: ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA

QUALIFICAÇÃO: CH. DO SETOR DE MAT. E PATRIMONIO ADM.

ENDEREÇO: AVENIDA IPIRANGA Nº 2.557 (COHAB NOVA)

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é contratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, auxílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.
- =====

OBSERVAÇÕES:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário, às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão contratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o dia 22/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salários.

* * *



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO
CURSO DE GINÁSIO INDUSTRIAL
RUA ZULMIRA CANAVARROS, 12 - TELEFONE 2200
END. TEL. EDTECNICA - CUIABÁ - MATO GROSSO

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

ALUNO Antonio de Pádua dos Santos Faria
FILHO DE José Antonio de Faria E Izabel Antonio de Faria
NASCIDO EM Pôrto Estrêla NO DIA 13 DE Junho DE 19 50

CURSO DE ADMISSÃO EM 16 DE Novembro DE 19 62

NOME DO ESTABELECIMENTO: Escola Técnica Federal de Mato Grosso

PORTUGUÊS 7,5 MATEMÁTICA 3 HISTÓRIA 9,5 GEOGRAFIA 7,5

MÉDIA 6,87

CURSO GINASIAL INDUSTRIAL

ANO:	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	FRANCÊS	DESENHO	ORG. POL. E SOCIAL	EDU. M. CIV.	INGLÊS	MÉDIA FINAL	EDU. ARTIST.	EDU. FÍSICA	ARTES INDUS.	DESENHO	TECNOL.	PRAT. OFIC.	MÉDIA FINAL
SÉRIE	50	51	80	52	64				50	50								

Nome do Estabelecimento: Colégio São Gonzalo

Ano: 1962

2ª. SÉRIE	56	57	41	55	50	6	63	-	-	-	54			64	-	-	-	64
-----------	----	----	----	----	----	---	----	---	---	---	----	--	--	----	---	---	---	----

Nome do Estabelecimento: Escola Técnica Federal de Mato Grosso

Ano: 1.963

3ª. SÉRIE	50	57	67							67	60	-	-	48	67	66	60
-----------	----	----	----	--	--	--	--	--	--	----	----	---	---	----	----	----	----

Nome do Estabelecimento: Escola Técnica Federal de Mato Grosso

Ano: 1.964

4ª. SÉRIE	64	42	54							51	52			69	63	80	70
-----------	----	----	----	--	--	--	--	--	--	----	----	--	--	----	----	----	----

Nome do Estabelecimento: Escola Técnica Federal de Mato Grosso 1.965

CURSO COLEGIAL TÉCNICO

ANO:	Português	Matemática	Física	Química	Biologia	História	Inglês	Educ. M. Civ.	MÉDIA FINAL	Des. Técnico	Eletrotécnica	Med. Elét. e Ens. de Labor.	Mec. Técnica	Máq. Elétricas	Proj. Inst. Alta e Baixa Tensão	Resistência de Materiais	Org. de Trab.	Hig. Ind. Seg. de Trabalho	MÉDIA FINAL
1º. ANO	64	41	58			59	70		59	92	54	65	44	53	69				61

Nome do Estabelecimento: Escola Técnica Federal de Mato Grosso

Ano: 1.966

2º. ANO	R	E	P	R	O	V	A	D	O	R	E	P	R	O	V	A	D	O
---------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Nome do Estabelecimento: Escola Técnica Federal de Mato Grosso

Ano: 1.969

3º. ANO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
---------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Nome do Estabelecimento:

Observações:

Secretaria da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de Fevereiro de 19 70

José Augusto de Almeida
José Augusto de Almeida - Diretor Executivo

Deoscaride S. Teixeira
Deoscaride S. Teixeira - Secretário



D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os devidos fins, que o Sr. ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIAS, foi funcionário desta Emissora de TELEVISÃO, durante o período de 01/02 69 a 30/12/73, tendo deixado o seu quadro de funcionári os de livre e espontânea vontade, sendo que nada consta que desabone a sua conduta como empregado, tendo desempenhado, com atenção e eficiência, e correção, suas funções de Operador Técnico de Equipamentos de Televisão.

Cuiabá, 16 de janeiro de 1974.

Cecília Santana Silva
CECÍLIA SANTANA DA SILVA

R.Dep.Pessoal

V I S T O

Antonieta Ries Coelho
ANTONIETA RIES COELHO

D I R E T O R A

TV CENTRO AMÉRICA - CANAL 4

RUA MARECHAL DEODORO, 349 -- CUIABÁ
FONES: 37-80 E 38-29

Rua Pedro Celestino 24/26
Fones: 3363-3733
Cuiabá - Mt.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE	PARA	REF	DATA	N. da Cj
DIRETORIA	Chefe da Seção de Compras		29/10/74	42/74

ASSUNTO

Comunicamos a V.Sa. que, a partir desta data, o servidor ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA, que presta seus serviços junto a essa Seção, passará a trabalhar junto ao Serviço de Cinematografia, com as seguintes atribuições:

- Levantamento de todo o acervo daquele Serviço, incluindo material permanente, fotográfico e equipamentos;
- Controle de compras de todo material necessário ao funcionamento do serviço;
- Controle de entrada e saída de material ou equipamento;
- Orientação de toda o serviço burocrático, com rigorosa observância das normas da Cia.

Atenciosamente

A. B. DIRETORIA

✓ cópia Sr. Jean Perrie
✓ cópia Setor de Pessoal

ENVIADA POR:

DESTINADA A:
Eduvaldo Carmona

RECEBIDA:

EM: 29/10/74

P O R T A R I A N º 02/76

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto,

R E S O L V E

Dispensar da chefia da Seção de Compras e Transportes, a pedido, a partir de 13.01.76, o servidor EDUVALDO CARMONA e,

Designar o servidor ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FÁRIA, para responder pela referida chefia a partir de 13.01.76, com a gratificação prevista na Resolução nº 01/75 desta Diretoria.

Publique-se, cumpra-se, comunique-se.

Cuiabá, 13 de janeiro de 1976

Antonio Moysés Nadaf

ANTONIO MOYSÉS NADAF

Diretor Presidente

Enzo Ricci

ENZO RICCI

Diretor Técnico

Sarita Barakat de Arruda

SARITA BARAKAT DE ARRUDA

Diretor Administrativo.

LBC/tno.

Ciente
Assinado

PORTARIA Nº 08/77

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Confirmar os servidores, abaixo relacionados, na Chefia correspondente:

IBRAIM DERZE - Chefe de Gabinete
BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA - Chefe da Assessoria Jurídica
NDELITA LEITE GARCIA - Chefe do Setor Contábil
EDEKSON LUIS MEDEIROS - Chefe do Setor de Desenho
JACY DO ESPIRITO SANTO - Chefe da Tesouraria
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO - Chefe do Setor de Pessoal
JOACYR DE FIGUEIREDO - Presidente do Grupo de Licitação

Art. 2º - DESIGNAR os Servidores, abaixo relacionados, para a Chefia correspondente:

JAIR RODRIGUES DE CARVALHO - Chefe do Setor de Serviços Especializados
ADEJÁ DE AQUINO - Chefe da Divisão de Colonização
MAURICIO LUCIO NANTES - Chefe da Divisão de Estudos e Projetos
JAIRCE JACOB - Chefe do Setor Financeiro
ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA - Chefe do Setor de Materiais e transporte

NILSON DE ARRUDA PINTO - Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
ANTONIO CLÓVIS POMPEU DE BARROS - Chefe do Setor de Titulação

Art. 3º - DISPENSAR os Servidores, abaixo relacionados, da Chefia correspondente:

MANOEL LEMES DE MORAES - Chefe do Setor de Controle
JOELMES JESUS DA COSTA - Chefe do Setor de Protocolo

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Feito em Cuiabá, 10 de março de 1977.

A LIBERAR

30/03/77
TITO A. VES DE
D. S. L. S.

1.º VICE-PRESIDENTE
2.º VICE-PRESIDENTE
3.º VICE-PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º 16/78

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODENAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu estatuto,...

R E S O L V E

Designar os Servidores Eng^o Civil Cristovam Marcelo Siqueira Figueiredo, Contador João Batista Lotufo Filho e Assistente Administrativo Antonio Pádua dos Santos Faria, para comporem Comissão com a finalidade de vistoriar e emitir laudo de avaliação do Projeto de Suinocultura, na localidade de Salto das Nuvens- Município de Cáceres- Mt., visando a transferência de seu acervo à Secretaria da Agricultura do Estado de Mato Grosso, nos termos do Decreto nº 894/77 de 18/02/77.

Cumpra-se , comunique-se e publique-se.

Cuiabá, 24 de agosto de 1978.

Tito Alves de Campos
TITO ALVES DE CAMPOS
Diretor Presidente

Maurício Lucio Nantes
MAURÍCIO LÚCIO NANTES
Diretor Técnico

Luiz Carlos Argenti
LUIZ CARLOS ARGENTI
Diretor Administrativo

Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large signature that appears to be 'Cristovam' and others.

ID/Mapa

PORTARIA Nº 07/79

A Presidência da Companhia de Desenvolvimento
das Colônias, para, sob a Presidência do primeiro, constitui-
r a Comissão encarregada de efetuar levantamento de acervo
das Colônias que passaram a pertencer a Mato Grosso do Sul,
visando atender o termo de Ajuste celebrado entre a CODEMAT
e TERRASUL, em 06/02/79, assinalando o prazo de 10 (dez) dias
para a conclusão dos Trabalhos,

R E S O L V E:

Designar os servidores Adejã de Aquino, Aimé
José C.A. Taurares, Pérola Claveira Martins e Alcides F. dos
Santos Farias Para, sob a Presidência do primeiro, constitui-
rem a Comissão encarregada de efetuar levantamento de acervo
das Colônias que passaram a pertencer a Mato Grosso do Sul,
visando atender o termo de Ajuste celebrado entre a CODEMAT
e TERRASUL, em 06/02/79, assinalando o prazo de 10 (dez) dias
para a conclusão dos Trabalhos,

Publique-se Cumpra-se e Comunique-se

Cuiabá, 07 de março de 1.979.

800 ambe
TITO ALVES DE CARLOS
Diretor Administrativo

LUIS CARLOS APENANT
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 08/79

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social.

R E S O L V E:

Resignar os servidores Adejã de Aquino, Aimé José J.A. Taurinças, Artur José de Oliveira e Antonio P. dos Santos Farias, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de efetuar levantamento do acervo das Colônias até então a cargo da Codemat, e transferência ao Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - Intermat.

Publique-se Cumpra-se e Comunique-se

Cuiabá, 22 de março de 1979.

PETE ALVES DE CAMPOS
Diretor Presidente

JOÃO BATISTA DE MOURA
Diretor Técnico

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo seu Estatuto e

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

2. The second step is to gather relevant information and data. This can be done through research, consultation with experts, or by analyzing existing data.

3. The third step is to develop a plan or strategy to address the problem. This involves breaking down the problem into smaller, manageable parts and determining the best approach to solve each part.

4. The fourth step is to implement the plan. This involves carrying out the tasks and activities that have been identified in the plan.

5. The fifth step is to evaluate the results. This involves comparing the actual outcomes with the expected outcomes and identifying any areas for improvement.

6. The sixth step is to communicate the findings. This involves sharing the results of the analysis with the relevant stakeholders and providing recommendations for action.

7. The seventh step is to monitor and review the process. This involves keeping track of the progress of the project and making adjustments as needed to ensure that the project is completed successfully.

Considerando que, de patrimônio da CACEL, há bens e direitos localizados no território sul-americano, em particular, Chile, das providências que possibilitem a sua obtenção, para fins de regularização documental,

FILED

DETERMINA-se que os Senhores: JOSÉ ESTRELA FILHO, advogado JOSÉ FLAVIANO DE SOUZA, advogada ODILZA FIMHEIRO DA MATTA, economista e contador JOÃO BATISTA LOPES FILHO e agente administrativo JOÃO TÍCIO DE PÁDUA SANTOS FÁRIA, para constituírem, sob a presidência do primeiro, uma COMISSÃO encarregada de promover os meios necessários à transferência de todos os bens, rendas, direitos e encargos, localizados naquele território, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com prévia audiência da Comissão Especial de Divisão, nos termos dos artigos 20, 21, 22 e parágrafos, todos da Lei Complementar acima referida.

Publique-se, cumpra-se e comunique-se

Quilabá, 14 de agosto de 1979.

OSVALDO DE OLIVEIRA COSTA - Diretor Geral

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

11 12

[illegible]

1. The first group of variables includes the following:

11

PORTARIA Nº 8

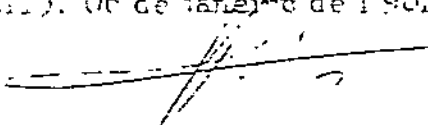
A Diretoria da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
EST-TO TEIA O S S S C - L O D E T E I A S S O C I A D O S
que lhe são confidadas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E

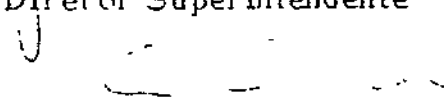
Designar os servidores: ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA
Engenheiro Eletricista; ADELAIDE ACÁCIA LEITE MEIRA - Advoca-
gada, e ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA - Agente Adminis-
trativo, para sob a presidência do primeiro, constituir em uma
Comissão para avaliação dos equipamentos de retransmissão e repeti-
ção de sinais de TV, que foram estragados, conforme consta do
Processo nº 5.135-6, protocolado sob nº 5.771-80 de 23.11.81
da Gerência de Programas Especiais de Televisão.

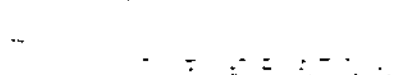
Comunique-se. Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá(MT), 06 de janeiro de 1981.


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
Diretor Superintendente


MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor de Operações


CARLOS DE ALMEIDA
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 26/81

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar o Engº.Civil EDSON JOSÉ DA SILVA -Chefe do Setor de Fiscalização e Acompanhamento; ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA- Chefe do Setor de Material e Patrimonio e o Advogado LUIZ SOARES DE ANDRADE, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão para avaliação de uma área a ser adquirida pela Cia., para construção de uma Penitenciária do Estado

Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 17 de Agosto de 1.981

A D I R E T O R I A

[Handwritten signature] (Domini)

VAP/rcs.

*enc. :
Decide
Edson José da Silva*

P O R T A R I A N º 39/82

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social.

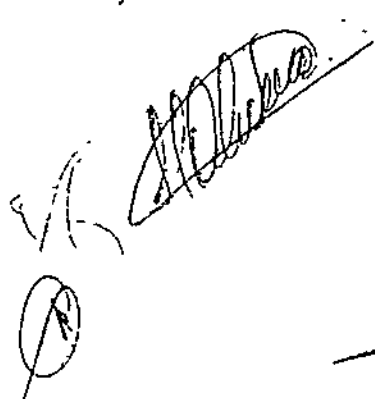
R E S O L V E :

Designar os servidores Engº.Civil HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO, Contador JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO e o Ag.Adm. ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIAS, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de avaliação da propriedade desta Cia., com 02 (duas) casas de madeira e 01 (um) telefone, localizadas à Avenida Rio Branco s/nº- Vilhena-RO, a partir desta data.

Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá,(MT) 02 de Setembro de 1.982


A D I R E T O R I A


VAP/fcs

*Anotado em ficha
verge 2.16.09.8
fhs*

PORTARIA Nº 063/83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar o Agente Administrativo ANTONIO DE PÁDUA S. PARRA, para exercer a função de Chefe do Almoxarifado, da Diretoria Administrativa Financeira, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 02 de Maio de 1.983

A DIRETORIA

Anotado
no
ficheiro
em 11/05/83
P. J. Silva

03
05
83



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE Diretor Administrativo Financeiro	PARA Coordenação de Estudos e Avaliação	REF.	DATA 20/05/83	Nº da CI 29/83
---	--	------	------------------	-------------------

ASSUNTO:

Através da presente, informo a V.Sª., que durante o afastamento do Servidor EDSON JOSÉ DE ALMEIDA, que se encontra licenciado desde o dia 01/04/83, / ocupará a Chefia do Setor de Material e Patrimônio o Servidor ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA, e a Chefia do Serviço de Almoxarifado o Servidor ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS, com efeito a partir de 02/05/83, percebendo as gratificações respectivas até ulterior deliberação da Diretoria.

Atenciosamente,

Jonir de Oliveira Souza
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor Adm. Financeiro

ENVIADO POR:
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

DESTINADA A:
WALTER MOTTA NORONHA

RECEBIDA
EM

*Anotado
C. 27.05.83
W. M.*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 06 /84

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social.

R E S O L V E:

Designar os Servidores Assessor Jurídico PAULO DE BRITO CÂNDIDO; Chefe do Setor de Material e Patrimônio ANTÔNIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA e Chefe do Setor de Transportes ENIO ALVES DE ARRUDA, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão, para regular a situação dos veículos recolhidos pelo Decreto nº 30 de 19/04/83 e os cedidos a outros órgãos, no prazo de 30 (trinta) dias, delegando poderes para assinar o que for necessário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá(MT), 12 de fevereiro de 1.984

A D I R E T O R I A .

P O R T A R I A Nº 15/85

A: DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que
são conferidas pelo seu Estatuto Social,

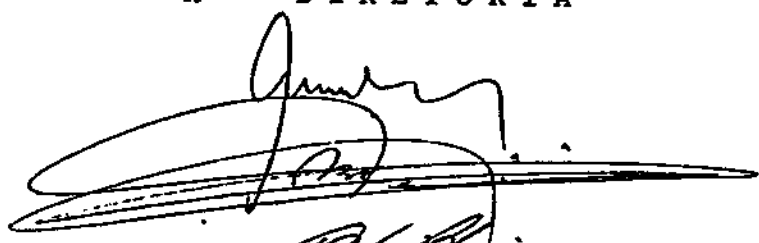
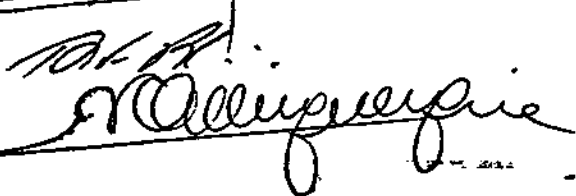
R E S O L V E :

Designar o Agente Administrativo ~~ANTONIO DE PADUA~~
~~dos SANTOS~~ FARIAS, para exercer a função de Chefe no Setor de Manuten
ção, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta
data.

COMUNIQUE-se, DIVULGUE-SE e CUMPRA-SE

Cuiabá(MT), 18 de Abril de 1.985

A D I R E T O R I A

VAP/ms.

CIENTE
EM 26/04/85

lançado em
Ata da Diretoria
João D. Dailio

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º 08 / 85.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

Dando cumprimento o que dispõe o Decreto nº 1.268, de 27/03/85, e tendo em vista a deliberação da Diretoria em 15/05/85,

R E S O L V E :

Art. 1º - Encerrar as atividades desta Cia. nas localidades de Nova Brasilândia, Paranatinga, Alto Coité, Pontes e Lacerda e Cascata.

Art. 2º - Os acervos documentais deverão ser recolhidos pelo Engenheiro Agrônomo Arnaldo Ramos e entregues a Secretaria de Assuntos Fundiários, nesta Capital.

Art. 3º - Os servidores existentes naquelas localidades deverão comparecer na sede desta Cia. para receberem os seus direitos trabalhistas.

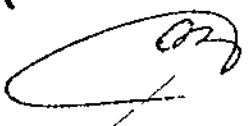
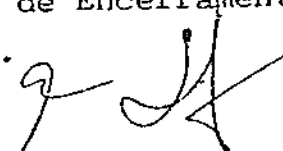
Art. 4º - Os materiais permanentes da Cia. existente nessas localidades deverão ser recolhidos e incorporados ao patrimônio da empresa.

Art. 5º - Designar os servidores:

Antonio de Pádua dos Santos Faria - Setor Serv. Manutenção,

Jacy do Espírito Santo - Setor de Operações Financeiras,

Edio da Silva - Setor de Material e Patrimônio, para comporem a Comissão de Encerramento de atividades e recolhimento dos materiais.

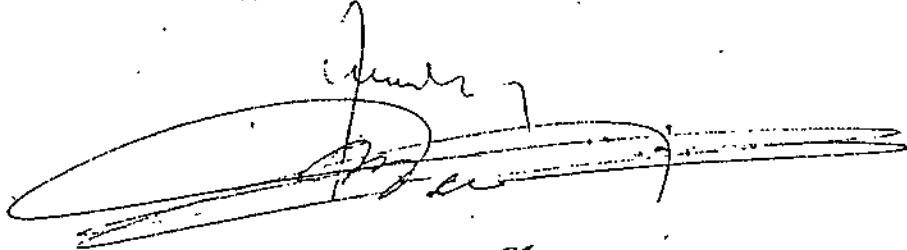
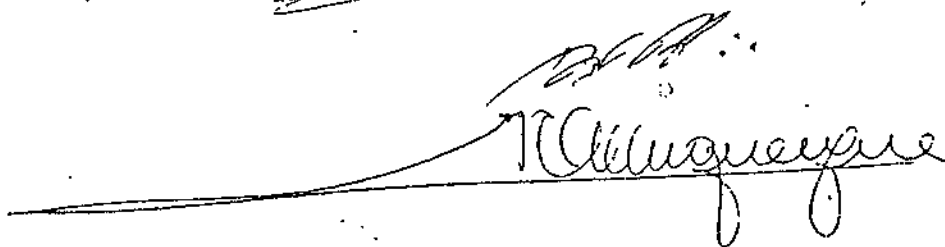


Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá(MT), 16 de maio de 1.985.

A DIRETORIA.

A large, stylized handwritten signature in dark ink, appearing to be 'J. J. J.', written over a horizontal line.A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'M. C. C.', written over a horizontal line.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A - Nº 38 /85

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar para compor a Comissão para avaliação dos imóveis a serem adquiridos pela Codemat, com a finalidade da ampliação do distrito micro-industrial localizado no Município de Várzea Grande - MT -, atendendo processo de nº - 1.880/85 e 1.881/85, revogando a Portaria 29/85 de 26/04/85

EDSON JOSÉ DA SILVA - Engº Civil	- Presidente
MIRIAM CERQUEIRA GOMES-Engº Civil	- Membro
MARIA CONCEIÇÃO P. MARQUES - Advogada	- Membro
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ag. Adm.	- Membro

Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.

Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 21 de Maio de 1.985

A DIRETORIA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

mgomes
[Signature]

*Pareado em
ata da Diretoria
Percy de Paula
Secretaria*

[Signature]
VING/ms.



República Federativa do Brasil
COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DO 7.º OFÍCIO
RUA CÂNDIDO MARIANO, 380

Tabellã de Notas: Nizete Asvolinsque Cavalaro
Tabellã Substituta: Neizil Asvolinsque

Livro Nº 148

Fls. 072

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ E ASSINA ABAIXO DECLARADO

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e **treis** aos **quinze** dias do mês de **Junho** nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim comparece como outorgante CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN-

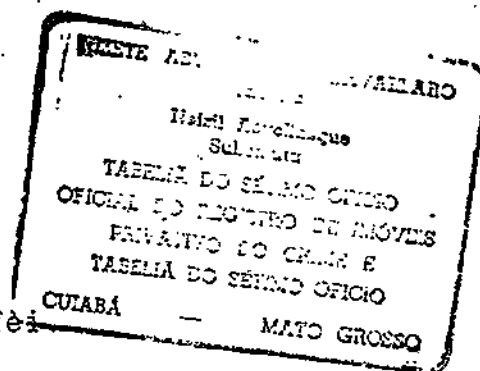
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CGC-03474530/0001-32, neste ato representado pelo Diretor Presidente : Sr. MAURO CID NUNES DA CUNHA, brasileiro casado, advogado, residente na Av. Ipiranga nº 176-aptº 302, portador da Carteira de Identidade RG: 000.044-Cba-MT em 04.06.76 ;CIC:099.987.487/04; e Diretor Superintendente Sr. MOISÉS FELTRIN, brasileiro, casado, empresário, residente no Edifício Versalis aptº 101, nesta, portador da Carteira de Identidade RG:379.657-Cba-MT em 19.01.82;CIC:023.041.551-20; Diretor Administrativo Financeiro: Sr. JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente na Av. CPA Edifício Villa Bela 805, portador da Carteira de Identidade RG:385.597-SSP-MT em Barra do Garças; em 04.07.72;CIC:007.657.081/91;XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

reconhecido pelo próprio de mim tabelião e duas testemunhas abaixo assinadas, do que dou fé, perante os quais, por el

me foi dito que, por este instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador ANTÔNIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA-brasileiro, casado, Funcionário Público, res. à Av. Ipiranga 2557, Carteira de Identidade RG-032.529 exp. Cba MT em data de 22/12//76 e CIC-046 123 531/53, à quem confere poderes especiais para assinar toda e qualquer escritura que se fizer necessária junto ao Estado de Mato Grosso do Sul, e contratos, com relação aos lotes e áreas:-uma parte de terras na Fazenda Bandeira, situada no Mun. de Campo Grande MS, / com a área de 9.291, m2, tendo a denominação de lotes 1 a 18 da quadra/21, no local denominado Jardim América, transcrita no RGI de Campo Grande MS, Livro 3 S fls. 06 em data de 02/08/44; dois lotes de terreno //

determinados pelas letras "A" e "B" situados nas imediações da Vila Rosa; transcritos no RGI sob nº AP fls. 85 em data de 14/07/59, ainda se encontrando em nome da extinta Comissão de Planejamento da Produção-CPP; Uma área de terras da zona suburbana da Cidade de Campo Grande MS, parte da fazenda Carradinho com 11.555,80m2, desmembrado da área maior dito, da área maior e (compreendidas), podendo para tanto, pagar e receber, dar e aceitar quitação, outorgar e assinar escrituras com todas as cláusulas e solenidades de estilo; descrever e confrontar os imóveis receber e transmitir posse, domínio, direito e ação, responder por evicção assinar contratos e distratos, estipulando e aceitando cláusulas, e // condições, prazos e o que mais necessário for; representar a CODEMAT/ deste Estado, em Mato Grosso do Sul, em todos os atos que dependam da aprovação e outorga de um representante deste; concordar, discordar / prestar esclarecimentos, praticar enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste Mandato, inclusive substabelecer

Assim o disse _____ do que do fé, e me pediu este instrumento que lhe, aceita e assina



E eu _____ que a datilografar

Mauro C. D. Nunes da Cunha
Moisés Feltrin
José de Oliveira Souza

Cuiabá, 15 de Junho de 19 83 Foram pagos os emolumentos no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) ~~xxxxxxxxxxxxxxxx~~
Em test.º *MP* da verdade. E eu _____
Tabelião do Cartório do Sétimo Ofício que a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Regina Lúcia de Arruda Costa
Escritorinha Juramentada 7.º Ofício

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25 1 06 83
AUGUSTO A. AUGUSTO

PODER

EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.480 DE 07 DE AGOSTO DE 1985

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Cooperativista da Guiana LINDES FORBES SAMPSON BURNHAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º — Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, no Território Matogrossense, em face do falecimento do Excelentíssimo Senhor LINDES FORBES SAMPSON BURNHAM, Digníssimo Presidente da República Cooperativista da Guiana.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 07 de agosto de 1985.
161ª da Independência e 97ª da República.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor Mirteza Ourives Matti, para exercer em Comissão o cargo de Exator-Chefe da Exatoria de Rendas Estaduais de Padronal, município de Vila Bela da Santíssima Trindade, criada através da Lei nº 4.851 de 21 de junho de 1.985.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 1985

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor João Augusto Gomes Neto, para exercer em Comissão o cargo de Exator-Chefe da Exatoria de Rendas Estaduais de Comodoro, município de Vila Bela da Santíssima Trindade, criada através da Lei nº 4.851 de 21 de junho de 1.985.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 1985

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

SECRETARIAS

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA CONJUNTA Nº 037/85

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado e o Secretário de Assuntos Fundiários, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Designar os Técnicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão Técnica, sob a Coordenação do primeiro, encarregada da entrega e recebimento do acervo da documentação, bem como de bens fundiários, conforme o Decreto de nº 1.268 de 27. MAR. 85, no prazo de 15 (Quinze) dias a partir desta publicação:

- | | |
|-------------------------------------|-----------|
| 01. Benedito Rodolfo de Falcão | — CODEMAT |
| 02. Antonio de Pádua Santos Faria | — CODEMAT |
| 03. Aimé Joseph André Taurines | — S.A.F. |
| 04. Benedito Avelino Teixeira Filho | — S.A.F. |

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado e Secretaria de Assuntos Fundiários, em Cuiabá-Mt., 30 de julho de 1.985.

ANTÔNIO ENGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

NELSON MANOEL RODRIGUES DAS NEVES RÊU
Secretário de Assuntos Fundiários

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO — CEPROMAT

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/85

Referência: Aquisição de Material de Consumo (Formulário Continuo).

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta nesta Empresa, a TOMADA DE PREÇOS, supra citada nos termos da Legislação Vigente, e cujas propostas deverão ser entregues, à 08:00 (oito) horas, do dia 12 de agosto de 1.985, na Gerência de Suprimento, sito à Av. Senador Filinto Müller, 1.961, nesta Capital.

Os interessados devidamente registrados e habilitados no Registro Cadastral da Secretaria da Administração e no CEPROMAT, poderão obter as pastas contendo o Edital completo que serão fornecidos aos interessados na Tesouraria do CEPROMAT, sito no Bloco do GPC (Gabinete de Planejamento e Coordenação) no CPA (Centro Político Administrativo) nesta Capital, mediante o pagamento da quantia não reembolsável de Cr\$ 50.000, (cinquenta mil cruzeiros).

Cuiabá, 30 de julho de 1.985

Carlos Alberto De F. Mangabeira

Gerente de Suprimento

VISTO:

Dilgo Douglas Carmona

Diretor Administrativo e Financeiro

Administração

DESPACHO Nº 020/85-SAD

DESPACHOS DO EXMA. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, NA PASTA DA ADMINISTRAÇÃO.

a) DEFERIDO pedido de licença de interesse particular, sem ônus a partir da data da publicação, face ao disposto no Art. 114, da Lei nº 1.638, de 28.10.61.

01) Processo nº 647/85 - ROSINA MARIA CORY DE ANDRADE, RG. Nº: 4.131.240, Professora, Efetiva, Classe A, Niv. 02, da Escola Concecista de I/II Graus 13 de junho, de Rondonópolis. De 24 (vinte e quatro) meses.

02) Processo nº 2885/85 - ROSANA CARDOSO CARRELO, RG. 002.815, Professora, Efetiva, Classe A, Niv. 01, da Escola Estadual de I/II Graus Onze de Março, de Cáceres. De 24 (vinte e quatro) meses.

03) Processo nº 9243/85 - SEBASTIANA CECÍLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG. Nº. 2.010.392, Professora, Efetiva, Cl. A, Niv. 01, da Escola Estadual de I/II Graus Francisco Alexandre F. Mendes, em Cuiabá. De 24 (vinte e quatro) meses.

04) Processo nº 4136/85 - TEREZA AMARAL DE ANDRADE, RG. 367.533, Professora, Efetiva, Cl. A, Niv. 03, da Escola Estadual de I e II Graus Adolfo Augusto Moraes, de Rondonópolis. De 24 (vinte e quatro) meses.

b) DEFERIDO pedido de desistência da licença de interesse particular.

05) Processo nº 2539/85 - MARIA DE FÁTIMA CALLEJO SOUZA, RG. nº. 186.367, Professora, Cl. B, Niv. 01, da Escola Estadual de 1ª Grau Alexandre Gomes da Silva Chaves, de Alto Paraguai. Defiro a desistência da Licença para trato de interesse particular, de: 01 (um) ano, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 30 de julho de 1.985.

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Administração

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Governador do Estado



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A - Nº 44 /85

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT-, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Constituir uma Comissão a efetuar o levantamento e cadastramento dos bens patrimoniais existentes sob a responsabilidade da Gerência de TV, e outros que porventura estejam pendentes.

Determinar para compor a referida Comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA
- JUCYARA MOURA TEIXEIRA GONÇALVES
- MÁRIO MÁRCIO ALBUQUERQUE
- NILZA DA SILVA TAQUES VIEIRA

Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.

Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá(MT), 26 de Julho de 1.985

A DIRETORIA

*Ciente
Taques Vieira
Gerência*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A - Nº 52 /85

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo seu Estatuto Social;

R E S O L V E :

Constituir uma Comissão para avaliação da área ocu
pada pela Estação Repetidora de TV, de propriedade desta Cia., localizada
na fazenda Santa Luzia - Distrito de São Vicente.

Designar para compor a referida Comissão, os se
guintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- . NILZA DA SILVA TAQUES VIEIRA
- . ANTÔNIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA
- . MÁRIO MÁRCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta da
ta.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá(MT), 23 de Agosto de 1.985

A D I R E T O R I A

[Handwritten signature]

Ciente:
Taques Vieira

[Handwritten signature]

NSTV/ms

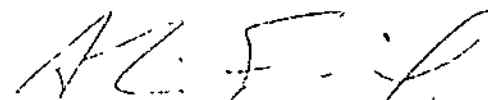
[Handwritten signature: Amélia]

*LANÇADO em Ata
DA DIRETORIA
João M. DORILEO F. ASSIS*

CERTIFICADO

Certificamos que ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA
concluiu, com aproveitamento, o Curso Básico de Operação de Teleimpressores.

Realizado em Cuiabá-MT Período: 11 a 15/02/80



Pela EMBRATEL



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

*Autorizado
na ficha anexa
em: 02.04.87.*

P O R T A R I A N º 034 /87

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, da função de Chefe do Setor de Serviços de Manutenção, o servidor ~~ANTONIO CARLOS RIBEIRO~~ a partir do dia 15/03/87.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de março de 1.987

A D I R E T O R I A

M. L. *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

Ciente
[assinatura]

*Para
anotações e
arquivo
Wagner Viana*

VAP/ews.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

*Quotado
na ficha
em: 03.04.87*

P O R T A R I A Nº 094 /87

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - , no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIAS para
exercer a função de Chefe do Setor de Serviço de Manutenção, percebendo a
gratificação prevista para o cargo, a partir desta data.

Comunique-se Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá (MT), 16 de Março de 1.987

*Para anotar em
ficha funcional
e arquivar.*

Wagner Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Amora
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE

Maurício Gonçalves de Araújo
MAURÍCIO GONÇALVES DE ARAÚJO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Antônio
ANTÔNIO DE MOURA MOURAZAK
DIRETOR DE OPERAÇÕES

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Ciente
[assinatura]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ok
Anotado

P O R T A R I A Nº 119 / 87

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições legais que lhes são conferi
das pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação re
ferente alienação dos veículos inservíveis desta Companhia,

Art 2º - Designar para compor esta Comissão, os ser
vidores abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro :

Eng. Civil MIRIAN CERQUEIRA GOMES

Advogada ELIANE MUNHÃO

Ag. Adm. ANTONIO DE PÁDUA SANTOS FARIA - *Membr.*

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta
data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá-Mt, 12 de maio de 1 987

Amore
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

Am
MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Am
JOE MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

*Anotar em ficha
funcional e arqui
var na pasta blo
servidor.*

Raquel Viana
Nilza V. L. Marques Vieira
Chefe do Setor de PESSOAL
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 95 /86

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para Licitação dos veículos: F-100 placa AQ-7891, C-10 placa AC-7851, Toyota placa AR-4032, que deverão ser alienados.

Art. 2º - Designar para compor essa Comissão os seguintes membros:

Economista	- MAURÍCIO LÚCIO NANTES	- Presidente
Advogado	- BENEDITO RODOLFO FALCÃO	- Membro
Ag. Adm.	- ANTÔNIO DE PÁDUA SANTOS FARIA	- Membro
Bel. em Geografia	- MARIA DAS GRAÇAS R. DE OLIVEIRA	- Secretária

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se

Cuiabá, 25 de agosto de 1.986

A D I R E T O R I A

*Arquivar
Posta dos servi-
dos Taguazine*

Antônio de Pádua Santos Faria *Carla Matta*

VP/ecs.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A - Nº 79 /86

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o Advogado BENEDITO RODOLFO FALCÃO, Ag. Adm. ENIO ALVES DE ARRUDA e Ag. Adm. ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA, para constituírem uma Comissão de Avaliação de 05 (cinco) veículos de propriedade desta Companhia, sob a presidência do primeiro;

Art. 2º - A referida Comissão terá um prazo de 10 (dez) dias para entrega do relatório proveniente da avaliação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE

Cuiabá, 08 de julho de 1986.

A D I R E T O R I A

Ass. Dir. [assinatura] [assinatura] [assinatura]

CIENPE [assinatura]

VP/glo.

Ciente em 10/07/86 [assinatura]

LANÇADO EM ATA DA DIRETORIA [assinatura]



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 662

AO: ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deQUATRO.....de 1.9.85, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 03/09/84 a 03/09/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02/12/85 a 01/01/86.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

*RECEBI
Em 26/04/86*

Antonio de Pádua Santos Faria
Chefe do Setor de Serviço de Manutenção
CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P/anotar
Ficha Verde
e Arquivar na
Pasta Suspensa

P O R T A R I A - N º 76/86

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a partir desta data a Porta-
ria nº 44/85 que designou uma Comissão a efetuar o levantamento e
cadastramento dos bens patrimoniais existentes sob a responsabili-
dade da Gerência de Televisão e outros.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE .

Cuiabá (MT), 07 de julho de 1986.

A D I R E T O R I A

Muito hon. Sr. Diretor
Juliano Cordeiro

Ciente:
Wagner
Janca
João

VAP/glo.

LANÇADO em ATA
DA DIRETORIA.
João

Tonico
Nilza
Mario Marcio
Juciano



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

R E C I B O D E 5 P E S O S

R
E
C
E
B

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1.989

assinatura do empregado

NOME: ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
MAIO, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 14 / 11 / 87 a 14 / 11 / 88, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 07 / 89 e terminar
em 01 / 08 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1.989.


Valdeara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



05/07/89.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1034 88354

nome do dispensado	3 ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA										
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)	AVENIDA IPIRANGA, 2.557										
CEP	78000					UF	MT				

CGC	4 0 3 4 7 4 0 5 3 0 0 0 1 3 2										atividade econômica-IBGE	5 0 3 0 3		trabalhador rural?	6 1 - sim 2 - não 2						
PIS/PASEP	7 1 0 2 2 4 8 9 7 6 2 1										Carteira de Trabalho e Previdência Social número	8 3 4 4 7 4 1 8 2		série	MT						
CBO	9 3 1 1 2 0										ocupação	AGENTE ADMINISTRATIVO.									

03 474 053 / 0001.32

CA. DE DES. NVOLVIMENTO DO EST. DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.

carimbo padronizado CGC (MF)

data admissão	10 4 1 1 7 3			data demissão	11 0 3 0 7 8 9			sexo	12 1 - masculino 2 - feminino 1		grau de instrução	13 5		data nascimento	14 1 3 0 6 5 0			horas trabalhadas por semana	15 4 0				
três últimos salários	16 0 5 9 5 9 0 9			mes	0 6			penúltimo	9 5 9 0 9			mes	0 7			último	9 5 9 0 9			possui registro de contribuição individual do INPS?	17 1 - sim 2 - não 2		
domicílio bancário	18 1 0 4 0 0 1 6			banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE MATO GROSSO.			nome do banco e nome da agência															
Declaração do dispensado	19 número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.										meses 4 8		Declaração do empregador	20 as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado? 1 - sim 2 - não 1									
recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?	21 1 - sim 2 - não 1										Declaração do empregador	22 os salários foram comprovados pelo dispensado? 1 - sim 2 - não 1											



assinatura do dispensado

assinatura e carimbo do empregador

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Seguro-Desemprego
1034 88354 DSD 4/4

autenticação

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Seguro-Desemprego
1034 88354 DSD 3/4

autenticação

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Seguro-Desemprego
1034 88354 DSD 2/4

autenticação

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Seguro-Desemprego
1034 88354 DSD 1/4

autenticação

-3ª DOBRA-



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Requerimento de Seguro-Desemprego - SD 203488354

nome do dispensado

3 ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)

AVENIDA IPIRANGA, 2.557

CEP

78000

UF

MT

CGC

4 0 3 4 7 4 0 5 3 0 0 0 1 3 2

atividade econômica-IBGE

5 0 3 0 3

trabalhador rural?

6 1 - sim 2 - não 2

PIS/PASEP

7 1 0 2 2 4 8 9 7 6 2 1

Carteira de Trabalho e Previdência Social

número

8 3 4 4 7 4 1 8 2

série

UF

M T

CBO

9 3 1 1 2 0

ocupação

AGENTE ADMINISTRATIVO.

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cidade - CEP. 78000 - MT
carimbo padronizado CGC (MF)

-2ª DOBRA-

data admissão

10 1 4 1 1 7 3

data demissão

11 0 3 0 7 8 9

sexo

1 - masculino 2 - feminino 1

grau de instrução

13 5

data nascimento

14 1 3 0 6 5 0

horas trabalhadas por semana

15 4 0

três últimos salários

16 0 5 9 5 9 0 9 00

mês antepenúltimo

mês penúltimo

mês último

0 6 9 5 9 0 9 00 0 7 9 5 9 0 9 00

possui registro de contribuição individual do INPS?

17 1 - sim 2 - não 2

domicílio bancário

banco agência nome do banco e nome da agência

18 1 0 4 0 0 1 6

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE MATO GROSSO.

Declaração do dispensado

meses

19 número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses. 4 8

Declaração do empregador

20 as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado? 1 - sim 2 - não 1

21 recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?

1 - sim 2 - não 1

22 os salários foram comprovados pelo dispensado?

1 - sim 2 - não 1

Assinatura
 Babajão Pereira Mascari
 Chefe de Seção de Adm. Pessoal
 Assinatura e carimbo do empregador
 - CODEMAT

-1ª DOBRA-

"Declaro, sob as penas previstas na legislação, que:

- I - fui dispensado há mais de 30 dias e estou desempregado há mais de 60 dias;
- II - não possuo renda própria de qualquer natureza, suficiente à manutenção pessoal e de minha família;
- III - não estou em gozo de benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto o auxílio-acidente, o auxílio-suplementar e o abono de permanência em serviço;
- IV - não estou em gozo de auxílio-desemprego.

Nestes termos, requeiro a concessão do seguro-desemprego."

potegar direito



local e data

assinatura do dispensado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTO

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

NILZA MARIA BARROS MACIEL CORRÊA
ESCREVENTE JURAMENTADO

HERCÍLIA DE BARROS MACIEL HAGGE
ESCREVENTE JURAMENTADO

ABADIA DE BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

Livro n. 73.....

Fôlha n. 288...

Térmo n. 154.807.

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada

uma criança do sexo Feminino nascida no dia 23 de Março de 1.974
às 11:45 horas, n. esta Capital com o nome de

XXXXXXXXXX ANDRÉA SEMPIO FARIA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

filha a do Cidadão Antonio de Pádua dos Santos Farias

e de D^a. Nilza Benedita Sempio Faria

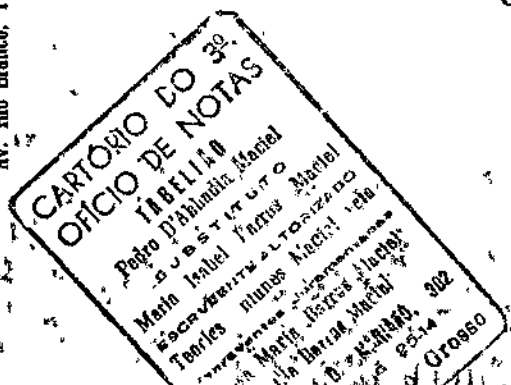
Registrado 25 de Março de 19 74

Obs: Declarante- O Pai ::

O referido é verdade e dou fé,

Cuiabá, 25 de Março de 19 74

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



VEIGA
NO
TABELIÃO
Rua L. Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

REUNIDA KIRUBA
Tabelionato Genérico Ponce Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

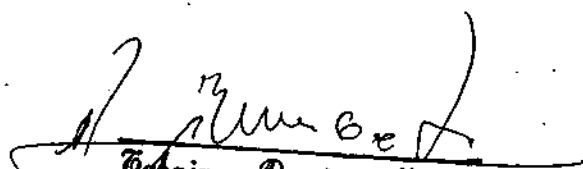
AO: ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 14/11/86 a 14/11/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/12/87 a 02/01/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Edajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 90.552,18

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 90.552,18 (Noventa Mil, Quinhentos
e Cinquenta e Dois Cruzados, e Dezoito Centavos) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de Novembro de 1.987.

assinatura do empregadoNOME:- ANTONIO DE PÁDUA DOS S. FÁRIA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 95 / 89

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Dispensar o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA DOS SANTOS
FARIA, do cargo de chefe do Setor de Serviços de Manutenção, a par
tir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de julho de 1.989.

A DIRETORIA

Vis b
*Proceder anotações na ficha
funcional e posterior
arquivo na pasta.*
elo 07-07-89

Sebastião B. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT


PASL/DRH/mtmm



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

Conforme Resolução nº 06/80. e Escala de Férias,
comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês
deOUTUBRO..... de 1.9.⁸⁶ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do
período de 14/ 11/ 85 a 14/ 11/ 86, devendo V.Sa., entrar em go
zo das mesmas a partir de 01/ 12/ 86 a 30/ 12/ 86.

Atenciosamente,

- CODEMAT -

Nilza S. Daques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBÍ
10/11/86
gab

DIRAR

076

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
23 JUN 1988 = 004054
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.054/87

Nº PROCESSO: 3.918/87

DATA 23 / 06 / 87

INTERESSADO

ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

ASSUNTO

SOLICITA SUA RECLASSIFICAÇÃO PARA O NIVEL 21-B, CONFORME REQUERIMENTO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data de Admissão:	14.11.73
Classe:	17
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda	04
N. Dep. Econ. Sal. Família	03
	27.880
	1.530,00

Nome:	ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA
Profissão:	AG. ADM. II
Cargo:	CH. DO SETOR DE MAT. E PATRIMONIO
Exercício:	1.981
Lotação:	SETOR DE MAT. E PATRIMONIO - ADMINIST.

A partir de	19/07/81
Venc. Padrão	55.164,00
Gratificação	12.988,00
Hora Extra (Sal. Hora)	F6-2

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		57.286,00	57.286,00	57.249,00	57.337,00	63.774,00	63.837,00	75.152,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV. Normal	DEZ. Férias	T O T
Salários		55.164,00	55.164,00	55.164,00	55.164,00	55.164,00	55.164,00	
Gratificações		19.988,00	19.988,00	19.988,00	19.988,00	19.988,00	19.988,00	
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		75.152,00	75.152,00	75.152,00	75.152,00	75.152,00	75.152,00	
Salário Família		1.068,00	1.068,00	1.068,00	1.068,00	1.530,00	1.530,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário	12/12							75.152,00
TOTAL DOS PROVENTOS		76.220,00	76.220,00	76.220,00	76.220,00	76.682,00	76.682,00	75.152,00
CONSIGNACÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T
IPEMAT-Cont.		6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	143,00	143,00	206,00	143,00	
Cont. Sindical								
Seguros		384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		6.496,00	6.496,00	6.539,00	6.539,00	6.602,00	6.539,00	
OUTRAS CONSIGNACÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T
BEMAT S/A	Cons.	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00			OUT/12
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	DEZ/12
	Saldo							V. Van
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		214,00	214,00	214,00	3.744,00	306,00	306,00	
SUB TOTAL		8.814,00	8.814,00	8.814,00	12.344,00	6.306,00		
Imp. Rend. Ret. Font.		3.624,00	3.624,00	3.618,00				
TOTAL DAS CONSIGNACÕES		12.438,00	12.438,00	12.432,00	12.344,00	6.306,00	6.306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Somente será aceito se preenchido a máquina e com identificação da Fonte Pagadora.

ANEXO I

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE - CÉDULA C -

① ANO BASE

81

② CARIMBO DO CGC - FONTE PAGADORA

03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO EST.
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT
C. P. A.
CEP 78.000
CUIABÁ

③ FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA

NOME

CPF

ENDEREÇO

④ BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO

NOME

ANTONIO DE PÁDUA SANTOS FARIA

CPF

ENDEREÇO

CEP 78.000

MUNICÍPIO (CIDADE)
Cuiabá

SIGLA DA UF.
MT

⑤ RENDIMENTOS BRUTOS

IMPOSTO RETIDO
NA FONTE

RENDIMENTOS DO TRABALHO ASSALARIADO

- CR\$ -

- CR\$ -

5.1. SALÁRIO

583.423,00

13.679,00

5.2. 13º SALÁRIO

75.152,00

5.4. GRATIFICAÇÃO

201.528,00

5.9. DIÁRIAS

82.200,00

TOTAIS

942.303,00

13.679,00

TOTAL DO RENDIMENTO BRUTO POR EXTENSO
(NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRÊS CRUZEIROS)
TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO
(TREZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS)

⑥ DEDUÇÕES CECULARES

- CR\$ -

6.1. IPEMAT

60.792,00

6.2. IMPOSTO SINDICAL

1.263,00

TOTAL

62.055,00

⑦ ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA

- CR\$ -

7.2. SEGURO

4.358,00

7.3. ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT

7.372,00

7.4. ASPEMAT

1.435,00

TOTAL

13.165,00

⑧ RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

- CR\$ -

8.3. SALÁRIO-FAMÍLIA

12.348,00

TOTAL

12.348,00

⑨ OBSERVAÇÕES:

RECEBI

Im. 13.679,00

⑩

CUIABÁ, (MT)
LOCAL

05 / 02 / 82
DATA

⑪ CODEMAT

SINATURA DO RESPONSÁVEL
Vilmar Arruda Pinto

CODEMAT

NOME: ANTONIO DE PADUA SANTOS FARIA

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	583.423,00	13.679,20
5.2 - 13º Salário	75.152,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação	201.528,00	
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Deslocamento		
5.8 - Indenização		
TOTAL	860.103,00	13.679,20

DEDUÇÕES	REGULARES	R\$
6.1 - IPENAT		60.792,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		1.263,00
TOTAL		62.055,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	4.358,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLETICA CODEMAT	7.372,00
7.4 - A S P E M A T	1.435,00
TOTAL	13.165,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	82.200,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIOS - FAMILIA	12.348,00
TOTAL	94.548,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

①

TERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: ANTONIO DE PAQUA DOS SANTOS FARIACARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: 032.529 - SSP/MT

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

ANDREA SEMPÃO FARIA

mãe

23/03/74 ✓RODRIGO SEMPÃO FARIA19/03/76

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,

Servidor (segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSONOME DO FUNCIONÁRIO : Antonio de Pádua dos S. FariaFUNÇÃO : Ag. Admin. N-21 B DATA DE ADMISSÃO : 14/11/73LOTAÇÃO : 01.05.04.009AFASTAMENTO : 15 (quinze) diasPERÍODO : 29/01/88 a 12/02/88RETORNO : 13/02/88

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

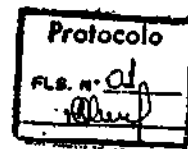
PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

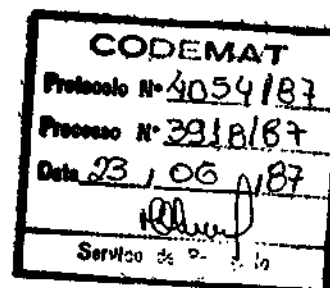
AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá(MT), 23 de Junho de 1.987.

AO DR. BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

Senhor Diretor

Tendo em vista que presto serviços nesta Companhia à 13 anos e 07 meses consecutivos, estando no nível 21, sem reclassificação à 03 anos e oito meses, e em virtude de que a tabela salarial da CODEMAT tem promoção horizontal justamente para Servidor em final de carreira, venho através deste solicitar e manifestante no alto grau de compreensão e espírito de justiça de V.Sª., minha reclassificação para o nível 21-B.

Sem mais para o momento, aproveito a // oportunidade para hipotecar os meus préstimos de estima, consideração e respeito, termos em que peço deferimento.

Atenciosamente



ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA
Chefe do Setor de Serviços de Manutenção

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. n° MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: R.G. 032.529

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	VALÉRIA SÊMPIO FARIA	21/10/72
	ANDRÉA SÊMPIO FARIA	19/03/74
	RODRIGO SÊMPIO FARIA	23/03/76

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 17 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.


Servidor
ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

20

TERMO DE RESPONSABILIDADE

ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

(Concessão de Salário-Família - Port. Termo de Responsabilidade
DE MPIS - 3.043/82)

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIAR S	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	VALÉRIA SÊMPIO FARIA	21/10/72
	ANDRÉA SÊMPIO FARIA	23/03/74
	RODRIGO SÊMPIO FARIA	19/03/76

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar
ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fa-
tos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM,
(casos de desquite ou separação, abandono de filho
ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do
compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias re-
cebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171
do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa,
nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.


ANTÔNIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: 032.524 SSP/MT.

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

RODRIGO SÊMPIO FARIA

19.03.76

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTRENO; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 11 DE JULHO 1988.

Servidor (segurado)



D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os devidos fins, que o Sr. ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIAS, foi funcionário desta Emissora de TELEVISÃO, durante o período de 01/02 69 a 30/12/73, tendo deixado o seu quadro de funcionários de livre e espontânea vontade, sendo que nada consta que desabone a sua conduta como empregado, tendo desempenhado, com atenção e eficiência, e correção, suas funções de Operador Técnico de Equipamentos de Televisão.

Cuiabá, 16 de janeiro de 1974.

Cecília Santana da Silva
CECÍLIA SANTANA DA SILVA

R.Dep.Pessoal

V. I S T O

Antonieta Rios Coelho
ANTONIETA RIES COELHO

D I R E T O R A

TV CENTRO AMÉRICA - CANAL 4

RUA MARECHAL DEODORO, 349 - CUIABÁ
FONES: 37-60 E 38-29



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO
CURSO DE GINASIO INDUSTRIAL
RUA ZULMIRA CANAVARROS, 18 - TELEFONE 2208
END. TEL. EDTECNICA - CUIABA - MATO GROSSO

GUIA DE TRANSFERENCIA

ALUNO: **Antonio de Padua dos Santos Faria**
FILHO DE: **Jose Antonio de Faria** E **Isabel Antonio de Faria**
NASCIDO EM: **Porto Estrela** NO DIA **13** DE **Junho** DE 19**60**

CURSO DE ADMISSAO

EM **16** DE **Novembro** DE 19**62**

NOME DO ESTABELECIMENTO: **Escola Técnica Federal de Mato Grosso**

PORTUGUES **7,5** MATEMATICA **3** HISTORIA **9,5** GEOGRAFIA **7,5**

MÉDIA **6,87**

CURSO GINASIAL INDUSTRIAL

ANO	PORTUGUES	MATEMATICA	CIENCIAS	HISTORIA	GEOGRAFIA	FRANCES	DESENHO	ORG. POL. E SOCIAL	EDU. M. CIV.	INGLES	MEDIA FINAL	EDU. ARTIST.	EDU. FISICA	ARTES INDUS.	DESENHO	TECNOLOGIA	PRAT. OFIC.	MEDIA FINAL
1ª. SÉRIE	50	52	80	52	64						50 50							

Nome do Estabelecimento: **Colégio São Gonzalo**
Ano: **1962**

2ª. SÉRIE	56	57	42	55	50	6	63	-	-	-	54				64	-	-	64
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	----------	-----------	---	---	---	-----------	--	--	--	-----------	---	---	-----------

Nome do Estabelecimento: **Escola Técnica Federal de Mato Grosso**
Ano: **1.963**

3ª. SÉRIE	50	57	67								67 60	-	-		48	67	46	60
-----------	-----------	-----------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--------------	---	---	--	-----------	-----------	-----------	-----------

Nome do Estabelecimento: **Escola Técnica Federal de Mato Grosso**
Ano: **1.964**

4ª. SÉRIE	64	42	54								52 52					69 61	80	70
-----------	-----------	-----------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--------------	--	--	--	--	--------------	-----------	-----------

Nome do Estabelecimento: **Escola Técnica Federal de Mato Grosso** 1.965

CURSO COLEGIAL TÉCNICO

ANO	Português	Matemática	Física	Química	Biologia	História	Inglês	Educ. M. Civ.	MÉDIA FINAL	Des. Técnico	Eletrotécnica	Med. Elét. e Ens. de Labor.	Mec. Técnica	Máq. Elétricas	Proj. Inst. Alta e Baixa Tensão	Resistência de Materiais	Org. de Trab.	Hig. Ind. Seg. de Trabalho	MÉDIA FINAL
1o. ANO	64	41	58						59 59 70		59 92 54 63	44 53	69						61

Nome do Estabelecimento: **Escola Técnica Federal de Mato Grosso**
Ano: **1.966**

2o. ANO	R	P	R	O	V	A	D	O	R	E	P	R	O	V	A	D	O		
---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	--	--

Nome do Estabelecimento: **Escola Técnica Federal de Mato Grosso**
Ano: **1.969**

3o. ANO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Nome do Estabelecimento:

Observações:

Secretaria da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, em Cuiabá, **17** de **Dezembro** de 19**70**

Jose Augusto de Almeida - Diretor Executivo

Deoscaride S. Teixeira - Secretário

[illegible]

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUZIA BENEDITA SEMPÍO FÁRIA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ANDREA SEMPÍO FÁRIA

VALERIA SEMPÍO FÁRIA

RODRIGO SEMPÍO FÁRIA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de maio de 19 82

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) ANDREIA SEMPÍO FARIA
- b) VALERIA SEMPÍO FARIA
- c) RODRIGO SEMPÍO FARIA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de maio de 19 82

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUZIA BENEDITA SEMPÍO FÁRIA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ANDREA SEMPÍO FÁRIA

VALERIA SEMPÍO FÁRIA

RODRIGO SEMPÍO FÁRIA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de novembro de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ANDRÉIA SEMPIO FARIA
- c) VALERIA SEMPIO FARIA
- d) RODRIGO SEMPIO FARIA
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de novembro de 1.981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ANDRÉIA SEMPÍO FARIA
- c) VALERIA SEMPÍO FARIA
- d) RODRIGO SEMPÍO FARIA
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de JULHO de 1981

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUZIA BENEDITA SEMPIO FARIA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ANDRÉA SEMPIO FARIA

VALERIA SEMPIO FARIA

RODRIGO SEMPIO FARIA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de JULHO de 1981

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUZIA BENEDITA SEMPID FARIA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ANDRÉA SEMPID FARIA

VALÉRIA SEMPID FARIA

RODRIGO SEMPID FARIA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19__

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ANDRÉA SEMPIO FARIA
- c) VALÉRIA SEMPIO FARIA
- d) RODRIGO SEMPIO FARIA
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUZIA BENEDITA SEMPID FARIA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ANDRÉA SEMPID FARIA

VALÉRIA SEMPID FARIA

RODRIGO SEMPID FARIA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 1^o de julho de 1979



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUZIA BENEDITA SEMPPIO FARIA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ANDREA SEMPPIO FARIA

VALÉRIA SEMPPIO FARIA

RODRIGO SEMPPIO FARIA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt. 001 de julho de 19 80



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) ANDRÉA SEMPÍO FARIA
- b) VALÉRIA SEMPÍO FARIA
- c) RODRIGO SEMPÍO FARIA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Quinabó, 1º de julho de 1.979

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUZIA BENEDITA SEMPÍO FÁRIA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ANDRÉA SEMPÍO FÁRIA

VALÉRIA SEMPÍO FÁRIA

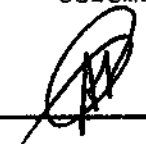
RODRIGO SEMPÍO FÁRIA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 1º de dezembro

de 1978



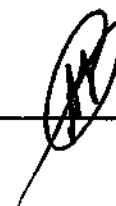
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) ANDREA SEMPID FARIA
- b) VALERIA SEMPID FARIA
- c) RODRIGO SEMPID FARIA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de dezembro de 1.978



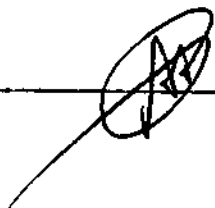
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) VALERIA SEMPIO FARIA
- b) ANDREA SEMPIO FARIA
- c) RODRIGO SEMPIO FARIA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informação
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de julho de 1.978

 _____

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUZIA BENEDITA SEMPIO FARIA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

VALERIA SEMPIO FARIA

ANDREA SEMPIO FARIA

RODRIGO SEMPIO FARIA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino e a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho 1.978



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUZIA BENEDITA SEMPÍO FÁRIA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

VALERIA SEMPÍO FÁRIA

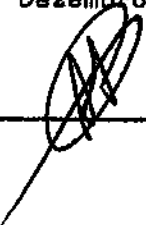
ANDRÉ SEMPÍO FÁRIA

RODRIGO SEMPÍO FÁRIA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a
a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Dezembro 1.977



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

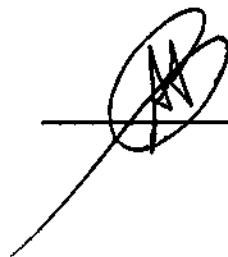
Eu, ANTONIO DE PADUA DA SANTOS FARIA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) VALERIA SEMPIO FARIA
- c) ANDREA SEMPIO FARIA
- d) RODRIGO SEMPIO FARIA
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 1977



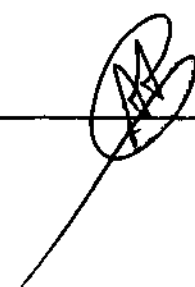
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) VALERIA SEMPÍO FARIA
- b) ANDREA SEMPÍO FARIA
- c) RODRIGO SEMPÍO FARIA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 16 de junho de 1977

 _____

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUZIA BENEDITA SEMPIO FARIA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

VALARIA SEMPIO FARIA

ANDREA SEMPIO FARIA

RODRIGO SEMPIO FARIA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 16 de junho 1.977



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

LUZIA BENEDITA SÊPIO FARIA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

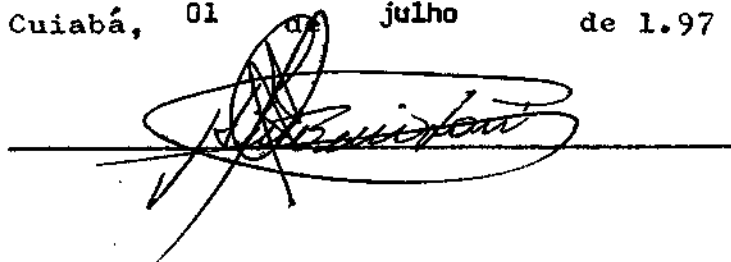
VÁLÉRIA SÊPIO FARIA

ANDRÉA SÊPIO FARIA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho de 1.974



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

LUZIA BENEDITA SEMPIO FARIA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

VALÉRIA SEMPIO FARIA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Janeiro de 1.974



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

LUZIA BENEDITA SÊMPIO DE FARIA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ANDRÉA SÊMPIO FARIA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 25 de março de 1.974



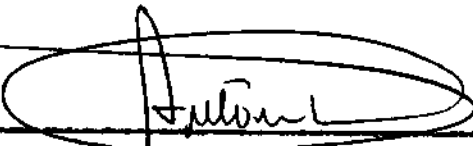
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário
família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob
a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de
10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) ANDREA SEMPIO FARIA
- b) VALERIA SEMPIO FARIA
- c) RODRIGO SEMPIO FARIA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o Presente, declaramos que
as informações aqui constantes são de minha inteira responsabi-
lidade.

Cuiabá, 01 de Julho de 1.976



ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

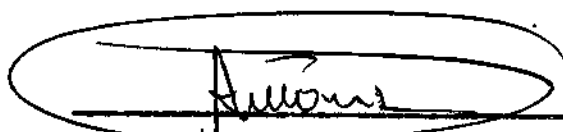
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, CHEFE DO SEIOR,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário
família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob
a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de
10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) ANDREA SEMPÍO FARIA
- b) VALERIA SEMPÍO FARIA
- c) RODRIGO SEMPÍO FARIA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o Presente, declaramos que
as informações aqui constantes são de minha inteira responsabi-
lidade.

Cuiabá, 01 de Janeiro de 1.976



ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

LUZIA BENEDITA SEMPÍO DE FÁRIA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ANDREA SEMPÍO DE FÁRIA

VALERIA SEMPÍO DE FÁRIA

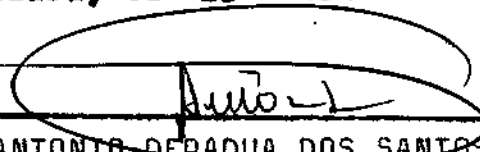
RODRIGO SEMPÍO DE FÁRIA

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, esino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Julho

de 1976


ANTONIO DEPADUA DOS SANTOS FÁRIA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na fonte, que são meus encargos da família:

a) Espôsa:

LUZIA BENEDITA SEMPIO DE FARIA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ANDRÉA SEMPIO DE FARIA

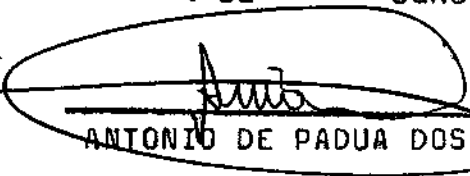
VALERIA SEMPIO DE FARIA

RODRIGO SEMPIO DE FARIA

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, esino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Janeiro de 1976


ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

Ilmo. Sr.

Diretor Presidente da CODENAT

N E S I A

Est

Antonio de Pádua dos Santos Faria , abaixo assinado, brasileiro(a),
casado (a),Escriturário , trabalhando atualmente nessa Compa-
nhia, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., se digne conce-
der-lhe o Salário Família a que tem direito, de acôrdo com as
Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 14 de novembro

de 1 973

Antonio de Pádua dos Santos Faria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3.º TABELIÃO VITALÍCIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CÍVEL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS,
CASAMENTOS, E DE ÓBITOS DA SÉDE DA COMARCA DE CUIABÁ

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Milza Maria Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

Herculina Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO N.º 69.000.000

FÓLHA N.º 106...

TÉRMO N.º 140.112.000

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo feminino nascida no dia 21 de outubro de 1.972 às

16:00 horas, nesta Capital. Com o nome de

V. A. L É R I A S E M P I O F A R I A

filha do Cidadão Antonio de Padua dos Santos Faria

e de D.ª Luzia Benedita Sempio Faria

sendo seus avós paternos José Antonio de Faria

Izabel dos Santos Faria

e maternos Paulo Malpice Sempio

Zeny Monteiro Sempio

Registrado 23 de outubro de 1.972

Obs.: Declarat: o pai...

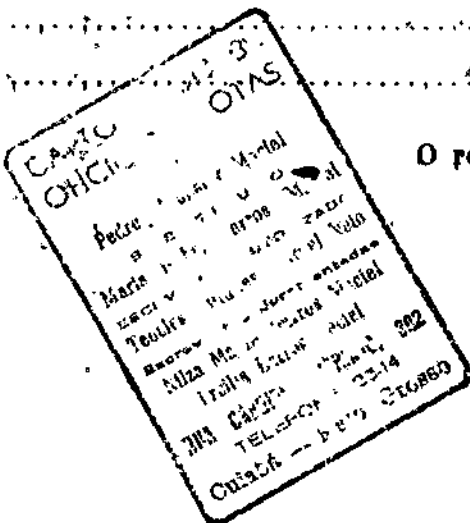
O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 23 de outubro de 1972

[Assinatura]

Oficial do Registro Civil

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO



VEIGA

RECONHECER FIRMAS

TABELIÃO

R. Libero Badaró, 293-Loja G-S, Paulo

Tabellionato Generoso, Pólice Fc. Av. Rio Branco, 114-2º Andar - RIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL
PODER JUDICIÁRIO

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

3.º TABELIAO VITALICIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CIVEL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALICIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS, E DE OBITOS DA SEDE DA COMARCA DE CUIABÁ

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

LIVRO N.º 46.

FOLHA N.º 259.

TÉRMO N.º 12.858

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Casamentos desta Capital, consta o termo de casamento do cidadão Antonio de Padua dos Santos Faria

e dona Luzia Benedita Monteiro Sempio

ele nascido neste Estado a 13 de Junho de 1950

filho de Jose Antonio de Faria

e dona Isabel dos Santos Faria

ela nascida nesta Capital a 13 de Dezembro de 1950

filha de Paulo Malpica Sempio

e de dona Zemy Monteiro Sempio

a qual passará a assinar-se Luzia Benedita Sempio Faria

Casamento realizado a 11 de Dezembro de 1971 apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n.º

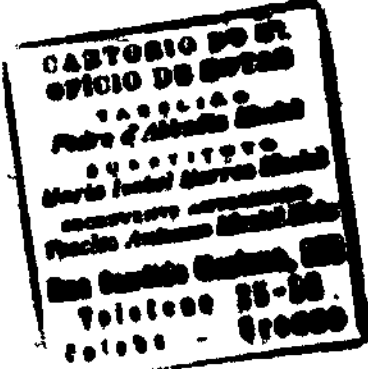
do Código Civil, Regime de Comunhão de bens.

Obs.:

Q referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 14 de Dezembro de 1971

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO



FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTONIO MONTANA

Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - RIO

Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para o serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

RECONHECER
NO
TABELIAO
R. Libero Badur, 203-Loja G-S, Paulo

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

LUZIA BENEDITA SÊMPIO FARIA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

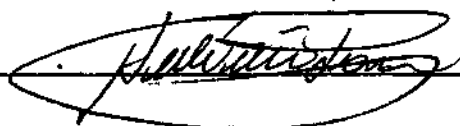
VALÉRIA SÊMPIO FARIA

ANDRÉA SÊMPIO FARIA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1.975



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

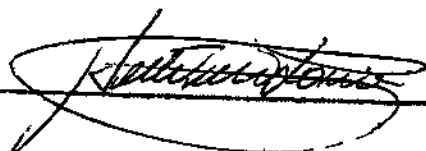
Eu, ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, Aux. Adm.,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____

_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os se
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) VALÉRIA SÊMPIO FARIA
- b) ANDRÉA SÊMPIO FARIA
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de julho de 1974



Ilmo. Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

fa.

14-11-73

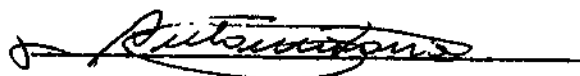
ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA , abaixo assinado, brasileiro(a),
casado (a), , trabalhando atualmente nessa Compa -
nhia, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., se digne conce -
der-lhe o Salário Família a que tem direito, de acôrdo com as
Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 25de março

de 1 97 4



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA, abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) _____ neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber :

a) ANDRÉA SEMPRIÓ FÁRIA

b) _____

c) _____

d) _____

e) _____

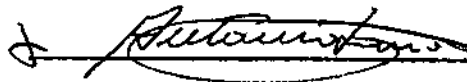
f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 25 de março de 1.974

 _____

D E C L A R A Ç Ã O

Leit

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Ren
da na Fonte, que são meus encargos de família :

a) ESPOSA :

LUZIA BENEDITA SEMPIO FARIA

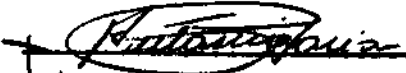
b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Es
colas Superiores, sem rendimentos próprios :

VALÉRIA SEMPIO FARIA (1.9 72)

c) Outros dependentes (juntar comprovante) :

Para que possa produzir os efeitos de direito,
assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabi
lidade quanto à veracidade desta Declaração.

Cuiabá (MT), 14 de novembro de 19 73


Antonio de Pádua dos Santos Faria

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Antonio Pádua dos Santos Faria, abaixo assinado, brasileiro, casado, Escrivão, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) _____ neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber :

a) Valéria Sempio Faria (1.972)

b) _____

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 14 de novembro de 1.973

Antonio Pádua dos Santos Faria

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ANTONIO PÁDUA DOS SANTOS-FARIA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, Ass. Adm.,

contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____

_____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) VALÉRIA SÊMPID FARIA
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

 _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULARIO Nº 02 (Quem preenche - Chefe de Setor/Seção)

P E R F I L I N D I V I D U A L

NOME: Astorio de Paula dos Santos Silva SETOR: Compan e transportes

Parte A

1. ASSIDUIDADE: Chega atrasado ou falta ao serviço:

☒ nunca ☐ raramente ☐ frequentemente ☐ sempre

2. CRIATIVIDADE: Apresenta disposição criativa e atuante:

☐ Excelente ☒ Boa ☐ Regular ☐ deficiente p/função

3. SENDO DE RESPONSABILIDADE: Executa ou procura executar com esmero os trabalhos a ele confiados:

☒ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Deficiente

4. VONTADE DE PROGREDIR: Identifica nele(a) empenho em aperfeiçoar-se no desempenho da função?

☒ Entusiasmo ☐ Esforço bom ☐ Pouco ☐ nenhum

5. Dentre as 10 qualidades positivas exigidas do servidor, classifique o funcionário analisado:

I. Qualidade de Trabalho

- ☐ Muitos erros
- ☐ Erros frequentes
- ☐ Erros ocasionais
- ☒ Perfeição desejada
- ☐ Excepcionalmente perfeito

II. Quantidade de trabalho

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☒ Suficiente
- ☐ Acima da média
- ☐ Excepcional

III. Autosuficiencia

- ☐ Só executa trabalho c/assistencia permanente
- ☐ Necessita de frequente assistencia
- ☐ necessita de ocasional supervisão
- ☒ necessita de rara supervisão
- ☐ não precisa de supervisão

IV. Iniciativa

- ☐ não tem iniciativa
- ☐ pouca iniciativa
- ☐ regular
- ☒ boa
- ☐ excelente

V. Tirocínio

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☒ Suficiente
- ☐ Boa
- ☐ Excepcional

VI. Colaboração

- ☐ nenhuma
- ☐ alguma
- ☐ Regular
- ☐ Boa
- ☒ Ótima colaboração prestada

VII. Ética profissional

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☒ Boa
☐ Ótima
☐ Excelente

VIII. Conhecimento do trabalho

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☐ Boa
☒ Ótima
☐ Excelente

IX. Aperfeiçoamento funcional

- ☐ Não demonstra
☐ pouco aperfeiçoamento
☐ regular
☐ bom
☒ ótimo

X. Compreensão dos deveres

- ☐ não tem
☐ alguma
☐ regular
☐ boa
☒ ótima

6. Usando os códigos abaixo, avalie o desempenho do funcionário em questão:

CÓDIGOS: A - Excelente B - Superior C - Satisfatório
 D - Insuficiente E - Deve ser substituído
 X - novo p/avaliar

1. Assimilação	☒ A	6. Cooperação	☒ A
2. Conhecimento do Trabalho	☒ E	7. Pontualidade	☒ A
3. Qualidade do Trabalho	☒ A	8. Asseio	☒ C
4. Quantidade do trabalho	☒ A	9. Relações humanas	☒ B
5. Confiabilidade técnica	☒ C	10. Capacidade de tomar decisão	☒ C

4)

7. CONSIDERA UM ESTUDO PARA REMANEJAMENTO DENTRO OU FORA DO SETOR

☐ Urgente ☐ Necessário ☐ Posteriormente ☒ não

8. Dentro do maior princípio de Justiça dê a chave de avaliação:

1. Ser promovido imediatamente

☒

2. Ser promovido mais tarde

☐

3. Já trabalhando c/potencial máximo

☐

9. COMENTÁRIOS: (Citar pontos fortes; pontos fracos; medidas tomadas para corrigir erros; apreciação geral sobre o funcionário).

Funcionário exemplar, cumpridor de seus afazeres, pontualidade exemplar, cooperador e sempre disposto a executar trabalhos a ele confiados com a máxima eficiência.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
FORMULARIO Nº 03 (A SER PREENCHIDO PELO PROPRIO FUNCIONÁRIO)

PORTE A: DADOS PESSOAIS

1. NOME: ANTONIO DE PAULA DOS SANTOS FÁRIA
 2. SETOR: COMPRAS E TRANSPORTES
 3. CARGO: ESCRITURÁRIO
 4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ELEIROTÉCNICO
 5. DATA DE ADMISSÃO: 14.11.73
 6. RENDIMENTOS RECEBIDOS EM 1973:
 - a) Salário: R\$ 575,00
 - b) Gratificação: R\$
 - c) Diárias: R\$
 - d) Ajuda de Custo: R\$ 60,00
 - e) Kilometragem: R\$
 - f) Outros: R\$
- TOTAL:

7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CORRENTES (RESUMIDAMENTE)

- Entrar em contato com as firmas para efetuar as compras
- Faz a tabulação
- Datilografia de cartas convites - tabulações etc
- Serviço externo

8. QUAIS OUTRAS ATIVIDADES REMUNERADAS EXTRA-CODEMAT?

Não9. VOCÊ ESTUDA, ATUALMENTE? NãoQUAL O CURSO? —SEMESTRE OU ANO QUE ESTUDA —10. GRÁU DE INSTRUÇÃO☐ PRIMÁRIO☐ GINASIAL☒ COLEGIAL OU TÉCNICO : 2º ano Científico☐ SUPERIOR - CURSO: —☐ MS - EM: —☐ PHd. EM: —

11. OUTROS CURSOS: (Extensão universitária, pós-graduação, etc)

- Eletrônica- Operações de aparelhos de televisão

PARTE B: AUTO-AVALIAÇÃO

1. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O SEU RENDIMENTO NO TRABALHO ?

☐

Excelente

☒

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

2. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA ASSIDUIDADE E SUA OBEDIENCIA AO EXPE
DIENTE?☐

Excelente

☒

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

3. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA DISPOSIÇÃO PARA CRIAR, INOVAR E DAR
SUGESTÕES DENTRO DO SEU AMBIENTE DE TRABALHO?☐

Excelente

☒

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

4. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A QUALIDADE TÉCNICA DOS SEUS TRABALHOS JÁ EFE
TUADOS?☐

Excelente

☒

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

5. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O RELACIONAMENTO DA CHEFIA DO SETOR, COM VO
CÊ?☐

Excelente

☒

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

6. CONSIDERANDO A CARGA DE TRABALHO QUE EXECUTA, ACHA-A:

☐

Excessiva

☒

Normal

☐

Pouco

☐muito
pouco

7. VOCÊ SE CONSIDERA INTEGRADO NO SETOR?

☒

Excelente

☐

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

8. VOCÊ GOSTARIA DE SER TRANSFERIDO PARA OUTRO SETOR OU OUTRA FUNÇÃO?

☐ SIM☒ NÃO☐ NÃO SEI

(JUSTIFICAR A RESPOSTA):

Sente falta no setor

9. ENUMERAR AS SUAS ATIVIDADES BÁSICAS NA COMPANHIA ESTIMANDO O TEMPO GASTO EM CADA UMA DELAS EM PERCENTAGEM.

ATIVIDADE - 1:	<i>Tabulação</i>	<i>60</i> %
ATIVIDADE - 2:	<i>Costa - convite</i>	<i>40</i> %
ATIVIDADE - 3:		%
ATIVIDADE - 4:		%
ATIVIDADE - 5:		%
ATIVIDADE - 6:		%
T O T A L		100 %

10. QUAIS AS ALTERAÇÕES SALARIAIS SUAS NA CODEMAT?

	SALÁRIO	COMISSÃO-etc	TOTAL	DATA/ALTERAÇÃO	OBS
Na Admissão	<i>575,00</i>	<i>60,00</i>	<i>635,00</i>	<i>14/11/73</i>	<i>ESCRIT.</i>
1ª Alteração					
2ª Alteração					
3ª Alteração					
4ª Alteração					
5ª Alteração					
6ª Alteração					
7ª Alteração					
8ª Alteração					

5)

11. CONSIDERA JUSTA A SUA ATUAL REMUNERAÇÃO?

☐ SIM

☒ NÃO

12. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM NEGATIVAMENTE NA PRODUTIVIDADE SUA?

- *Monotonia*

13. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM POSITIVAMENTE NA SUA PRODUTIVIDADE?

- *Bom relacionamento entre colegas e chefia.*

14. TEM ALGUMAS SUGESTÕES SOBRE MUDANÇAS OU MELHORAMENTOS NO SEU SETOR OU NA CODEMAT PARA ELIMINAR OS FATORES NEGATIVOS CITADOS?

- *Ampliação da sala*

6)

15. GOSTARIA DE ACRESCENTAR ALGO OU JUSTIFICAR UMA RESPOSTA ANTERIOR?

Sim M: Gasta mais, por necessidades, do que recebe além de executar serviços de muita responsabilidade.

16. AO EXIGIR AUMENTO SALARIAL, QUAIS OS ARGUMENTOS QUE CAERIAM AO SEU CASO?



AUMENTO DO CUSTO DE VIDA



MEUS GASTOS SÃO ACIMA DO MEU ORÇAMENTO



TEMPO DE SERVIÇO É MAIOR



O SALARIO ESTÁ AQUÉM DA MINHA PRODUTIVIDADE



O SALARIO ESTÁ AQUÉM DO MEU CURRICULUM

PARTE C

FIRMAS ONDE TRABALHOU ANTES DE INGRESSAR NA CODEMAT

1 TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA

ENDEREÇO: _____ CIDADE CUIABÁ

FUNÇÃO EXERCIDA Operador de Tele-cine / Sonoplastia PERÍODO 1968/73

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: operador de câmara; dirigia a live; sonoplastia etc

2

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

3

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

4

ENDEREÇO _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Liberto Badurê, 293 - Loja C - S. Paulo

RECONHECER
TABELIONATO
Pence Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

LIVRO n. 01-B...

FOLHA n. 47-va

TERMO n. 585

Maria Isabel Barros Maciel

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

3ª Tabelião Viúvelo de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Viúvelo do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Curitiba

Pedro Abbadia Maciel
TABELIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL



Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada uma criança do sexo Masculino, nascida no dia 19 de Março de 1.976 às 08:20 horas, n. esta Capital-MT.

Nome: RODRIGO SEMPLO FARIA .X.X.X.

Filho do cidadão Antonio de Padua dos Santos Faria.

e de D^a Luzia Benedita Semplo Faria.

Registrado 23 de Março de 1976

Obs.: Declarante - O Pai.

O referido é verdade e dou fe

Cuiabá, 23 de Março de 1976

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SÉRIE V-4444

SECÇÃO Y-4444

NO 58.033

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIL DE PAUZA DOS SANTOS FARIA

31/12/73

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



polícia direita

Identificação: N.º de Registro (motivo) 1.67 m C.ºs Branca Olhos Cast Med Cabelos Cast M Lts Tipo sanguíneo N.º 100 Rem

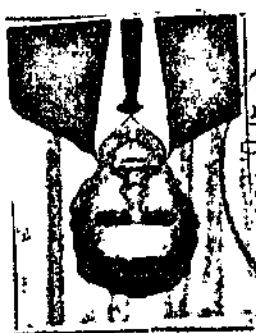
e nº 1 § 2º Art 93 RLM? (motivo) cluído no excesso de contingente de acordo com o nº 2 Art 105

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 20 Jan 69 por ter sido in- e de Izabel dos Santos Faria

filho de José Antonio de Faria (data) (município) N.º 1

Certifico que 13 Jun 50 ANTONIO DE PAUZA DOS SANTOS FARIA

N.º 295275



CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO 9.º EM

Assinatura do Portador do Título de Eleitor

Nome: Antônio de Paula Santos Faria
Data do Nascimento: 13-6-60
Filiação: Comendador Rômulo de Faria e Fátima Santos Faria
Residência: quarta
Zona: 1ª



14 NOV 83 12 007138

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.138/83

N.º PROCESSO: 6.727/83

DATA 14 / 11 / 83

INTERESSADO: ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

ASSUNTO: REQUERE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

*processo
fev*



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

II MO. SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - C O D E M A T -
N E S T A



CODEMAT	
Protocolo Nº	713818
Processo Nº	6.792/83
Data	14/11/83
Setor de Serv. Auxiliares	

ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

AGENTE ADMINISTRATIVO, 17, SETOR MAT. PATRIMÔNIO, contratado
cargos nível lotação
nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a
partir de 14/11/73 a XXXXXXXXXX e XXXXXXXXXX, contando ,
portanto com 10 anos, XXXXXXXXXX meses e XXXXXXXXXX dias de ser-
viços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sa., o a-
dicional por permanência de serviço de + 5 % (+ CINCO) sobre o
salário base de acordo com a Resolução nº 06/83 de 17 de maio de
1983 e a partir da data do requerimento.

Nestes termos

Pede deferimento

Cuiabá(MT), 14 de NOVEMBRO de 1.983


ass. ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

CK-

30 MAI 10 44 83 002507

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.507/83

Nº PROCESSO: 2.417/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA.

[Handwritten signature]

ASSUNTO: REQUER O ADICIONAL POR PERMANÊNCIA DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

N-17

51. 14.11.73

51. 1733

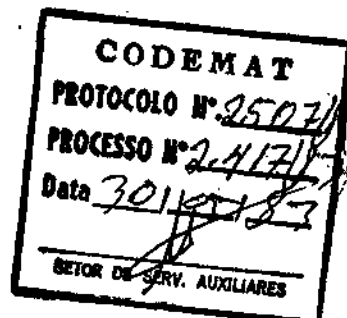
860

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/



ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

AGENTE ADMINISTRATIVO 17 nome
cargos 17 nível
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 14:11:33
a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, contando, portanto, com NOVE
anos, SEIS meses e DEZESEIS dias de serviços prestados, vem
mui respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência
de serviço de 5 % (CINCO) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de MAIO de 1.983.

Nestes termos

Pede deferimento.

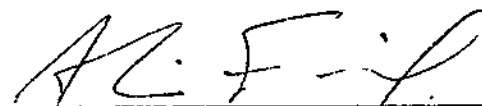
Cuiabá (MT), 30 de MAIO de 1.983.

Ass. ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA

CERTIFICADO

Certificamos que ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA
concluiu, com aproveitamento, o Curso Básico de Operação de Teleimpressores.

Realizado em Cuiabá-MT Período: 11 a 15/02/80



Pela EMBRATEL

P O R T A R I A N º 07/79

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social.

R E S O L V E:

Designar os servidores Adejá. de Aquino, Aimé José J.A. Taurines, Pérola Oliveira Martins e Antônio P. dos Santos Farias Para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de efetuar levantamento do acervo das Colônias que passarão a pertencer a Mato Grosso do Sul, visando atender o Termo de Ajuste celebrado entre a CODEMAT e TERRASUL, em 06/02/79, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos Trabalhos,

Publique-se Cumpra-se e Comunique-se

Cuiabá, 07 de março de 1.979.

80a mbe
TITO ALVES DE CAMPOS
Diretor Presidente

Maurício Lucio Santos
MAURÍCIO LÚCIO SANTOS
Diretor Técnico

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo.

P O R T A R I A N º 08/79

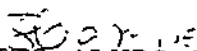
A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social.

R E S O L V E:

Designar os servidores Adejá de Aquino, Aimé José J.A. Tauríndes, Airton José de Oliveira e Antonio P. dos Santos Farias, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de efetuar levantamento do acervo das Colônias até então a cargo da Codemat, e transferência ao Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - Intermat.

Publique-se Cumpra-se e Comunique-se

Cuiabá, 22 de março de 1979.


TITO ALVES DE CAMPOS
Diretor Presidente


~~MAURICIO LUCIO NANTES~~
Diretor Técnico


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 42/79

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto e

Considerando que a Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1.977, que criou mais uma unidade federativa, determina que o patrimônio das entidades da administração indireta estadual, compreendendo os bens, rendas, direitos e encargos, será distribuído entre os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;

Considerando que, do patrimônio da CODEMAT, vários bens se encontram localizados no território sul-matogrossense, necessitando, pois, das providências que possibilitem a sua efetiva transferência àquele Governo,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores desta empresa, advogado BENEITO FLAVIANO DE SOUZA, advogada ODILZA PINHEIRO DA MATTA, economista e contador JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO e agente administrativo ANTÔNIO DE PÁDUA SANTOS FARIA, para constituírem, sob a presidência do primeiro, uma COMISSÃO encarregada de promover os meios necessários à transferência de todos os bens, rendas, direitos e encargos, localizados naquele território, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com prévia audiência da Comissão Especial de Divisão, nos termos dos artigos 20, 21, 22 e parágrafos, todos da Lei Complementar acima referida.

Publique-se, cumpra-se e comunique-se

Cuiabá, 14 de agosto de 1.979.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Diretor Presidente

GABRIEL JÚLIO DE MATOS MÜLLER - Diretor Superintendente

ALBERTO LOMES LACERDA - Diretor de Operações

LUIS CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo Financeiro

P O R T A R I A N º 01/81

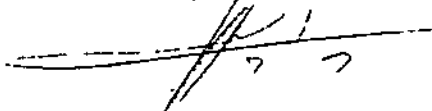
A Diretoria da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

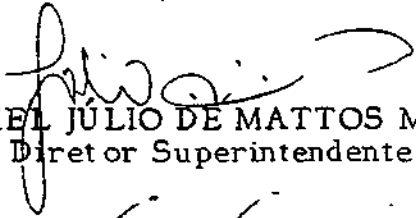
R E S O L V E

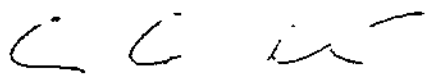
Designar os servidores: ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA Engenheiro Eletricista; ADELAIDE ACÁCIA LEITE VIEIRA - Advogada, e ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA - Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro. constituírem uma Comissão para avaliação dos equipamentos de retransmissão e repetição de sinais de TV, que foram estraviados, conforme consta do Processo nº 5.135/80, protocolado sob o nº 5.772/80 de 25.11.80 da Gerência de Programas Especiais de Televisão.

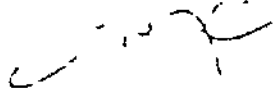
Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá(MT), 06 de janeiro de 1981.


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

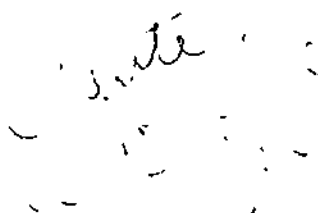

GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
Diretor Superintendente

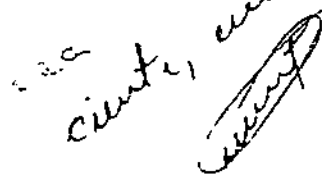

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

COM ops.






cinto, em 12.01.81

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI FIRMAM
O GERENTE DA AGÊNCIA DO BEMAT, SITO NO
CPA, E O CHEFE DO SETOR DE MATERIAL E PA
TRIMÔNIO DA CODEMAT, MEDIANTE AS CLAUSU
LAS SEGUINTEES.

Considerando que o BEMAT adquiriu troncos telefônicos e que este Órgão só tem possibilidades de instalação para o mês de fevereiro;

Considerando que a EMAPE é o Órgão competente para o desempenho destes serviços;

Considerando a necessidade urgente que tem a utilidade destes aparelhos para melhor comunicação e andamento dos serviços entre os Órgãos do CPA;

Considerando finalmente a solicitação da EMAPE junto à CODEMAT, no sentido de ceder o tronco telefônico à Agência do BEMAT, no CPA, resolve elaborar o presente Termo de Compromisso mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Setor de Material e Patrimônio da CODEMAT, representado pelo seu titular, Sr. ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA, de acordo / com autorização da Diretoria da Empresa, cede à Agência do BEMAT, situada no CPA, nesta cidade, o uso do tronco telefônico nº 321-9781, pelo prazo de 05 (cinco) meses, a partir do mês de outubro do ano em curso, até o mês de fevereiro de 1.981, gratuitamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Agência do BEMAT, sito no CPA, representada pelo / seu Gerente, Sr. AILAMIR VIEIRA MUNDIM, devidamente autorizado pela direção do Banco, se compromete a usar o referido tronco dentre desse período acima, zelando pela sua conservação e responsabilizando pelas despesas de correntes do uso, junto a TELEMAT.

CLÁUSULA TERCEIRA

Terminado o prazo acima, a Agência do BEMAT, deverá / devolver o objeto do contrato, como recebeu, livre de quaisquer despesas' para a CODEMAT.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor, e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo.

1

Cuiabá(MT), 23 de setembro de 1.980.

Visto. LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
-CODEMAT-

ANTONIO DE PAIXA DOS SANTOS FARIA
Ch. Setor de Material e Patrimônio

ANTANIR VILELA MUNDIM
Gerente Agência Bemat-CPA

Testemunhas:

C O D E M A T

CONTRATO REGISTRADO SOB N.º
NO CARTÓRIO N.º OFÍCIO EM

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA: GINÁSIO INDUSTRIAL

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: MÉDIO

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Escriturário

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

P O R T A R I A Nº 02/76

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso - CODEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto,

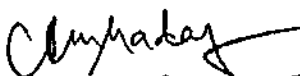
R E S O L V E

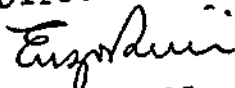
Dispensar da chefia da Seção de Compras e Transportos, a pedido, a partir de 13.01.76, o servidor EDUVALDO CARMONA,

Designar o servidor ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA, para responder pela referida chefia a partir de 13.01.76, com a gratificação prevista na Resolução nº 01/75 desta Diretoria.

Publique-se, cumpra-se, comunique-se.

Cuiabá, 13 de janeiro de 1976


ANTONIO MOYSÉS NADAF
Diretor Presidente


ENZO RICCI
Diretor Técnico


SARITA BARACAT DE ARRUDA
Diretor Administrativo.

LHC/tno.

CIENTE

PORTARIA Nº 08/77

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Confirmar os servidores, abaixo relacionados, na Chefia correspondente:

IBRAIM DERZE - Chefe de Gabinete
BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA - Chefe da Assessoria Jurídica
NOELITA LEITE GARCIA - Chefe do Setor Contábil
EDEKSON LUIS MEDEIROS - Chefe do Setor de Desenho
JACY DO ESPIRITO SANTO - Chefe da Tesouraria
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO - Chefe do Setor de Pessoal
JOACYR DE FIGUEIREDO - Presidente do Grupo de Licitação

Art. 2º - DESIGNAR os Servidores, abaixo relacionados, para a chefia correspondente:

JAIR RODRIGUES DE CARVALHO - Chefe do Setor de Serviços Especializados
ADEJÁ DE AQUINO - Chefe da Divisão de Colonização
MAURICIO LUCIO NANTES - Chefe da Divisão de Estudos e Projetos
JAIRCE JACOB - Chefe do Setor Financeiro
ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA - Chefe do Setor de Material e transporte
NILSON DE ARRUDA PINTO - Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
ANTONIO CLÓVIS POMPEU DE BARROS - Chefe do Setor de Titulação

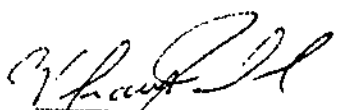
Art. 3º - DISPENSAR os Servidores, abaixo relacionados, da Chefia correspondente:

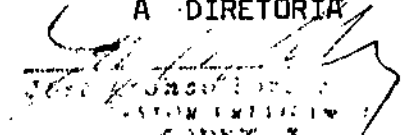
MANOEL LEMES DE MORAES - Chefe do Setor de Controle
JOELMES JESUS DA COSTA - Chefe do Setor de Protocolo

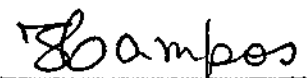
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de março de 1977

A DIRETORIA


MILTON MORAES PALM,
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CODEMAT-


TITO ALVES DE CAMPOS
DIRETOR GERAL
CODEMAT


TITO ALVES DE CAMPOS
DIRETOR GERAL

P O R T A R I A Nº 07/79

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social.

R E S O L V E:

Designar os servidores Adejã de Aquino, Aimé José J.A. Taurines, Pérola Oliveira Martins e Antônio P. dos Santos Farias, Para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de efetuar levantamento do acervo das Colônias que passarão a pertencer a Mato Grosso do Sul, visando atender o Termo de Ajuste celebrado entre a CODEMAT e TERRASUL, em 06/02/79, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos Trabalhos,

Publique-se Cumpra-se e Comunique-se

Cuiabá, 07 de março de 1.979.

362605
TITO ALVES DE CAMPOS

Diretor Presidente

Maurício Lucio Nantes
MAURÍCIO LÚCIO NANTES

Diretor Técnico

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo.

P O R T A R I A N º 08/79

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social.

R E S O L V E:

Designar os servidores Adejá de Aquino, Aimé José J.A. Taurindes, Airton José de Oliveira e Antonio P. dos Santos Farias, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de efetuar levantamento do acervo das Colônias até então a cargo da Codemat, e transferência ao Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - Intermat.

Publique-se Cumpra-se e Comunique-se

Cuiabá, 22 de março de 1979.

Tito Alves de Campos
TITO ALVES DE CAMPOS
Diretor Presidente

Maurício Lucio Nantes
MAURICIO LUCIO NANTES
Diretor Técnico

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

P O R T A R I A Nº 16/78

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu estatuto,

R E S O L V E

Designar os Servidores Engº Civil Cristovam Marcelo Siqueira Figueiredo, Contador João Batista Lotufo Filho e Assistente Administrativo Antonio Pádua dos Santos Faria, para comporem Comissão com a finalidade de vistoriar e emitir laudo de avaliação do Projeto de Suinocultura, na localidade de Salto das Nuvens- Município de Cáceres- Mt, visando a transferência de seu acervo à Secretaria da Agricultura do Estado de Mato Grosso, nos termos do Decreto nº 894/77 de 18/02/77.

Cumpra-se ; comunique-se e publique-se.

Cuiabá, 24 de agosto de 1978.

Tito Alves de Campos
TITO ALVES DE CAMPOS

Diretor Presidente

Maurício Lucio Nantes
MAURÍCO LUCIO NANTES

Diretor Técnico

Luiz Carlos Armant
LUIZ CARLOS ARMANT
Diretor Administrativo

ANTONIO DE PADUA DA SILVA BASTOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA - DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Para uso do Agente Receptor

033 / 0191 - 07

5.5 / 04 / 79

BANESPA

12002/0007

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N.º 059/78

1979
RECIBO DE ENTREGA
DA DECLARAÇÃO

Nome completo do declarante

A	N	T	O	N	I	O	D	E	.	P	A	D	U	A	D	A
S	I	L	V	A	B	A	S	T	O	S						

Data de nascimento

21/05/38

Ano-base

1978

Exercício

1979

Para os novos declarantes este Recibo vale como CIC até 180 dias
depois da data do carimbo do Agente Receptor.

Entre em contato com a
Secretaria da Receita
Federal sempre que houver
qualquer mudança em seu
nome, endereço ou erro
na data de nascimento.

Etiqueta de Protocolo (novos declarantes)

CPF do declarante

00142120144

Controle

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEF N.º 02193



Ministério do Trabalho
Conselho Regional de Economia
14ª Região

GUIA DE RECOLHIMENTO

CR\$ 460.00

Nº 1615

o Sr. Antônio Padua da Silva
Bastos

Reg. CREP.

vai recolher a esse Conselho Regional as Importâncias abaixo especificadas

Anuidades de profissionais (do exercício)	1979	CR\$ 460.00
Anuidades de profissionais (de exercícios anteriores)		CR\$
Anuidades de pessoas jurídicas (do exercício)		CR\$
Anuidades de pessoas jurídicas (de pessoas anteriores)		CR\$
Expedição de carteira profissional		CR\$
Expedição de carteira profissional (2.ª via)		CR\$
Emolumentos sobre carteira		CR\$
Emolumentos sobre carteira (2.ª via)		CR\$
Registro de diplomas		CR\$
Registro provisório		CR\$
Guia de Transferência		CR\$
Expedição de alvará para funcionamento		CR\$
Expedição de alvará para funcionamento (2.ª via)		CR\$
Revalidação do alvará		CR\$
Emolumentos cobrança anuidade de profissional		CR\$
Emolumentos cobrança anuidade pessoa jurídica		CR\$
Emolumentos de habilitação profissional		CR\$
Recursos para o C.F.E.P.		CR\$
Pedido de desarquivamento do processo		CR\$
Pedido de prorrogação prazo p/ cumprimento exigência		CR\$
Custas de apostilamento		CR\$
Certidões		CR\$
Taxas de fiscalização		CR\$
Taxas cancelamento de empresa		CR\$
Taxas geral		CR\$
Multa a profissional a partir de 1.º de abril		CR\$
Multa a pessoas jurídicas a partir de 1.º de abril		CR\$
Multas em geral		CR\$
TOTAL		CR\$ 460.00

1ª Via

ASSINATURA DO RECOLHEDOR

RECEBI as Importâncias acima discriminadas no total de

CR\$ 460.00 (Quatrocentos e sessenta cruzeiros)

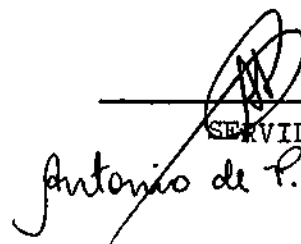
Em 28 de março de 1979

OFFICIAL DA SECRETARIA

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 728 e 159, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, 13 de 03 de 1972


SERVIDOR
Antonio de P. dos Santos Laria

VAP/jss.

Rua Pedro Celestino, 24/26

Fones: 3363 - 3733

Cuiabá - MT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE Div. Administrativa	PARA Dir., Administrativo	REF. -	DATA 12.11.75	N. da C 77/75
---------------------------	------------------------------	-----------	------------------	------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Em face da necessidade de melhor organização e fiscalização do serviço de Copa e Limpeza da sede desta Cia., sugiro seja designado o servidor EDUVALDO CARMONA ou ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIAS, para supervisionar ditos serviços.

Designo o servidor Antônio de Padua em 12.11.75

Atenciosamente
Alfredo

Ao S.E.T

ALFREDO FERREIRA DA SILVA
Divisão Administrativa

Atenciosamente
Em 12/11/75

ENVIADA POR
ALFREDO F. DA SILVA

DESTINADA A
SARITA B. DE ARRUDA

RECEBIDA
EM:

Cliente
12.11.75

P O R T A R I A N º 26/81

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar o Engº.Civil EDSON JOSÉ DA SILVA -Chefe
do Setor de Fiscalização e Acompanhamento; ANTONIO DE PÁDUA DOS SAN
TOS FARIA- Chefe do Setor de Material e Patrimonio e o Advogado LUIZ
SOARES DE ANDRADE, para sob a presidência do primeiro, constituirem
uma Comissão para avaliação de uma área a ser adquirida pela Cia., pa
ra construção de uma Penitenciária do Estado

Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 17 de Agosto de 1.981

A D I R E T O R I A

[Handwritten signature] (Domboni)

VAP/PCS.

Custe
Recorde
[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A - Nº 38 /85

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar para compor a Comissão para avaliação dos imóveis a serem adquiridos pela Codemat, com a finalidade da ampliação do distrito micro-industrial localizado no Município de Várzea Grande - MT -, atendendo processo de nº - 1.880/85 e 1.881/85, revogando a Portaria 29/85 de 26/04/85

EDSON JOSÉ DA SILVA - Engº Civil	- Presidente
MIRIAM CERQUEIRA GOMES-Engº Civil	- Membro
MARIA CONCEIÇÃO P. MARQUES - Advogada	- Membro
ANTÔNIO DE PAULOS S. FARIAS Ag. Adm.	- Membro

Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.

Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 21 de Maio de 1.985

*Passado em
ata da Diretoria
Percy de Pinho
secretaria*

A DIRETORIA

[Handwritten signatures and stamps over the word DIRETORIA]

[Handwritten signature: mgomes]

[Handwritten signature]
DAG/MS.

P O R T A R I A N º 14/85

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

R E S O L V E :

Dispensar o Sr. ~~ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA~~, da Chefia do Setor de Material e Patrimônio, em virtude da designação para outra função a partir desta data,

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá-MT., 18 de Abril de 1.985

A D I R E T O R I A

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

*CIENDE
EM 26/04/85*

*lançado em
Ata da Diretoria
João H. Dailão*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N^o 15/85

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que
são conferidas pelo seu Estatuto Social,

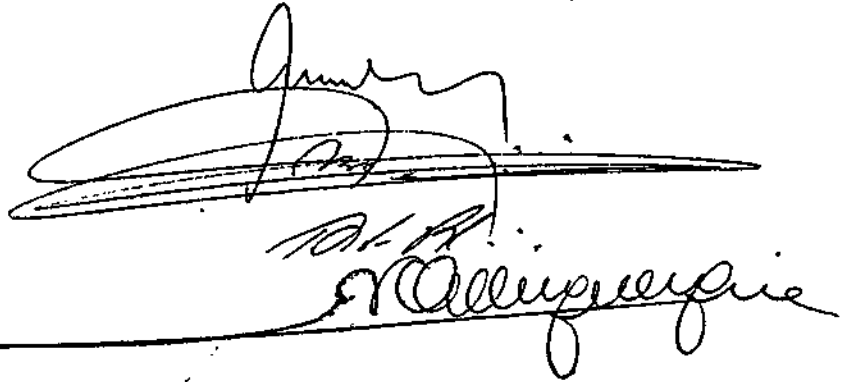
R E S O L V E :

Designar o Agente Administrativo ~~ANTONIO DE PADUA~~
~~SANTOS-FARIAS~~, para exercer a função de Chefe no Setor de Manuten
ção, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta
data.

COMUNIQUE-se, DIVULGUE-SE e CUMPRA-SE

Cuiabá(MT), 18 de Abril de 1.985

A D I R E T O R I A



*CIENTE
EM 26/04/85
Lancado em
Ata da Diretoria.
João D. Dailão*

VAP/ms.

RELATÓRIO DE SERVIÇO SOCIAL

REF - ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA
FUNÇÃO - CH.DO S. MATREIAL E PETRÔNIO
NÍVEL - 21
SALARIO - 1.906.570 + 763.689 +

Tendo em vista a solicitação, do adiantamento, realizamos uma entrevista com o servidor em pauta, a fim de conhecer os motivos do presente pedido.

O servidor, em primeiro lugar, nos informou que solicitou o adiantamento pelo fato de que o salário do mês de Janeiro/85 ainda não foi creditado em sua conta, tendo prioridade em pagar uma prestação no valor de R\$ 598.732, referente a um Consórcio de Automóvel, já vencida no dia 28.01.85.

Esclareceu também que após o 11º dia da data de vencimento, pagará 10% de juros mais reajuste mensal.

Diante da apresentação do carnê de pagamento, constatamos que o relato do servidor é real e verificamos que o mesmo será onerado em 10% de juros caso não saldar a dívida até o prazo estipulado na prestação, entretanto uma vez que não se trata de caso de saúde, considerado por nós de extrema necessidade e de que existem outros servidores desta Empresa em situações semelhantes, somos de opinião que o presente pedido não é de justa prioridade.

É o que tínhamos a relatar

Cuiabá, 08 de Fevereiro de 1.985

 **- CODEMAT -**
Luiz
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Carminha

Cintia Elena Joris
Acadêmica em S. Social
- CODEMAT -

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 447

AO: ANTONIO DE PÁDUA SANTOS FARIA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de~~NOVEMBRO~~.....de 1.9.~~83~~~~84~~...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 14 / 11 / 83 a 14 / 11 / 84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 10 / 12 / 84 a 09 / 01 / 85.

Atenciosamente,

RECEBI
Em 02/12/84
[Handwritten signature]



- C O D E M A T -

[Handwritten signature]
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 870

Nome: Antonio de Pádua dos Santos Faria

Nível IV

Classe

Cargo Escriurário



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Mato Grosso	Cidade Barra dos Bugres	Naturalizado?	Casado
Pai José Antonio de Faria	Mãe Izabel Santos Faria	Nascido em 13/06/50	GIC : 086 123 531 /53

Elementos de Identificação

Cart. Trab : 34.474 - Série 182ª

Carteira de identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	Nº.	Local	Município
N.º RG. 58.033 Série V- 4444 Secção - V-4444 de Barra dos Bugres	N.º 295 275 - 30ª CSN.º 60.552 9ª RM - 16ª BC de Cuiabá - Mt	Zona - 1ª de Secção - 4ª Cuiabá - Mt				

Dependentes : esposa e filhos



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 4 JUL 11 08 às 004572

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.572/84

Nº PROCESSO: 4.328/84

DATA 04 / 07 / 84

INTERESSADO

ANTONIO DE PADUA SANTOS FARIA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 83/8

Pago
723/89
Cnr



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ABONO PECUNIÁRIO

CODEMAT	
Protocolo N°	1.572/84
Processo N°	1.328/84
Data	04.07.84
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr. Dr. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

.....ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

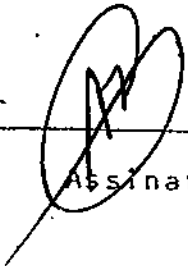
funcionário da CODEMAT, lotado no Setor Patrimônio, vem mui respei-
tosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 (hum terço)
das férias correspondentes ao período de 1.983 a 1.984....., nos ter-
mos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Outrossim, solicito a V.Sª., a possibilidade de ante-
cipar o pagamento acima solicitado.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 04 de julho de 1.984.


Assinatura

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FÉRIA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL: 17 VALOR: R\$ 268.693,00

ÓRGÃO/UNIDADE DIR ADM FINANCEIRA DATA DE ADMISSÃO: 14/11/73

Até: 23.09.83

1 - Tempo de Serviço: Anos: 09a 10m 09d Pontos: 18

2 - Escolaridade: Grau: 2º GRAU INCOMP Pontos: 02

3 - Experiência: _____ Pontos: 18

4 - Complexidade das Tarefas: _____ Pontos: 03

5 - Dedicaco: B Pontos: 10

RESULTADO: () Total de Pontos: 51 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 04 níveis, passando
ao Nível 21 Valor: R\$ 436.189,00.

Cuiabá, 06 de outubro de 1983.

V I S T O:

~~C O M I S S A O~~

Se acordo com a comissão
Unic. 17-ol 2,

OK

Wanc. 17-ol c

7. C. melia

17 OUT 09 19 83 006302

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.302/83

N.º PROCESSO: 5.972/83

DATA 17 / 10 / 83

OK

INTERESSADO: ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA :

ASSUNTO: SOLICITA SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES, REFERENTE AO PERÍODO DE 14/11/82 A 14/11/83 ,
A PARTIR DE 12 DE DEZEMBRO /83:

Reg em CF 12/83
MR.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
N.º 01
<i>[assinatura]</i>

CODEMAT
Protocolo Nº 6.302/83
Processo Nº 5.972/83
Data 17/10/83
Setor de Serv.

Ao Ilmo. Sr.
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

Senhor Diretor,

ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA, Servidor desta Companhia, lotado no Setor de Material e Patrimônio, vem mui respeitosamente perante V.Sª., solicitar suas férias regulamentares, referente ao período de 14/11/82 a 14/11/83, a partir do dia 12 de dezembro do corrente ano.

Outrossim, informo a V.Sª., que desejo optar pelo Artigo 143 da CLT.

N. Termos
P. Deferimento

Cuiabá(MT), 17 de outubro de 1.983

ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA
Chefe do Setor Mat. Patrimônio

BENEFICIARIOS

NOME	DATA NASC.	PARENTESCO
LUZIA BENDITA S. FARIA	13-12-50	Esposa
VALERIA S. FARIA	21-10-72	Filha
ANDREA S FARIA	23-07-73	Filha
RODRIGO S FARIA	19-03-76	Filho

CERTIFICADOS

1. - CURSO PRIMARIO - 1.961 - Colégio São Gonçalo
2. - CURSO GINASIA - 1.965 - Escola Técnica Federal de Auto Grosso
6.3 - 2º GRAU - 1.971 - SÃO GONÇALO - Incompleto

5 - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	S	N
5.1 - CURRICULUM VITAE	X	
5.2 - CARTEIRA MINISTERIO DO TRABALHO	X	
5.3 - CARTEIRA PROFISSIONAL-REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSE- LHO (Fotocópia)	X	
5.4 - FOTOCOPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA	X	
5.5 - FOTOCOPIA DO TITULO DE ELEITOR	X	
5.6 - FOTOCOPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	X	
5.7 - FOTOCOPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PAR- TICIPACAO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAIS OU NO EXTERIOR.	X	
5.8 - FOTOCOPIA DA CERTIDAO DE CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES.	X	
5.9 - 2 (duas) Fotos 3x4	X	
5.10 - Endereço	X	
5.11 - NUMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE / (CIC)	X	
5.12 - NUMERO DO PASEP	X	

DADOS PESSOAIS

NOME: ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA
 DATA NASC: 13-06-50
 FILIAÇÃO: PAI: JOSÉ ANTONIO DE FARIA
 MÃE: IZABEL DOS SANTOS FARIA
 NATURALIDADE: BARRA BUGRES MT.
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 PROFISSÃO: ESCRITURÁRIO
 ENDEREÇO: AV. IPIRANGA Nº 2.557

ESTADO CIVIL: ☐ SOLTEIRO
☒ CASADO

NÍVEL DE
 ESCOLARIDADE

PRIMÁRIO ☐
 GINASIAL ☒
 COLEGIAL OU EQUIV. ☐
 SUPERIOR ☐

DADOS FUNCIONAIS

ADMISSÃO

DATA: 14-11-73
 FUNÇÃO
 NAT. DO CARGO: Escriturário

SALÁRIO

INICIAL - 575,00
 NÍVEL - IX
 CLASSE -

LOTAÇÃO

DIRETORIA: Administrativa
 DIVISÃO
 SETOR: Material e Patrimônio
 SERVIÇO

FÓTS

DATA OPÇÃO
 14-11-73

2. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CART. IDENTIDADE

R.G. Nº: 032.529
 DATA: 22.12.76
 SERIE
 ORG. EXP.: SSP MT.

CART. PROF. M. TRAB.

Nº: 34.474
 DATA EXP.

CART. DA ENT. DE CLASSE

Nº
 DATA EXP.

CARTEIRA DE RESERVISTA

Nº: 295.275
 CATEGORIA: 308
 REGIÃO MILITAR

TÍTULO DE ELEITOR

Nº: 60.552
 ZONA: 18
 SEÇÃO: 1778
 ESTADO

C.P.F.

Nº: 046.123.531/53
 PASEP
 Nº: 102.248.976/21

4. ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
01-07-74	AUX. Adm. N. IX	1.122,00
01-01-75	" " N. XII	1.958,00
01-01-76	" " N. XV	3.325,00
01-04-77	Ag. Adm. Nível 16	4.778,00
01-01-78	" " " "	5.164,00
01-01-79	Reajuste 22%	11.300,00
01-01-80	Ag. Adm. Nível 17	13.786,00
01-07-80	" " " "	18.656,00
01-01-81	" " " "	25.980,00
01-07-81	" " " "	37.898,00
01-01-82	" " " "	55.164,00
01-07-82	" " " "	76.782,00
01-01-83	" " " "	110.551,00
02-05-83	" " " "	154.777,00
01-05-83	Reajuste	173.350,00
01-07-83	Reaj. Ag. Adm. N-17	268.693,00

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO
01-11-73 a 14-11-74	01-11-74 a 14-11-75	01-11-75 a 14-11-76
14-11-76 a 14-11-77	14-11-77 a 14-11-78	14-11-78 a 14-11-79
14-11-79 a 14-11-80	14-11-80 a 14-11-81	14-11-81 a 14-11-82
14-11-82 a 14-11-83		

PERÍODO DE AGO

PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO
01-11-73 a 14-11-74	01-11-74 a 14-11-75	01-11-75 a 14-11-76
14-11-76 a 14-11-77	14-11-77 a 14-11-78	14-11-78 a 14-11-79
14-11-79 a 14-11-80	14-11-80 a 14-11-81	14-11-81 a 14-11-82
14-11-82 a 14-11-83		

LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.

Em 29-10-74, passou a prestar seus serviços junto a seção de Cinematografia, conf. CI Nº 42/74 da Diretoria.
 Classificado ao nível IX c/ o salário de R\$ 1.122,00 a partir de 01-07-74 de acordo com a resolução Nº 02/74.
 Reclassificado ao nível XII com o salário de R\$ 1.958,00 mensais a partir de 01-01-75 de acordo com a resolução 01/75.
 De acordo com a portaria Interna Nº 02/76, foi designado para responder pela chefia da Seção de Compras e Transportes durante o impedimento de seu titular.
 A partir de 13-01-76, passou a responder pela Chefia da Seção de Compras e Transportes, com a gratificação prevista na resolução 01/75 desta Diretoria.
 Encontra-se de licença médica por motivo de doença por 15 dias a partir de 11-06-76 a 25-06-76.
 Reclassificado ao nível XV com o salário de R\$ 3.325,00 de acordo com a resolução 02/76 a partir de 01-01-76.
 Percebendo, mais R\$ 1.300,00 por exercer o cargo de Chefia da Seção de Compras e Transportes FG-4 conforme resolução Nº 02/76.
 Conforme portaria Nº 08/77, passou a Chefiar o setor de Material e Transporte a partir de 01-04-77.
 Conforme resolução 03/77, passou a perceber R\$ 2.500,00 mensais de gratificação a partir de 01-04-77 com o salário de R\$ 4.778,00 (Ag. Adm. Nível 16).

(continua)

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		CR\$	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
						-Descontou Imposto Sindical a favor do Gov.Fed Conta Emprego e salário referente ao exercício de 1.977, a importância de R\$ 110,83.* -De acordo com a resolução 01/78, a partir de 01-01-78, passou a perceber R\$ 8.164,00 de salário + R\$ 3.000,00 de gratificação. -Descontou Imposto Sindical a favor do Gov.Fed Conta Esp. Emp. e salário, relativo a 1.978 - R\$ 272,13 -Conforme portaria Nº 16/78 - Foi designado o referido servidor a compor a Comissão com a finalidade de vistoriar e emitir laudo de avaliação do Projeto Suinocultura na localidade de Salto das Nuvens Município de Cáceres-Mt., a partir de 24-08-78. -A partir de 01-01-79 passou a perceber R\$ 11.300,00 de salário + 4.500,00 de gratificação de acordo com a resolução Nº 02/79. -Por portaria Nº 07/79, foi designado para fazer parte da Comissão encarregada de efetuar levantamento do acervo das colônias que passaram a pertencer a Mato Grosso do Sul, visando atender o Termo de ajuste celebrado entre a CODEMAT e TERRASUL, em 06-02-79 assinalando o prazo de 10(dez) dias para a conclusão dos trabalhos. -Por portaria Nº08/79 resolve designar o servidor para constituírem a comissão encarregada de efetuar levantamento do acervo das colônias a cargo da CODEMAT e transferência para a INTERMAT. -Conforme CI Nº 42/80 o servidor foi liberado para o curso de operador de Telex patrocinado pela EMBRATEL durante 05 dias no período Vespertino a partir de 11-02-80 a 15-02-80. -Certificamos que Antonio da Pádua dos Santos Faria conclui o Curso Básico de Operações de Teletipos no período de 11-02-80 a 15-02-80 em Cuiabá Mt. -Teve seu salário reajustado em 22% de acordo com a lei Nº 6.708 de 30-10-79 o qual passou a perceber R\$ 13.786,00 a partir de 01-11-79. -A partir de 01-01-80 passou a perceber R\$ 18.656,00 nível 17 de acordo com a resolução Nº 01/80. -Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1.980 o valor de R\$ 621,86. -A partir de 01-07-80 passou a perceber R\$ 25.980,00 nível 17 de acordo com a resolução Nº 12/80. -A partir de 01-01-81 passou a perceber o salário de R\$ 37.898,00 nível 17 de acordo com a resolução 02/81. -Descontou Imposto Sindical ref. ao exercício de 1.981 a favor do Governo Federal Conta Especial a importância de R\$ 1.263,00. -De acordo com a Resolução nº 08/81 passou a perceber salário de R\$ 55.164,00 + 19.988,00 de gratificação a partir de 1-07-81. -Conforme Portaria nº 26/81 foi constituído a fazer parte da Comissão para avaliação de uma área a ser adquirida pela, p/ construção de uma Penitenciária do Est.

C O D E M A T
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	CR\$	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.
				A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de Cr\$ 76.782,00 + Cr\$ 28.079,00 de acordo com a Resolução 03/82. De acordo com a Resolução passou a perceber o salário de Cr\$ 110.551,00 + 40.835,00 de gratificação Nível 17, a partir de 01.07.82. Conforme Portaria nº 39/82 o Ag. Adm. passou a fazer parte da Comissão de Avaliação da propriedade desta Cia, com 02 (duas) casas de moradia e 01 (um) telefone, localizada à Av. Rio Branco s/nº Vilhena - RJ, a partir de 02.09.82. A partir de 01.01.83 passou a perceber o salário de Cr\$ 154.777,00 N-17 + Cr\$ 57.724,00 de gratificação conforme Resolução 01/83. Conforme Portaria nº 052/83 foi dispensado de seu cargo de chefe do Setor de Material e Patrimônio a partir de 15/03/83. Conforme Portaria nº 063/83 - o servidor passou a exercer a função de Chefe de Serviço de Almoxarifado percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir de 02.05.83. Conforme CI nº 29/83 o servidor encontra-se respondendo pela Chefia do Setor de Material e Patrimônio, sendo que o Sr. Edson Dias de Almeida encontra-se licenciado desde o dia 01.04.83. A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de Cr\$ 173.350,00 + gratificação de Cr\$ 55.645,00 conforme Resolução nº 06/83. Conforme processo nº 2.417/83, o servidor passou a ter direito a 5% de adicional sobre seu salário básico a partir de 01.06.83. Conforme Res. Nº 009/83, passou a perceber o salário de Cr\$ 268.693,00, a partir de 01.07.83.

ESCALA DE FÉLIAS DE 1 983

SETOR : MATERIAL E PATRIMÔNIO

[illegible]

V I S T O :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - C O D E M A T -



~~CODE 44T~~

(67777)

Luiz C. Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Vilásio de A. Pinto
CHEFE SETOR DE
PESSOAS

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01-07-80	25.980,00	7.024,00	FG-3

Nome: ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA
 Profissão: _____
 Cargo: CH.00 SETOR DE MAT.E
 Exercício: 1.980
 Lotação: SEIOR DE MAT.F. PATRIMÔNIO-ADMINISTRATIVO

Date de Admissão: 14.11.73
 Classe: _____
 Nível: 17
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 04 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 03 Cr\$ 720,00
 GRUPO N.º _____
 D.E.P. _____
 MATRICULA N.º _____

2.º SEMESTRE		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		21.908,00	27.908,00	17.908,00	22.088,00	28.292,00	27.291,00	33.000,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT.
Salários		25.980,00	25.980,00	25.980,00	25.980,00	25.980,00	25.980,00	25.980,00
Gratificações		7.024,00	7.024,00	7.024,00	7.024,00	7.024,00	7.024,00	7.024,00
Representação								
Horas Extras								
Diárias						11.000,00		
						Abono Férias		
Sub - Total		33.004,00	33.004,00	33.004,00	33.004,00	44.005,00	33.004,00	33.004,00
Salário Família		516,00	516,00	516,00	516,00	720,00	720,00	516,00
Ajuda de Custo								
13.º Salário	12/12							
TOTAL DOS PROVENTOS		33.520,00	33.520,00	33.520,00	33.520,00	44.725,00	33.724,00	33.004,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT.
IPEMAT-Cont.		2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00
ASPEMAT		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
Cont. Sindical								
Seguros		134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT.
BEMAT S/A	Cons.	1.820,00	1.820,00	1.820,00	3.640,00	2.600,00	2.600,00	18.200,00
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.	6.000,00	1.000,00	10.000,00	6.000,00	10.000,00		33.000,00
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00	103,00
SUB TOTAL		7.923,00	1.923,00	11.923,00	9.743,00	12.744,00	2.744,00	33.000,00
Imp. Rend. Ret. Font.		865,00	865,00	865,00	865,00	865,00	865,00	865,00
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		8.788,00	2.788,00	12.788,00	10.608,00	13.609,00	3.609,00	33.000,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME

Antonio de Padua dos Santos Faria

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	278.984,00	5.190,00
5.2 - 13º Salário	33.004,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação	71.977,00	
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Milometragem	3.068,00	46,00
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....	387.033,00	5.236,00

DECUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	27.193,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	621,86
T O T A L	27.814,86

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.608,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.186,00
7.4 - A S P E M A T	575,00
T O T A L	3.369,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	48.200,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	5.964,00
T O T A L	54.164,00

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA	DATA DA ADMISSÃO: 14/11/73	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
	6.233,114	2.607,219	FG-4	CARGO: CHEFE SETOR SERVIÇO MANUTENÇÃO	NÍVEL: 21	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	4.
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	3.

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	6.233,114	6.233,114			7.644,00		7.644,00			7.644,00				
GRATIFICAÇÃO	2.607,219	2.607,219	2.538,68	1/28 dias	3.094,00		3.094,00			3.094,00	2.734,00			
REPRESENTAÇÃO				21 Setor						1.151,00				
HORAS EXTRAS				6.897,60						1.151,00				
INSALUBRIDADE										1.151,00				
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS										11.500,40				
ADICIONAL 10%	623,311	623,311			764,40		764,40			764,40				
TRANSFERÊNCIA														
SR. Educacao	121,800						946,44							
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	90.000	90.000			109,60		120,50			241,20				
TOTAL DOS PROVENTOS		9.553,649			11.623,00		12.569,44							
IAPAS	946,364				1.092,73		1.099,73			1.099,73				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	17,000		17,00	17,00	17,00	17,00	11,00		94,48	194,96	97,46			
PENSÃO ALIMENTAÇÃO (10%)	25,550		25,55	33,98	33,98	33,98	23,78		33,98	67,96	33,98			
SUB-TOTAL FUNDOS	520,000													
IMPOSTO DE RENDA	465,483						684,00			677,39				
ASPEMAT	6,661		6,661		12,00		12,00		12,00	24,00	12,00			
ANULAÇÃO DE PROVENTOS	201,00				684,00		246,67	246,67		246,67				
FASC	50,000	50,000	25,000											
ADICIONAL DE CONF. 10%	520,340	520,340						1.139,49	1.439,49	2.878,98	1.439,19		1.110	
A.S. CODEMAT	46,740				57,33		57,33			57,33				
D.B. / A.S.C.	1.100,00				17,00								1.100,00	1.100,00
FAE/NOSSA	37,500							119,40	Med. 1020	219,73				
Alm. 2 em	72,000					1.213,40		854,00			515,00			
TOTAL DE DESCONTOS					2.113,36					2.511,72				
LÍQUIDO A RECEBER	6.997,395				9.413,64		10.735,41			15.734,08				

C O D E M A T

NOME: Antonio de Padua dos Santos Laria

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	3.139.086,00	290.447,00
5.2 - 13º Salário	436.189,-	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação	1.373.350,-	
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade Adicion	170.376,00	
TOTAL ..	5.118.998,00	Cr\$ 290.447,00

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	458.340,88
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	5.159,00
TOTAL	Cr\$ 463.499,88

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	14.656,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	18.376,00
7.4 - A S I E M A T	2.448,00
TOTAL	Cr\$ 35.480,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	55.140,00
TOTAL	Cr\$ 55.140,00



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA	Data da admissão 41/11/73	Grupo Nº
				Profissão. AG ADMINISTRATIVO	Classe:	Dep.
				Cargo: CHEFE DO SETOR - SERVIÇO MANUTEN. <i>CAO</i>	Nível: N21	Matrícula N.º
	71	36401	24	Exercicio. 1985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$	1
				Lotação. DIRAF S DE ALMOXARIFADO	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	3

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º -
 DEP. 04001001
 MATRÍCULA N.º

Data de Admissão: 14.11.73
 Classe: 17
 N.º Dep. Econ. Imp. Renda: 04 Cr\$
 N.º Dep. Econ. Sal. Família: 03 Cr\$

Nome: ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA
 Profissão: AG. ADMINISTRATIVO
 Cargo: CH. DO SETOR DE MAT. E PATRIMÔNIO
 Exercício: 1.982
 Lotação: DIR. ADM. FINAN. SETOR DE MAT. E PATRIMÔNIO

A partir de: 01.07.82
 Hora Extra (Sal. Hora): 76-2
 Gratificação: 40.000,00
 Venc. Padrão: 116.000,00

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		115.500,12	115.212,12	115.212,12	123.435,12	89.500,00	75.693,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		110.550,00	110.550,00	110.550,00	110.550,00	110.550,00	110.550,00	
Gratificações		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias						10.000,00		
Sub-Total								
Salário Família		2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário	06/12							75.693,00
TOTAL DOS PROVENTOS		155.710,12					154.494,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		12.110,88	12.110,88	12.110,88	12.110,88	12.110,88	12.110,88	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		576,00	576,00	576,00	576,00	576,00	576,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		12.359,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
T.A.F.A.C.		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
A.A. CODEMAT		4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		3.223,00	3.223,00	3.223,00				
ASPEMAT		20.000,00					20.000,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		38.143,88						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS						1.630,00		

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º	14.11.73
D E P.	
MATRÍCULA N.º	
Data da Admissão:	
Classe:	17
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda	04 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	03 Cr\$

Nome:	ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA
Profissão:	AGENTE ADMINISTRATIVO
Cargo:	CH.DD SETOR DE MAT.E PATRIMONIO
Exercício:	1.982
Lotação:	DIR.ADM.FINAN.SETOR DE MAT.E PATRIMONIO

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.81	55.164,00	19968,00	FG-2
19.01.82	76.782,00	28079,00	"

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A L
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		95.232,00	95.215,12	129.627,73	79.985,12	78.989,12	78.989,12	06/12 13:00 p.m. enc CI 20/12.
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Salários		76.782,00	76.782,00	76.782,00	76.782,00	76.782,00	76.782,00	
Gratificações		28.079,00	28.079,00	28.079,00	28.079,00	28.079,00	28.079,00	
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub-Total		104.861,00	104.861,00	104.861,00	104.861,00	104.861,00	104.861,00	
Salário Família		1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		106.391,00	106.391,00	106.391,00	106.391,00	106.391,00	106.391,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A L
IPEMAT-Cont.		8.388,88	8.388,88	8.388,88	8.388,88	8.388,88	8.388,88	
ASPEMAT		143,00	143,00	143,00	143,00	143,00	143,00	
Cont. Sindical								
Seguros		384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		8.916,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.							
Adiantamentos	Saldo							
TAXA ADM. (A.A.C.)	Cons.							DE 2/82 FEV 1/82
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		306,00	306,00	306,00	306,00	439,00	432,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.		1.937,00	1.934,00	1.647,00	1.931,00	1.931,00	1.934,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		2243,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

N O M E: Antonio De Padua Dos Santos Faria

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>1.123.998,00</u>	<u>36.000,00</u>
5.2 - 13º Salário <u>151.386,00</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação <u>413.484,00</u>	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L .. <u>1.688.868,00</u>	<u>CS 36.000,00</u>

DEDUÇÕES CEDULARE	CS
6.1 - IPEMAT <u>122.998,68</u>	
6.2 - IMPOSTO SINDICAL <u>2.559,39</u>	
T O T A L	<u>CS 125.558,07</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	CS
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro <u>6.336,00</u>	
7.3 - Associação Atlética CODEMAT <u>6.752,00</u>	
7.4 - A S P E M A T <u>2.061,00</u>	
T O T A L	<u>CS 15.149,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	CS
8.1 - Diárias <u>75.400,00</u>	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família <u>28.410,00</u>	
T O T A L	<u>CS 103.810,00</u>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC/OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF		CONTROLE
NOME		
ENDEREÇO		

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	Antônio de Padua dos S Faria	N.º CPF		CONTROLE
ENDEREÇO				

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
Sol	11.182.390 -	.00
grat	4.173.204 -	.00
aluno	565.910 -	.00
ad.	1.117.296 -	.00
13º	1.695.630 -	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	18.733.730	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	3.154.261 -	.00	3.º	5.086.890 -	.00
2.º	3.144.849	.00	4.º	2.347.730 -	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
TAPAS	1.618.906 -
suq	92.304 -
Impo	23.913
AAC	55.862
Asp.	12.000 -
	.00
	.00
TOTAL	1.802.985

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
S. F	167.625
Quanto	1.157.900 -
	.00
TOTAL	1.325.525

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

COMISSÃO DE ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA FINS DE
ENQUADRAMENTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

N O M E	PROFISSÃO	INSCRIÇÃO ORGÃO DE CLASSE.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				DOCUMENTOS APRESENTA- DOS.	ENQUADRAMEN TO, NÍVEL E SALÁRIO.	OBSERVAÇÃO
			ORGÃO	PERÍODO	ANOS	TOTAL			
Antonio de Padua da Silva Bastos	Economista	CORECON nº 0150 14ª Região	CODEMAT	01/06/68	08	08	CORECON e CMT nº 40900 Série 204ª		

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CBC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 / 0001-32
CL. O. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
CUIABÁ - CEP. 78.000 - MT

- ☒ OPTANTE ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA.
☐ NÃO OPTANTE ☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.			
ENDEREÇO PALÁCIO PAIGUAS			
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO	CGC/MF N.º 03.474.053/0001-32	MATRICULA NO IAPAS	
EMPREGADO ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA.		N.º DA CTPS 34.474	SÉRIE 182a
REGISTRO N.º	CARGO AGENTE ADM.	ADMISSÃO EM 14 / 11 / 73	
DESLIGAMENTO EM 03 / 07 / 89	AVISO PRÉVIO EM 01 / 06 / 89	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 14 / 11 / 73	MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ 1.046,29

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ <u>Trabalhado</u>	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário.....06/12 Cz\$ <u>523,14</u>	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$ <u>2,50</u>	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	FGTS- Quitação.....Cz\$ <u>8,37</u>
Férias Proporcionais.....08/12 Cz\$ <u>697,52</u>	FGTS- mês anterior.....Cz\$ <u>83,70</u>
Prejuízo 14/63 Abono 1/3.....Cz\$ <u>232,51</u>	FGTS-13.º Salário.....Cz\$ <u>41,85</u>
Prejuízo 20/66.....Cz\$	FGTS-10% s/ Cz\$.....Cz\$ <u>53,57</u>
Saldo de Salários.....03 dias. Cz\$ <u>104,64</u>	FGTS-10% s/ Cz\$.....Cz\$ <u>5.132,80</u>
Horas Extras.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ <u>6.880,60</u>
Salário Maternidade.....Cz\$	

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ <u>8,89</u>	
Previdência 13.º Salário.....Cz\$ <u>3,92</u>	
Adiantamentos.....Cz\$	
	Cz\$ <u>12,81</u>
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ <u>6.867,79</u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 6.867,79 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE CRUZADOS NOVOS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
em moeda corrente do país. ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____ como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
CUIABÁ-MT 03 de JULHO de 19 89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quit e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10% quando for o caso, compensados juros e correção monetária.
☐ Autorização para Montagem da Conta Vinculada (AM)
☐ Pedido de Dispensa (2 vias).
☐ Recibo (em 4 vias)
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
☐ Previdência
☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

TERMO DE POSIÇÃO (CASA)

_____ de 24 de julho 89
SINCRONIZADO COM O LIVRO DE POSIÇÃO

Rescisão de Contrato de Trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 0001-32

CIA. DE

DE MATO GROSSO

C. P. N.º

Cuiabá

☒ OPTANTE☐ NÃO OPTANTE☐ POR PEDIDO DE DISPENSA☐ POR ACORDO☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSAEMPRESA
C O D E M A T.ENDEREÇO
PALACIO PAIAGUASATIVIDADE
DESENVOLVIMENTOCGC/MF N.º
03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO
ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIAN.º DA CTPS
34.474SÉRIE
182aREGISTRO N.º
CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO.ADMISSÃO
Em 14 / 11 / 19 73DESLIGAMENTO
Em 03 / 07 / 19 89AVISO PRÉVIO
Em 03 / 06 / 19 89DECLARAÇÃO DE OPÇÃO 73
Em 14 / 11 / 19 73MAIOR REMUNERAÇÃO
Cz\$ 1.008,64

Indenização _____ anos Cz\$ _____
Aviso Prévio _____ Cz\$ Trabalhado
13.º Salário 06/12 Cz\$ 509,34
Salário Família _____ Cz\$ _____
Férias Vencidas _____ Cz\$ _____
Férias Proporcionais 08/12 Cz\$ 679,12
Prejulgado 14/65 Abono 153 Cz\$ 226,37
Prejulgado 20/66 _____ Cz\$ _____
Saldo de Salários 03 dias Cz\$ 101,85
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º _____ Cz\$ _____
Sal. Junho/89 dif. Cz\$ 482,63

Comissões _____ Cz\$ _____
Horas Extras _____ Cz\$ _____
Gratificação _____ Cz\$ _____
Ad. Periculosidade _____ Cz\$ _____
Ad. Insalubridade _____ Cz\$ _____
Ad. Noturno _____ Cz\$ _____
FGTS - Quitação _____ Cz\$ 37,81
FGTS - Mês anterior _____ Cz\$ 8,15
FGTS - 13.º Salário _____ Cz\$ 40,75
FGTS - 10% s/Cz\$ _____ Cz\$ 34,68
(Soma FGTS - Quitação - FGTS - mês anterior)
FGTS - 10% s/Cz\$ _____ Cz\$ =
(Soma depósitos - C monetária - juros)
TOTAL BRUTO _____ Cz\$ 2.110,70

DESCONTOS

Previdência _____ Cz\$ 8,66
Previdência 13.º Salário _____ Cz\$ 3,82
Adiantamentos _____ Cz\$ _____
_____ Cz\$ _____
_____ Cz\$ _____

_____ Cz\$ 12,48
TOTAL LÍQUIDO _____ Cz\$ 2.098,22

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 2.098,22 (DOIS MIL, NOVENTA E CITO CRUZADOS (NOVOS E VINTE E DOIS CENTAVOS)).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

CUIABA-MT

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual,
08 de AGOSTO de 19 89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☐ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
☐ Procuração;
☐
☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA - PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) AT -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente termo de homologação foi feito de acordo com a lei.
Cuiabá, 17 de Agosto de 1989
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 / 0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
Cuiabá - CEP. 78.000 MT

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO
PALÁCIO PAIGUAS

ATIVIDADE
DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º
03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO
ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA.

N.º DA CTPS
34.474
SÉRIE
182a

REGISTRO N.º
CARGO
AGENTE ADM.

ADMISSÃO
EM 14 / 11 / 1973

DESLIGAMENTO
EM 03 / 07 / 1989

AVISO PRÉVIO
EM 01 / 06 / 1989

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO
EM 14 / 11 / 1973

MAIOR REMUNERAÇÃO
Cz\$ 1.046,29

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ <u>Trabalhado</u>	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário.....06/12 Cz\$ <u>523,14</u>	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$ <u>2,50</u>	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	FGTS - Quitação.....Cz\$ <u>8,37</u>
Férias Proporcionais.....08/12 Cz\$ <u>697,52</u>	FGTS - mês anterior.....Cz\$ <u>83,70</u>
Prejulgado 14/63 Abono 1/3 Cz\$ <u>232,51</u>	FGTS - 13.º Salário.....Cz\$ <u>41,85</u>
Prejulgado 20/66.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ <u>53,57</u>
Saldo de Salários.....03 dias Cz\$ <u>104,64</u>	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ <u>5.132,80</u>
Horas Extras.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ <u>6.880,60</u>
Salário Maternidade.....Cz\$	

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ <u>8,89</u>	
Previdência 13.º Salário.....Cz\$ <u>3,92</u>	
Adiantamentos.....Cz\$	
	Cz\$ <u>12,81</u>
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ <u>6.867,79</u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 6.867,79 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE CRUZADOS NOVOS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

CUIABÁ-MT

03 de JULHO de 1989

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, NPA, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVM)
- ☐ Pedido de Dispensa (Cz\$);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Proibição;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento homologado em _____ de _____ de 1989
SINDICATO DOS EMPREGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

587.33

195.57

782,90

854.04

☐ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

ENDEREÇO

ATIVIDADE

CGC/MF N.º

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

fonico

N.º DA CTPS

SÉRIE

REGISTRO N.º

CARGO

ADMISSÃO

EM 14, 11, 19 73

DESLIGAMENTO

EM 01, 07, 19 89

AVISO PRÉVIO

EM 01, 06, 19 89

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 14, 11, 19 73

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 1.046,29

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$	Gratificação.....	Cz\$
13.º Salário.....	Cz\$	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.º Salário na Indenização.....	Cz\$	Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$	Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$		Cz\$
Férias Proporcionais.....	Cz\$	FGTS - Quitação.....	Cz\$
Prejudicado 14/63.....	Cz\$	FGTS - mês anterior.....	Cz\$
Prejudicado 20/66.....	Cz\$	FGTS - 13.º Salário.....	Cz\$
Saldo de Salários.....	Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$
Horas Extras.....	Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$	Artigo 22.....	Cz\$
Salário Maternidade.....	Cz\$	TOTAL BRUTO.....	Cz\$

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$		Cz\$
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$		Cz\$
Adiantamentos.....	Cz\$		Cz\$
	Cz\$		Cz\$
	Cz\$	TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

sol. mrio /mu/ rescisão FORD
22.497,98

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 78.000 - MT

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA.

N.º DA CTPS

34.474

SÉRIE

182

REGISTRO N.º

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO.

ADMISSÃO

EM 14 / 11 / 19 73

DESLIGAMENTO

EM 01 / 07 / 19 89

AVISO PRÉVIO

EM 01 / 06 / 19 89

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 14 / 11 / 19 73

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 1.046,29

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$ -	Comissões.....	Cz\$ -
Aviso Prévio.....	Cz\$ <u>Trabalhado.</u>	Gratificação.....	Cz\$ -
13.º Salário.....06/12	Cz\$ <u>523,14</u>	Ad. Periculosidade.....	Cz\$ -
13.º Salário na Indenização.....	Cz\$ -	Ad. Insalubridade.....	Cz\$ -
Salário-Família.....	Cz\$ <u>2,50</u>	Ad. Noturno.....	Cz\$ -
Férias Vencidas.....	Cz\$ -	FGTS - Quitação.....	Cz\$ <u>837 2,79</u>
Férias Proporcionais.....08/12	Cz\$ <u>697,52</u>	FGTS - mês anterior.....	Cz\$ <u>83,70</u>
Prejudicado 14/63.....Abono 1/3	Cz\$ <u>232,51</u>	FGTS - 13.º Salário.....	Cz\$ <u>41,85</u>
Prejudicado 20/66.....	Cz\$ <u>104,64</u>	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ <u>53,51,34</u>
Saldo de Salários.....03 dia.	Cz\$ <u>134,88</u>	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ <u>5.132,80</u>
Horas Extras.....	Cz\$ -	Artigo 22.....	Cz\$ -
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$ -	TOTAL BRUTO.....	Cz\$ <u>6.803,03</u>
Salário Maternidade.....	Cz\$ -		<u>6.880,60</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$ <u>2,96</u>		
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$ <u>3,92</u>		
Adiantamentos.....	Cz\$ -		
	Cz\$ -		
	Cz\$ -		
	Cz\$ -	TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ <u>6.796,15</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 6.796,15 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZADOS NOVOS E QUINZE CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABA-MT, 01 de JULHO de 19 89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

EMPREGADO

EMPREGADORA-PROPOSTO

João Moacir Witczak - Tabajara P. Maciel

Dir. Adm. Financeiro - Cuiabá - MT

- CODEMAT -

- CODEMAT -

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DES. NVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 75.000 - MT

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA.

N.º DA CTPS

34.474

SÉRIE

182

REGISTRO N.º

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO.

ADMISSÃO

EM 14 / 11 / 73

DESLIGAMENTO

EM 01 / 07 / 89

AVISO PRÉVIO

EM 01 / 06 / 89

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 14 / 11 / 73

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 1.046,29

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ -	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ Trabalhado.	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário.....Cz\$ 06/12	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$ 2,50	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	FGTS - Quitação.....Cz\$ 2,79
Férias Proporcionais.....Cz\$ 08/12	FGTS - mês anterior.....Cz\$ 83,70
Prejudicado 14/63.....Cz\$ Abono 1/3	FGTS - 13.º Salário.....Cz\$ 41,85
Prejudicado 20/66.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 51,34
Saldo de Salários.....Cz\$ 01 dia.	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 5.132,80
Horas Extras.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 6.803,03
Salário Maternidade.....Cz\$	

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 2,96	
Previdência 13.º Salário.....Cz\$ 3,92	
Adiantamentos.....Cz\$	
.....Cz\$	
.....Cz\$	
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 6,88	
.....Cz\$	
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 6.796,15	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **6.796,15 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZADOS NOVOS E QUINZE CENTAVOS).**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ-MT 01 de JULHO de 19 89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☐ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro de Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA/PRESTADOR

Joé Moacir Witczak - Tadejara P. Maciel
Dir. Adm. Responsável NO CASO DE EMPREGADORA, Pessoal
- CODEMAT - - CODEMAT -

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CBC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 71.000 - MT

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA.

N.º DA CTPS

34.474

SÉRIE

182

REGISTRO N.º

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO.

ADMISSÃO

EM 14 / 11 / 73

DESLIGAMENTO

EM 01 / 07 / 89

AVISO PRÉVIO

EM 01 / 06 / 89

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 14 / 11 / 73

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 1.046,29

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ -	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ 06/12	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário.....Cz\$ 523,14	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$ 2,50	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	FGTS- Quitação.....Cz\$ 2,79
Férias Proporcionais.....Cz\$ 08/12	FGTS- mês anterior.....Cz\$ 83,70
Prejudicado 14/63.....Cz\$ Abono 1/3	FGTS-13.º Salário.....Cz\$ 41,85
Prejudicado 20/66.....Cz\$	FGTS-10% s/ Cz\$.....Cz\$ 51,34
Saldo de Salários.....Cz\$ 01 dia. 34,88	FGTS-10% s/ Cz\$.....Cz\$ 5.132,80
Horas Extras.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 6.803,03
Salário Maternidade.....Cz\$	

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 2,96	
Previdência 13.º Salário.....Cz\$ 3,92	
Adiantamentos.....Cz\$	
	Cz\$ 6,88
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$	6.796,15

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 6.796,15 (SEIS MIL,

SETECENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZADOS NOVOS E QUINZE CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABA-MT 01 de JULHO de 19 89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados, juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PROPOSTA

João Moacir Witzel

Parajara P. Maciel

Dir. Administrativo (NO CASO DE MENOR)

Ass. Pessoal

- CODEMAT -

- CODEMAT -

